



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000001

REQ.006/2018

Cruz Machado, 09 de Março de 2018

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	09/03/2018	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: Lotes de peças para Máquinas da Frota Municipal, conforme anexo.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
	SOLICITAÇÃO DE COMPRA 291/2018				

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Materiais para manutenção preventiva e corretiva, para garantia de funcionamento e longevidade da máquinas da frota Municipal de Cruz Machado.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Materiais para utilização imediata, em entregas parceladas conforme necessidade.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Fornecer peças sobressalentes dentro das Normas Nacionais e Internacionais de fabricação e conforme catálogo dos fabricantes de máquinas e equipamentos.
Prazo de entrega, após recebimento da Autorização de Fornecimento, em no máximo 3 dias úteis.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS.

Nome: Ronaldo Schribenig
Cargo: Secretário de Obras
CPF: 031.102.469-61

11. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO.

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 291/2018

Data: 09/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 15

Folha: 1/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

000003

Centro de Custo:	276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	Código da Dotação :	
Órgão:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T		07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (313/2018)
Unidade:	1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal		
Nome do Solicitante:	JOSE DE OLIVEIRA		
Local de Entrega:	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -		
Destinação:	LOTES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.	Identificação:	OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014 (27220012)	45.000,0000	45.000,00
2	1	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013 (27220004)	30.000,0000	30.000,00
3	1	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48 (27180103)	30.000,0000	30.000,00
4	1	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56 (27180104)	30.000,0000	30.000,00
5	1	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08 (27220014)	30.000,0000	30.000,00
6	1	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092 (27220102)	30.000,0000	30.000,00
7	1	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 s Huber Warco 1980, frota 57 (27220103)	30.000,0000	30.000,00
8	1	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65 (27220104)	30.000,0000	30.000,00
9	1	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63 (27220016)	30.000,0000	30.000,00
10	1	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69 (27180097)	50.000,0000	50.000,00
11	1	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA	50.000,0000	50.000,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....

Jose de Oliveira

Cruz Machado, 9 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 291/2018

Data: 09/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 15

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			24 (27180094)		
12	1	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51 (27180095)	50.000,0000	50.000,00
13	1	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168 (27220011)	50.000,0000	50.000,00
14	1	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135 (27180101)	50.000,0000	50.000,00
15	1	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136 (27180102)	50.000,0000	50.000,00
	1	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09 (27220013)	30.000,0000	30.000,00
17	1	UN	PEÇAS LOTE 17 PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54 (27220007)	50.000,0000	50.000,00
18	1	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62 (27180096)	50.000,0000	50.000,00
19	1	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NÚMERO DE FROTA 154 (27220003)	40.000,0000	40.000,00
20	1	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67 (27220009)	40.000,0000	40.000,00
21	1	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64 (27180100)	40.000,0000	40.000,00
22	1	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68 (27220008)	40.000,0000	40.000,00
23	1	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45 (27220005)	40.000,0000	40.000,00
24	1	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND (27180098)	40.000,0000	40.000,00
25	1	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROTA 99 (27180099)	40.000,0000	40.000,00
26	1	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMEACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR (27220001)	50.000,0000	50.000,00
27	1	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR. (27180091)	50.000,0000	50.000,00
28	1	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA	30.000,0000	30.000,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....

Jose de Oliveira

Cruz Machado, 9 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 291/2018

Data: 09/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 15

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			47 (27180105)		
29	1	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CATERPILLAR (27180092)	30.000,0000	30.000,00
30	1	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR (27180093)	30.000,0000	30.000,00
31	1	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200 (27220106)	5.000,0000	5.000,00
32	1	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014 (27180107)	20.000,0000	20.000,00
	1	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89 (27220010)	30.000,0000	30.000,00
34	1	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202 (27220107)	40.000,0000	40.000,00
35	1	UN	PEÇAS LOTE 37 ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203 (27220108)	40.000,0000	40.000,00
36	1	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204 (27220109)	40.000,0000	40.000,00
37	1	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205 (27220110)	40.000,0000	40.000,00
38	1	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206 (27220111)	40.000,0000	40.000,00
39	1	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207 (27220112)	40.000,0000	40.000,00
40	1	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199 (27220113)	40.000,0000	40.000,00
				Preço Total:	1.520.000,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 9 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

000006

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 53/2018 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço
Forma de Julgamento: MELHOR OFERTA TABELA
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

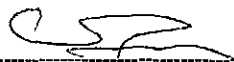
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
313	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.25.00.00.00	1.250.000,00
Total previsto:				1.250.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014 (27220012)	45.000,0000	45.000,00
2	1,000	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013 (27220004)	30.000,0000	30.000,00
3	1,000	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48 (27180103)	30.000,0000	30.000,00
4	1,000	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56 (27180104)	30.000,0000	30.000,00
5	1,000	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08 (27220014)	30.000,0000	30.000,00
6	1,000	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092 (27220102)	30.000,0000	30.000,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2018.


Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

030007

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	1,000	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57 (27220103)	30.000,0000	30.000,00
8	1,000	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65 (27220104)	30.000,0000	30.000,00
9	1,000	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63 (27220016)	30.000,0000	30.000,00
10	1,000	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69 (27180097)	50.000,0000	50.000,00
11	1,000	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24 (27180094)	50.000,0000	50.000,00
12	1,000	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51 (27180095)	50.000,0000	50.000,00
13	1,000	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168 (27220011)	50.000,0000	50.000,00
14	1,000	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135 (27180101)	50.000,0000	50.000,00
15	1,000	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136 (27180102)	50.000,0000	50.000,00
16	1,000	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09 (27220013)	30.000,0000	30.000,00
17	1,000	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54 (27220007)	50.000,0000	50.000,00
18	1,000	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62 (27180096)	50.000,0000	50.000,00
19	1,000	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154 (27220003)	40.000,0000	40.000,00
20	1,000	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67 (27220009)	40.000,0000	40.000,00
21	1,000	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64 (27180100)	40.000,0000	40.000,00
22	1,000	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68 (27220008)	40.000,0000	40.000,00
23	1,000	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45 (27220005)	40.000,0000	40.000,00
24	1,000	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND (27180098)	40.000,0000	40.000,00
25	1,000	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99 (27180099)	40.000,0000	40.000,00
26	1,000	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR (27220001)	45.000,0000	45.000,00
27	1,000	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR. (27180091)	45.000,0000	45.000,00
28	1,000	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47 (27180105)	30.000,0000	30.000,00
29	1,000	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR (27180092)	30.000,0000	30.000,00
30	1,000	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR (27180093)	30.000,0000	30.000,00
31	1,000	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200 (27220106)	5.000,0000	5.000,00
32	1,000	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEI CCM 2014 MOTOR MWM 2014 (27180107)	10.000,0000	10.000,00
33	1,000	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89 (27220010)	30.000,0000	30.000,00
34	1,000	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199 (27220113)	30.000,0000	30.000,00
Total Geral ----->				1.250.000,0000	1.250.000,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2018.



Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

Cruz Machado, 14 de Março de 2018.




Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 53/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 14 de Março de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000009

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 53/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MELHOR OFERTA TABELA
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.25.00.00.00	1.250.000,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 1.250.000,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 53/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Obras.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. 000010

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 1.250.000,00

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Parecer Contábil 076/2018

Referente à Solicitação nº 053/2018 – Secretaria Municipal de Obras

000011

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

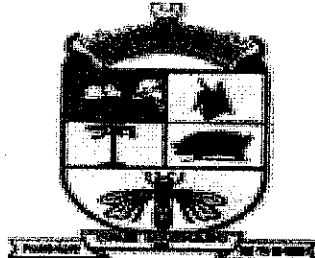
Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 2.647.991,09	R\$ 1.250.000,00
Total						R\$ 1.250.000,00

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000012

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

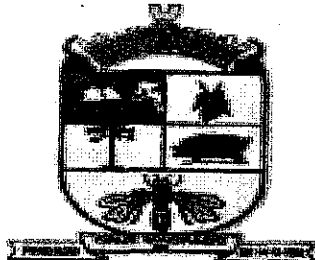
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **04 (Quatro) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Março de 2018


Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000013

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

07.01 2.010.3.3.90.30.00.00.00

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTRADAS

33903039990000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" - Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **04 (Quatro) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email ou similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revelia quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

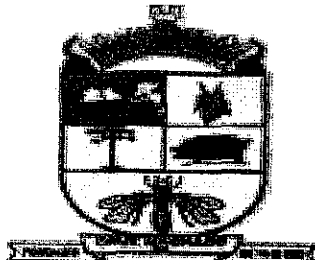
4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000014

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);
4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

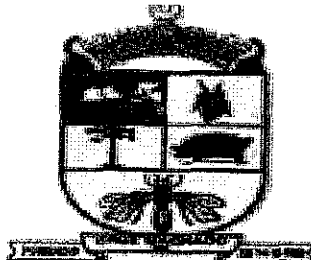
c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o**



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000015

da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil), em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos.

Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Percentual (%) de desconto único sobre: a Tabela oficial de peças dos fabricantes dos equipamentos e/ou concessionárias (para o item peças), e da tabela de mão de obra (para o item serviços), e preço total em moeda corrente nacional (obtido através da aplicação do percentual de desconto sobre o valor do ITEM licitado, indicado no Quadro de Quantidade e Custos – Item 01 do Anexo II do presente Edital). Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) A aplicação da redução (desconto), sobre os preços unitários da Tabela oficial de peças dos fabricantes dos equipamentos e/ou concessionárias, definirá os preços unitários propostos pela empresa;

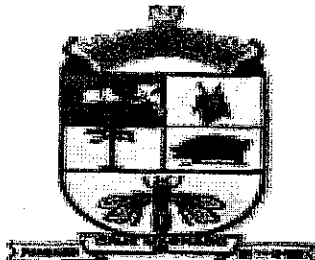
c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo,



não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

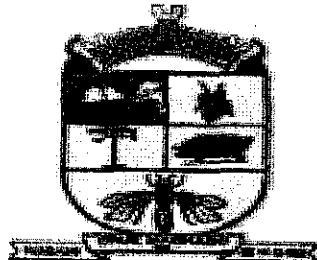
5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/ lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000017

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.7.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

DA HABILITAÇÃO

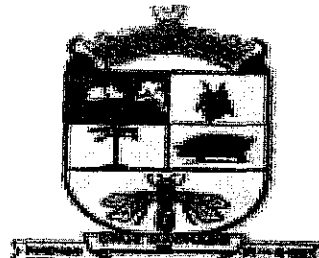
6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em **cópias autenticadas**, *obrigando-se* a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000018

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.3.8. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

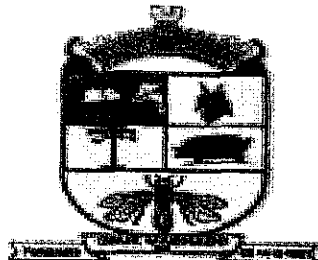
6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4.5. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, mínimo (02) dois, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da licitação;

6.4.6. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta,



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000019

tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

6.4.6.1. Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

6.4.6.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.4.6.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em Jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

6.4.6.4. Os documentos relativos ao subitem 6.4.6. deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

6.4.7. A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

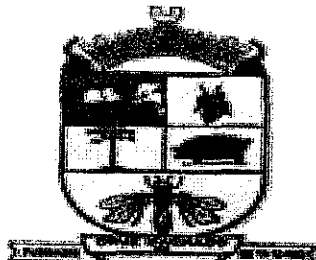
LC maior ou igual a 1(um)

6.4.7.1. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

6.4.8. No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1 (um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000020

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

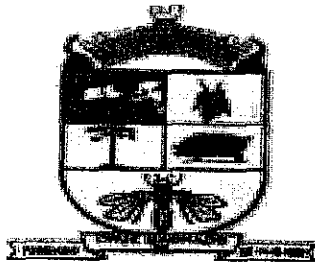
7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000021

10

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

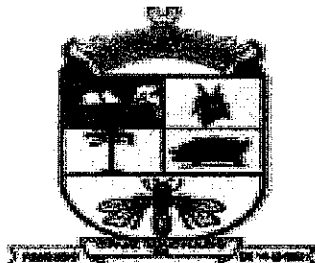
7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000022

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

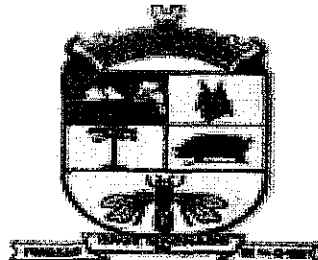
7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de **Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000023

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

12

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - O pedido de impugnação do presente edital deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sendo posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

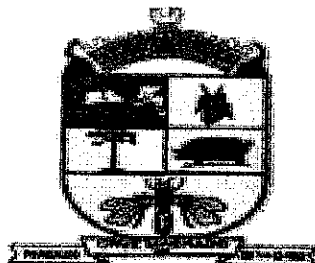
10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000021

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades se especificações do edital conforme autorização de fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura no depósito do pátio de Obras, sito a Rua Edmundo Otto, n. 176, bairro Matriz, em Cruz Machado.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam citadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

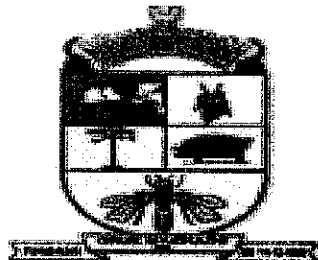
12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

14

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

000025

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

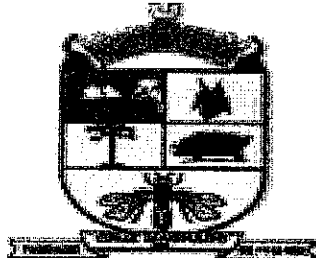
b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestar o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

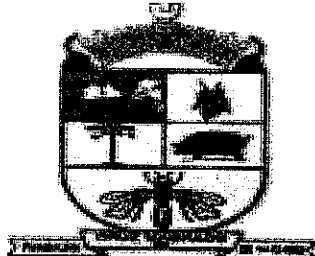
14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15

000026



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

16

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

090027

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

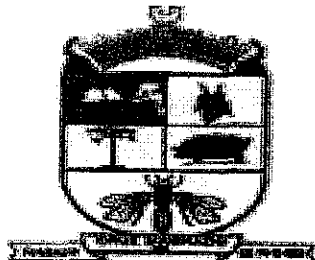
17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17

000023

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

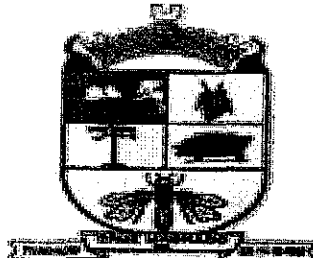
19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19.10 - Os vícios de ordem formal serão analisados e julgados pela Pregoeira, nos estritos termos do § 2º e § 3º - inciso I e II do art. 85 da lei n.º 15.608/2007, podendo ser saneados e corrigidos se não infringirem a nenhuma norma legal ou disposição constante deste edital, ou ainda se o licitante puder satisfazer as demais exigências editalícias no prazo fixado por este instrumento convocatório.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF

Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Anexo XI – Modelo de Demonstrativo de Capacidade Financeira

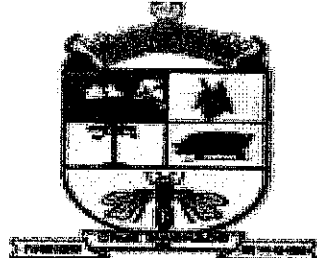
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 16 de Março de 2018.



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

19

000030

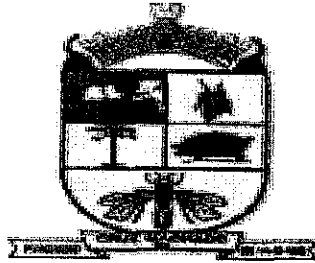
1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.2. Deverão ser fornecidas peças Primeira Linha de Fabricação e a disputa do tipo Maior desconto.

MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/EQUIPAMENTOS QUE ATUALMENTE COMPÕEM OS ITENS (registre-se que poderão ser incluídas posteriormente outras máquinas rodoviárias/equipamentos):

ITEM	Nº FROTA	DESCRIÇÃO	Marca	Ano
1	251	Escavadeira Hidráulica SL160	Hyundai	2014
2	158	Motoniveladora 120k	Caterpillar	2013
3	048	Motoniveladora A855	Dresser	1990
4	056	Motoniveladora R855	Dresser	1990
5	8	Motoniveladora FG70	Flat Alis	1990
6	092	Motoniveladora 140M	Huber Warco	1978
7	057	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980
8	065	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980
9	063	Motoniveladora 140M	Dresser	1985
10	069	Pá Carregadeira W20B	Case	1986
11	024	Pá Carregadeira W20B	Case	1990
12	051	Pá Carregadeira W20E	Case	2002
13	168	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2014
14	135	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011
15	136	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011
16	009	Pá Carregadeira HS86	Massey Ferguson	1996
17	054	Pá Carregadeira 12B	New Holland	2007
18	062	Pá Carregadeira W20	Case	1990
19	154	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	2013
20	067	Retroescavadeira 214e	JCB	2007
21	064	Retroescavadeira 3C	JCB	2007
22	068	Retroescavadeira 3C	JCB	2007
23	045	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008
24	093	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008
25	099	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008
26	046	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2002



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

27	006	Rolo Compactador CS533D	Caterpillar	2004
28	047	Trator de Esteira D5E	Caterpillar	1994
29	061	Trator de Esteira	Fiat/Alis	1990
30	079	Trator Esteira D5E	Caterpillar	1990
31	xxx	xxx Trator Valtra 07852171392	valtra	1994
32		Britador Móvel MWM	CCM	2014
33	89	Pa. Carregadeira 55C	Michigan	1992
34	199	Rolo compactador LTD212H	ATO	2015

20

000031

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Fornecimento de **peças de Primeira Linha de Fabricação** e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços referidos na alínea anterior.

a) As **peças** a serem aplicadas nas máquinas rodoviárias/equipamentos, por ocasião da realização das manutenções preventivas e corretivas, solicitadas pelo Departamento de Manutenção de Veículos deverão ser peças de reposição **novas**;

b) Conforme Norma Técnica da ABNT NBR 15296/2005 a peça de reposição também denominada peça de pós-venda é destinada a substituir peça de produção original ou peça de reposição original, caracterizada pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (exemplo: material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original, não sendo admitidas peças remanufaturadas;

c) Caberá a CONTRATANTE fazer o levantamento dos valores das peças e acessórios detalhando com clareza, descrevendo as quantidades, especificações, código da peça, preço de acordo com a **Tabela Oficial de Peças/da fabricante e/ou concessionárias** e, caberá a CONTRATADA fornecer a preço final líquido com o desconto ofertado na licitação;

d) Todo fornecimento somente será realizado após autorização de pelo menos um Fiscal do Contrato, mediante **provio orçamento da CONTRATADA**;

e) A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização das peças entregues, reservando-se à Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através da SMO, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

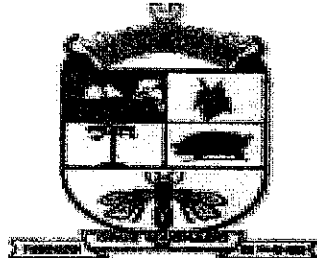
f) Os fornecimento de peças somente serão executados mediante solicitação escrita do Departamento de Compras, devendo a CONTRATADA **se responsabilizar pelo transporte e entrega dos mesmos**;

3.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1.1 - Entregar em no máximo 5 (**cinco**) dias úteis os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

3.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

3.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editais, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

3.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

3.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

3.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

3.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

3.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

3.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

3.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

3.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

3.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

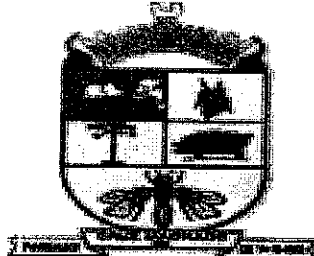
3.2 – DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante

3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

3.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

- 3.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.
- 3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- 3.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- 3.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

000033

22

3.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.2. As entregas deverão acontecer as segundas e sextas-feiras, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência nos locais determinados na AF – Autorização de Fornecimento.

4.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

4.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

4.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

4.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.8.1 – Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria Requisitante;

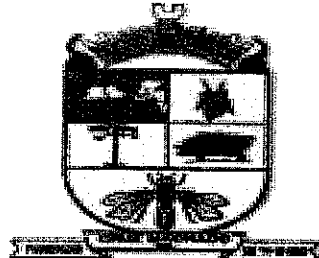
4.8.1.1 – A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: LOCALIDADE:

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

5.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.

5.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

5.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

6. LOCAL DE ENTREGA

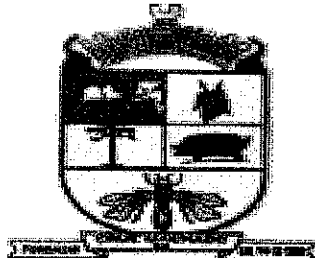
6.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades se especificações do edital conforme autorização de fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura no depósito do pátio de Obras, sítio a Rua Edmundo Otto, n. 176, bairro Matriz, em Cruz Machado.

7. CONDIÇÕES DE ACEITE DAS PROPOSTAS

7.1. Deverá conter o percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS OFICIAL DAS MONTADORAS para cada respectivo ITEM, O custo unitário de cada peça que poderá ser requisitada a aquisição através do presente Registro de Preços, será auferido com a aplicação do desconto oferecido sobre o valor da peça constante na Tabela de Preços da Montadora no dia da efetiva compra (na data da Emissão da Autorização de Fornecimento).

PLANILHA DE CUSTOS/TABELA DES DESCONTOS EM (%)

ITEM	Nº FROTA	DESCRIÇÃO	Marca	Ano	Valor total do Item	Desconto % Tabela de Preços das Montadoras
1	251	Escavadeira Hidráulica SL 160	Hyundai	2014	R\$ 45.000,00	
2	158	Motoniveladora 120K	Caterpillar	2013	R\$ 30.000,00	
3	048	Motoniveladora A855	Dresser	1990	R\$ 30.000,00	
4	056	Motoniveladora R855	Dresser	1990	R\$ 30.000,00	
5	8	Motoniveladora FG70	Fiat Alis	1990	R\$ 30.000,00	
6	092	Motoniveladora 140M	Huber Warco	1978	R\$ 30.000,00	
7	057	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$ 30.000,00	
8	065	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$ 30.000,00	
9	063	Motoniveladora 140M	Dresser	1985	R\$ 30.000,00	
10	069	Pá Carregadeira W20B	Case	1986	R\$ 50.000,00	
11	024	Pá Carregadeira W20B	Case	1990	R\$ 50.000,00	
12	051	Pá Carregadeira W20E	Case	2002	R\$ 50.000,00	



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

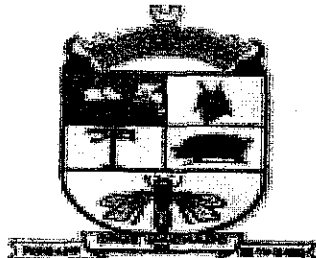
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000035

13	168	Pa Carregadeira DL200	Doosan	2014	RS	50.000,00	
14	135	Pa Carregadeira DL200	Doosan	2011	RS	50.000,00	
15	136	Pa Carregadeira DL200	Doosan	2011	RS	50.000,00	
16	009	Pa Carregadeira HS86	Massey Ferguson	1996	RS	30.000,00	
17	054	Pa Carregadeira 12B	New Holland	2007	RS	50.000,00	
18	062	Pa Carregadeira W20	Case	1990	RS	50.000,00	
19	154	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	2013	RS	40.000,00	
20	067	Retroescavadeira 214E	JCB	2007	RS	40.000,00	
21	064	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	RS	40.000,00	
22	068	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	RS	40.000,00	
23	045	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	RS	40.000,00	
24	093	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	RS	40.000,00	
25	099	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	RS	40.000,00	
26	046	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2002	RS	45.000,00	
27	006	Rolo Compactador CS533D	Caterpillar	2004	RS	45.000,00	
28	047	Trator de Esteira D5E	Caterpillar	1994	RS	30.000,00	
29	061	Trator de Esteira	Fiat Alis	1990	RS	30.000,00	
30	079	Trator Esteira D5E	Caterpillar	1990	RS	30.000,00	
31	xxx	xxx Trator Valtra 07852171392	Valtra	1994	RS	5.000,00	
32		Britador Movei MWM	CCM	2014	RS	10.000,00	
33	89	Pa Carregadeira 55C	Michigan	1992	RS	30.000,00	
34	199	Rolo Compactador LTD212H	YTO	2018	RS	30.000,00	

Valor total Global: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

RESERVAÇÃO: Os valores máximos apontados em cada ITEM servem apenas para efeito de alocação das Dotações Orçamentárias e gastos máximos a serem realizados em cada linha (marca) de veículos durante a vigência do contrato, não sendo parâmetro para efeito de julgamento das propostas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

000035

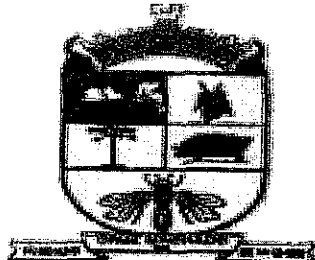
25

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

26

000037

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



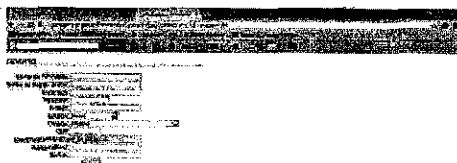
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



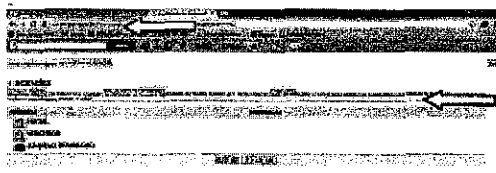
4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



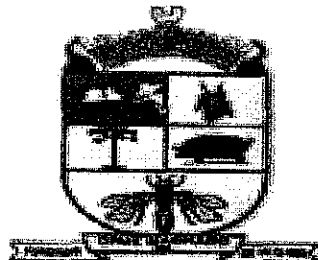
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmicm.pr.gov.br, clique no ícone **Betha Compras Auto Cotação:**



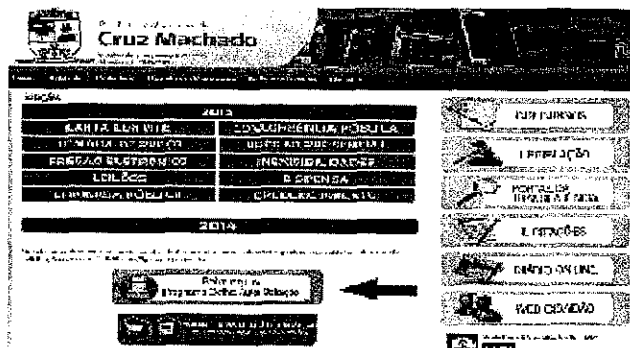
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

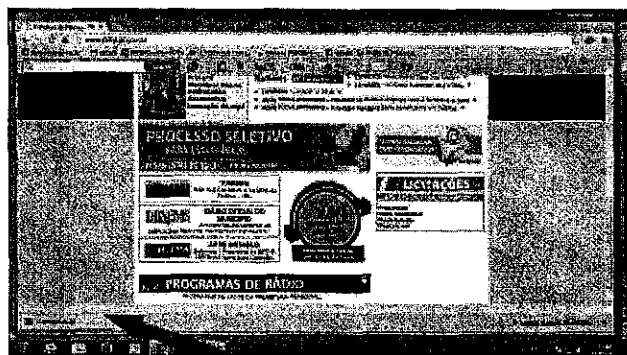
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000038

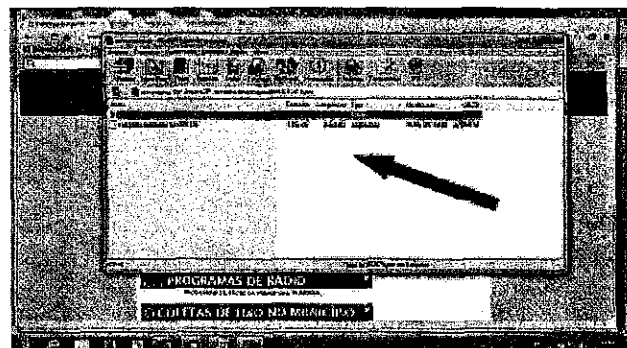
27



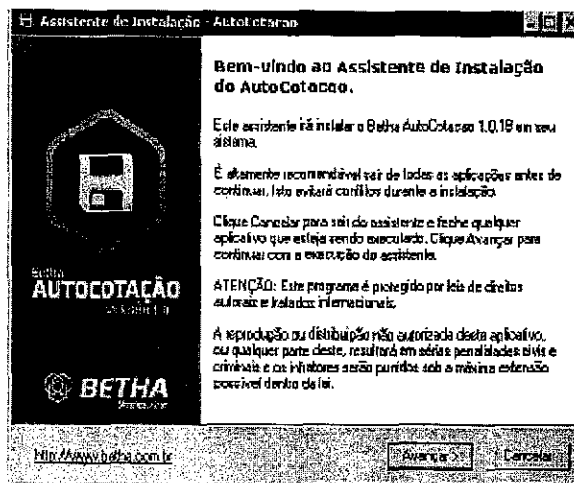
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



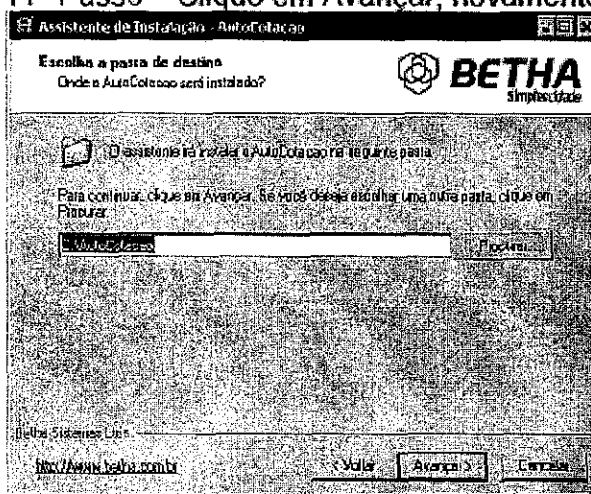
9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou execute a instalação imediatamente, se preferir.



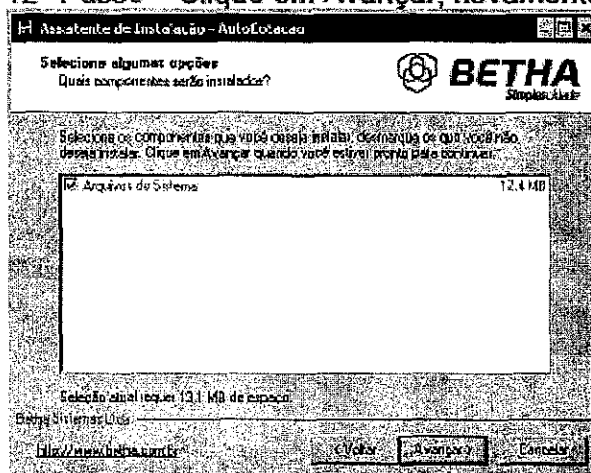
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



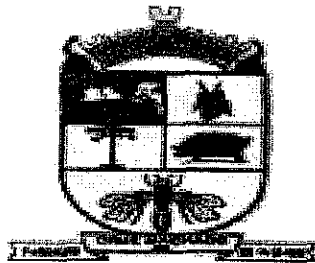
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



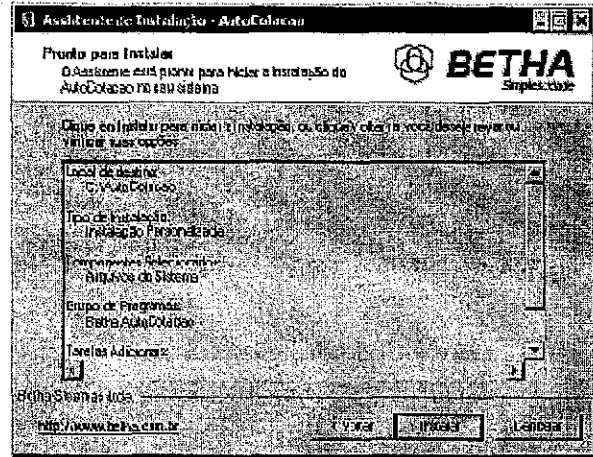
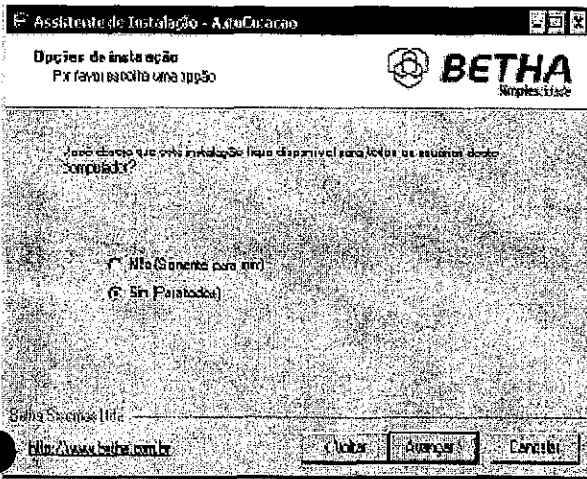
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

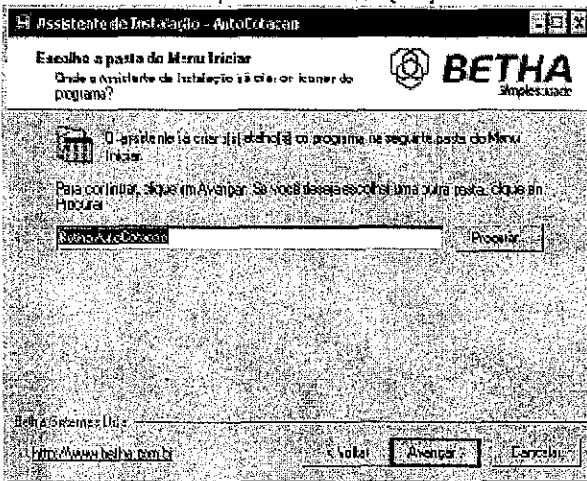
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000039

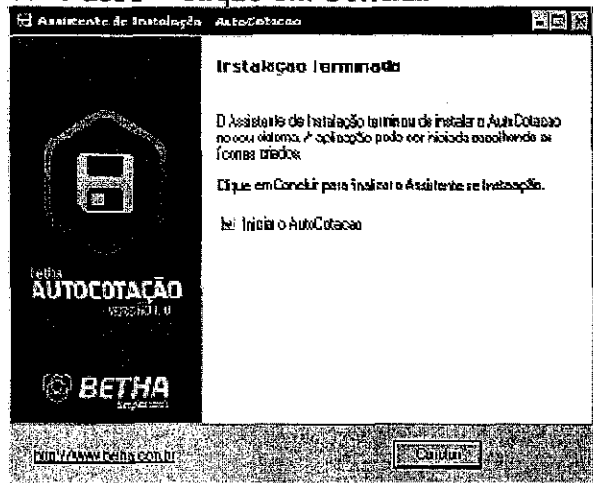
28



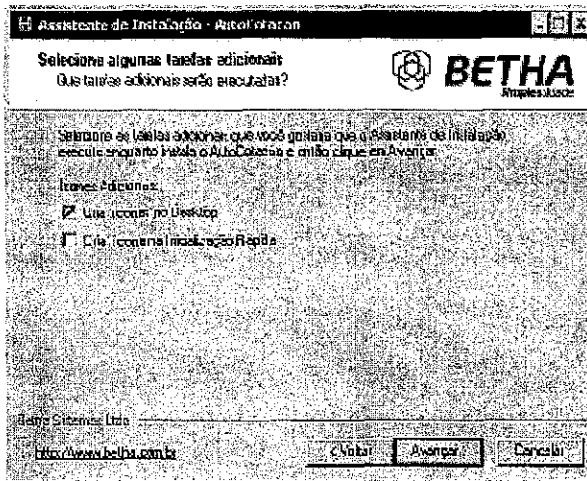
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



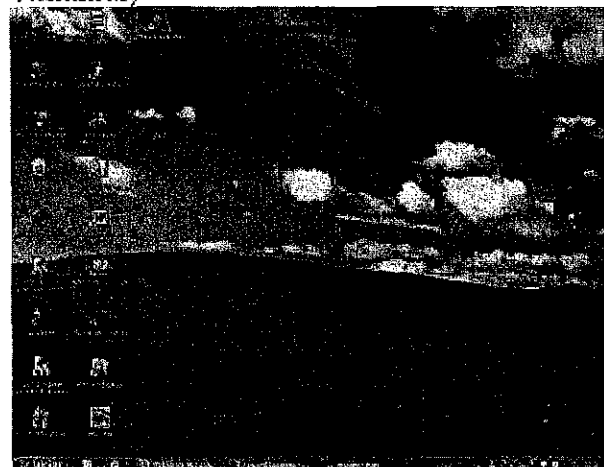
17º Passo – Clique em Concluir



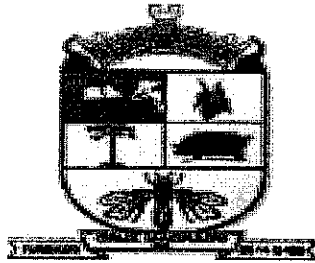
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



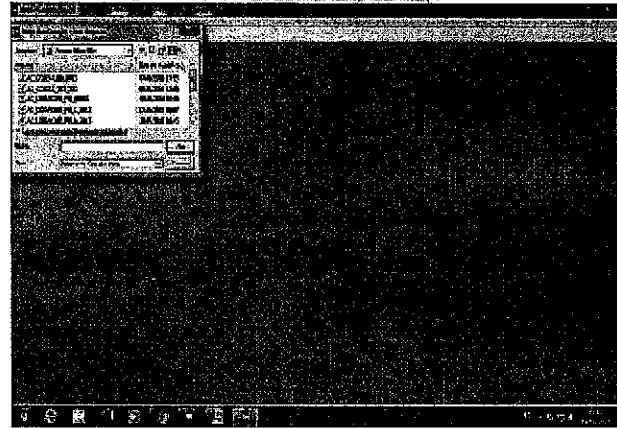
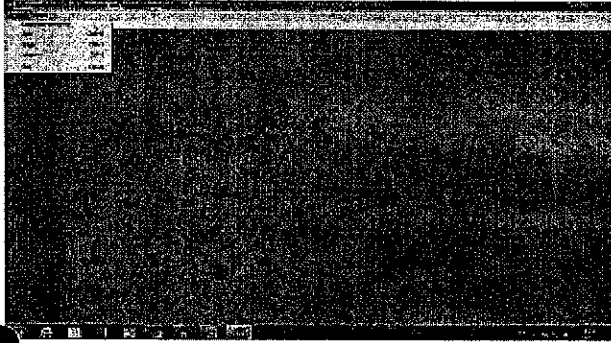
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000040

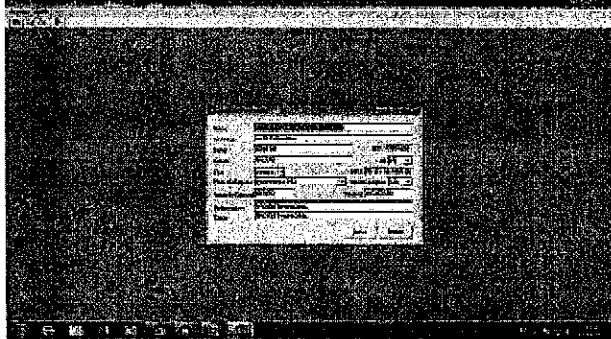
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

19º Passo Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



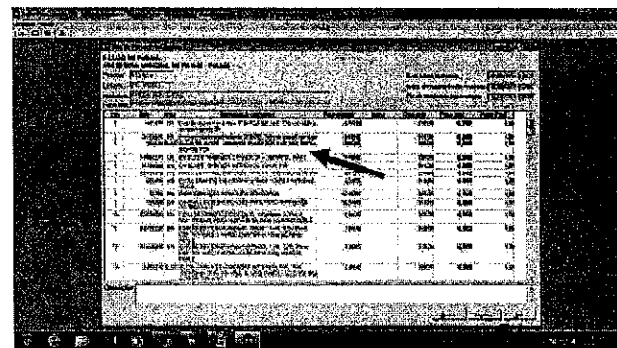
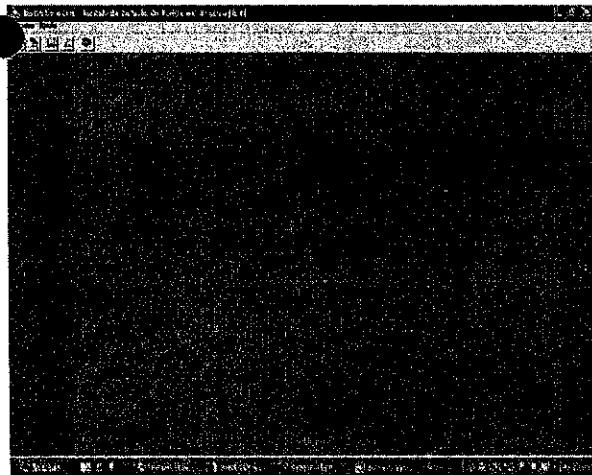
29

20º Passo - Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



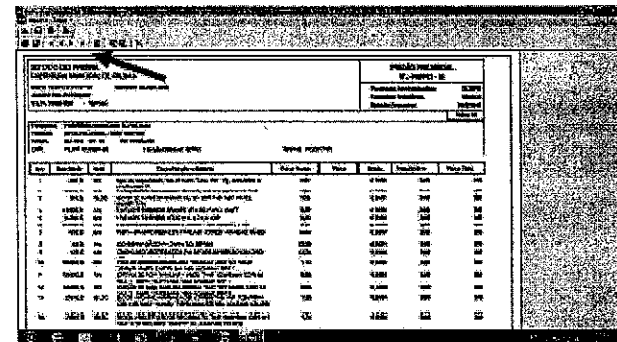
23º Passo - Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

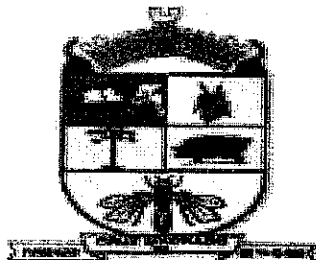
21º Passo - Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo - Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo - Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

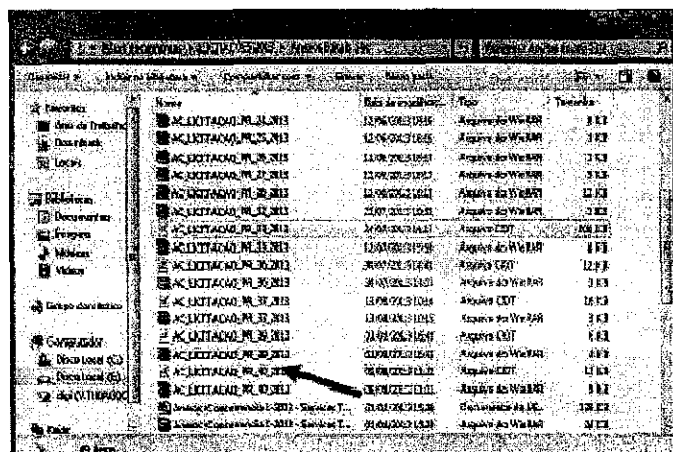
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

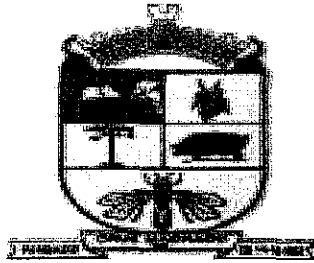
000041

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no icone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar cople o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

31

000042

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- / - -----
PROCESSO nº ****/2018
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, e, neste ato, UNIDADE GESTORA, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. _____ e a sociedade empresária _____ estabelecida na Rua/Avenida _____ nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado Sr. _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº XXX/2013, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

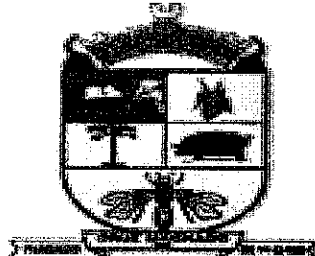
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

32

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

000043

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da **Unidade Requisitante** interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

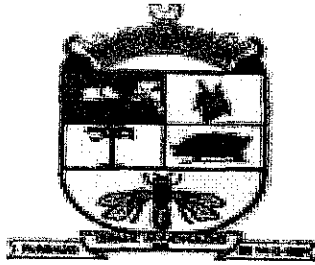
5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

– Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

33

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

000044

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

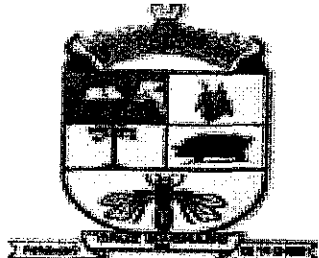
6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

34

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

000045

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

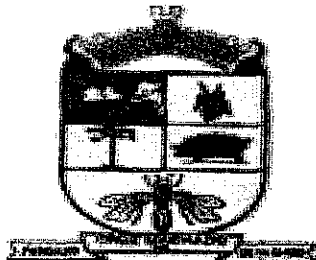
CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

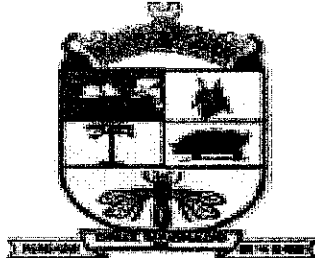
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2018.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

Prefeito Municipal

36

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

000047

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

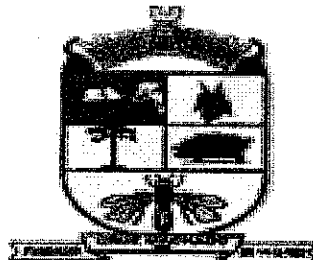
Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

000048

37

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

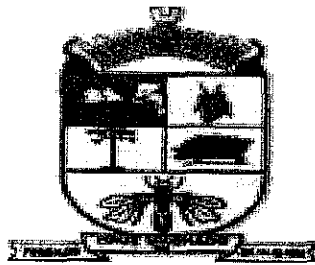
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO VI

000049

38

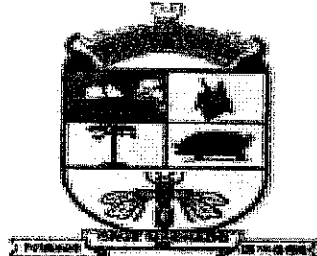
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO VII

000050

39

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

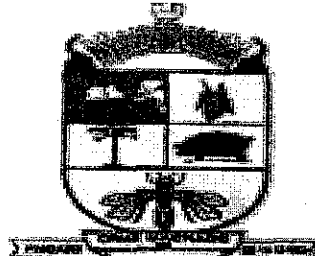
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO VIII

000051

40

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

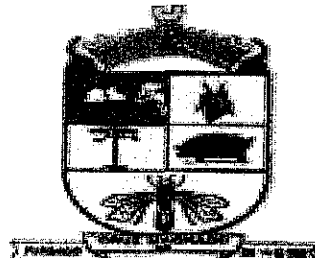
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO IX

000052

41

DECLARAÇÃO

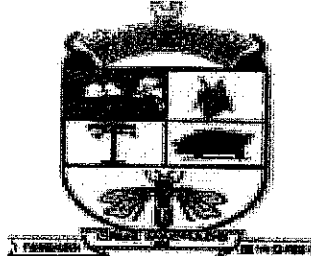
....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

000053

42

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

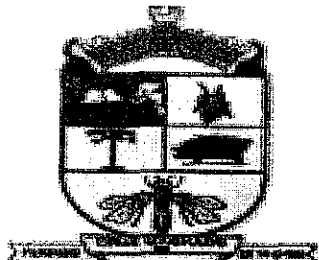
Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2018, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2018.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)
MODELO

43

000054

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital nº XXX/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº....., conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC		

AC = Ativo Circulante
LC = Liquidez Corrente
PC = Passivo Circulante

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0 (um vírgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação.
Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____, em ___ de ___ de 2018.

Contador
(nome, RG, CRC nº e assinatura)

Representante Legal
(assinatura do representante legal da empresa)

e RG 5.173.516-1/PR, através da Portaria nº 046/2018, a contar do dia 12 de março do corrente ano.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Março de 2018

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para

a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000035

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000057

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 - Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

000058

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74


Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Thiago Koche Aires
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000059

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.399.299-0 DATA DE EMISSÃO: 24/09/2004

NOME: THIAGO KOCHÉ AIRES

FILIAÇÃO: ALEXANDRE KOCHÉ AIRES
ELIANE REGINA JACHINSKI AIRES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA: CURITIBA/PR, CAJURU
C. NAÇ. 19703, LIVRO-157, FOLHA-258

CPF: _____

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: _____
LEI Nº 7.118 DE 25/08/83

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten initials]

[Handwritten marks]

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
CNPJ. : 82.344.847/0001-58
NIRE: 41202467621

000360

Os abaixo assinados, **ELIANE BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Curitiba - Paraná, em 31 de outubro de 1969, residente e domiciliada em Curitiba - Paraná, à Rua Gastão Câmara, 600 - AP 301 A - Bigorrião - CEP 80730-300, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.351.579-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 723.245.549-68, **SUELLEN KOCHÉ AIRES**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, do comércio, natural de Curitiba/PR, nascida em 27 de junho de 1987, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, à Rua Maranhão, 23 - Sobrado 11 - Boneca do Iguaçu - CEP 83040-060, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 7.399.300-8/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 058.376.789-30 e **THIAGO KOCHÉ AIRES**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Curitiba/Paraná, nascido em 18 de setembro de 1984, residente e domiciliado São José dos Pinhais/PR, à Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, 750 - São Pedro - CEP: 83005-500 portador da Carteira de Identidade Civil n.º 7.399.299-0/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 047.299.649-50, sócios componentes da empresa **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0001-58, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 11 de Dezembro de 1990, sob NIRE n.º 41202467621, com sua Filial situada no município de São José dos Pinhais - Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - CEP: 83050-120, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0002-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901094742, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária e produção florestal, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, passa a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de tratores, serviços de manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária e produção florestal, serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, usinas de asfalto e usinas de cimento,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 20:08 SOB Nº 20173717900.
PROTOCOLO: 173717900 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702170965. NIRE: 41202467621.
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
CNPJ: 82.344.847/0001-58
NIRE: 41202467621

2

manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato social primitivo, não expressamente alteradas por este instrumento, passando o Contrato Social a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
CNPJ: 82.344.847/0001-58
NIRE: 41202467621

000061

Os abaixo assinados, **ELIANE BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Curitiba - Paraná, em 31 de outubro de 1969, residente e domiciliada em Curitiba - Paraná, à Rua Gastão Câmara, 600 - AP 301 A - Bigorrilho - CEP 80730-300, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.351.579-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 723.245.549-68, **SUELLEN KOCHÉ AIRES**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, do comércio, natural de Curitiba/PR, nascida em 27 de junho de 1987, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, à Rua Maranhão, 23 - Sobrado 11 - Boneca do Iguçu - CEP 83040-060, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 7.399.300-8/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 058.376.789-30 e **THIAGO KOCHÉ AIRES**, brasileiro, solteiro, do comércio, natural de Curitiba/Paraná, nascido em 18 de setembro de 1984, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, à Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, 750 - São Pedro - CEP: 83005-500 portador da Carteira de Identidade Civil n.º 7.399.299-0/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 047.299.649-50, sócios componentes da empresa **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0001-58, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 11 de Dezembro de 1990, sob NIRE n.º 41202467621, com sua Filial situada no município de São José dos Pinhais - Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - CEP: 83050-120, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0002-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901094742, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 20:08 SOB Nº 20173717900.
PROTOCOLO: 173717900 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1702170965. NIRE: 41202467621.
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
CNPJ. : 82.344.847/0001-58
NIRE: 41202467621

3

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000.

Parágrafo único: A empresa possui uma filial no município de São José dos Pinhais - Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - CEP: 83050-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de tratores, serviços de manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária e produção florestal, serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, usinas de asfalto e usinas de cimento, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com o início de suas atividades em 02 de Janeiro de 1991.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, está assim distribuído entre os sócios:

1. **ELIANE BORTOLAN:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), inteiramente integralizados em moeda corrente do país;
2. **SUELLEN KOCHÉ AIRES** - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), inteiramente integralizados em moeda corrente do país.
3. **THIAGO KOCHÉ AIRES** - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), inteiramente integralizados em moeda corrente do país.

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 20:08 SOB Nº 20173717900.
PROTOCOLO: 173717900 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1702170965. NIRE: 41202467621.
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
CNPJ. : 82.344.847/0001-58
NIRE: 41202467621

000063⁴

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios, **ELIANE BORTOLAN, SUELLEN KOCHÉ AIRES e THIAGO KOCHÉ AIRES**, aos quais compete uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, poderão receber os sócios a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os sócios supérstites sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus".

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias ao ocorrido, os haveres do sócio falecido serão distribuídos de forma não onerosa, em igual valor, aos sócios supérstites.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 20:08 SOB Nº 20173717900.
PROTOCOLO: 173717900 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1A702170965. NIRE: 41202467621.
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
CNPJ. : 82.344.847/0001-58
NIRE: 41202467621

000064 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram os sócios que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2017.

SERVICO DISTRI TAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

2017
TABELIONATO
S.J. DOS PINHAIS

SUELLEN KOCHÉ AIRES

THIAGO KOCHÉ AIRES

SERVICO DISTRI TAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

ELIANE BORTOLAN

TESTEMUNHAS:

JÚLIA RANYELE SOUSA ALMEIDA
RG: 03742203220097/MA

CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ
RG.: 9.477.438-1/PR

Alteração e consolidação de contrato social elaborados por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO,
CONTADOR, CRC/PR 043270/O-0.

~~MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO~~
Contador - CRC/PR 043270/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 20:08 SOB Nº 20173717900.
PROTOCOLO: 173717900 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702170965. NIRE: 41202467621.

ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M^a Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 9155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo n° WHMRY 2d7da ybFQv. Controle: 5V6Mf L9CkN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ELIANE BORTOLAN

AIRS: 0027 FFG62473N-802974-83. Dou fe

Curitiba, 24 de maio de 2017 - 15:54:07h

Em Teste da Verdade

Silviane Nichete Palares - Escrevente

Empulmentos: RS7-99, VRC 43, 891, Selo Funarpen: RS0-75, Funrejus
RS1-98



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M^a Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 9155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo n° 2HM2M G8heJ-JnlVv. Controle: 5Vly0 ABFPV

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SUELLEN KOEHE

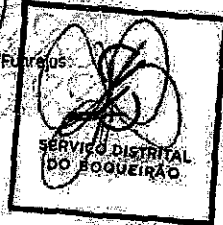
AIRS: 0023 F880821DS-531976-83. Dou fe

Curitiba, 30 de maio de 2017 - 16:51:53h

Em Teste da Verdade

Carine Zorich Borges - Escrevente

Empulmentos: RS7-99, VRC 43, 891, Selo Funarpen: RS0-75, Funrejus
RS1-98



2o. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1945, Centro
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[9FFJ&RGI]-THIAGO KOEHE AIRES.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 25/05/2017

K. M. M. M. M.
133-KATIA ELISANDRA NORO NOITCH
ESCREVENTE
REM

FUNARPEN - SELO DIGITAL
L2Arm - XAN7 - sYejk - GMSFR - RsjvA
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

000065

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 20:08 SOB N° 20173717900.
PROTOCOLO: 173717900 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702170965. NIRE: 41202467621.
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda.

CNPJ 82.344.847/0002-39 - Insc Municipal 35656 - Insc Estadual 90506519-05
Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - São José dos Pinhais - Paraná - Brasil

CASA DO TRATOR

(41) 3376-3000
(41) 3276-2738

CEP 83050-120



administracao@acasadotrator.com.br

A
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
A Comissão Permanente de Licitação

REF: Pregão Presencial nº 29/2018
Processo nº 44/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO ANEXO VI

000066

A empresa Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP, CNPJ N.º 82.344.847/0002-39 com sede na Rua Lourenço José de Paula – Afonso Pena – São José dos Pinhais - Paraná, telefone (41) 3376-3000, e-mail para contato administracao@acasadotrator.com.br, neste ato representada pelo Sr. Thiago Koche Aires, portador do documento de Identidade n.º 7.399.299-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 047.299.649-50, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2018.

82.344.847/0002-39
ROLEPARTS COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA
R Lourenço José de Paula 1692
Afonso Pena - Cep: 83.050-120
São José dos Pinhais - PR

Thiago Koche Aires
Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda
Thiago Koche Aires – Representante Legal
CPF nº 047.299.649-50 RG nº 7.399.299-0/SSP-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda.

CNPJ 82.344.847/0002-39 - Insc Municipal 35656 - Insc Estadual 90506519-05

Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - São José dos Pinhais - Paraná - Brasil

CASA DO TRATOR



(41) 3376-3000

(41) 3276-2738

CEP 83050-120



administracao@acasadotrator.com.br

A
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
A Comissão Permanente de Licitação

REF: Pregão Presencial nº 29/2018
Processo nº 44/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ANEXO V

000067

A empresa Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP, CNPJ N.º 82.344.847/0002-39, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Koche Aires, portador do documento de Identidade n.º 7.399.299-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 047.299.649-50. DECLARA, sob as penas de Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 13741/2012 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito a contratação, estando sujeita as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2018.

82.344.847/0002-39

ROLEPARTS COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA

R Lourenço José de Paula 1692
Afonso Pena - Cep: 83.050-120
São José dos Pinhais - PR

Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda.
Thiago Koche Aires - Representante Legal
CPF nº 047.299.649-50 RG nº 7.399.299-0/SSP-PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 29/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 44/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

000068

A Empresa **Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14**, sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), telefone(s) (042) 3522-5839 (042) 9 8408-1166, e-mail para contato: servhital@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Agustini**, portador da cédula de identidade RG: 1.325.489/SSP/PR, residente e domiciliado no Centro da Cidade de União da Vitória – PR, inscrito no CPF sob o nº: 286.239.249-91, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **André Luiz Perepelicia**, portador da cédula de identidade RG: 4536778-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº: 638.105.579-00, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 29/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LQC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

União da Vitória, 22 de Março de 2018.

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Carlos Agustini – Administrador

CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987 | 42 3522 5839
União da Vitória - PR - 84600-000

www.servhital.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ANDRÉ LUIZ FERRELLICIA**

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSÃO: 4536778 / SSP / SP

CPF: 638.805.579-00 / DATA DE EMISSÃO: 05/07/1987

TIPO DE VEÍCULO: **LUIZ FERRELLICIA**
VERA LUCIA FERRELLICIA

PROFISSÃO: / ASS. / OUTRA: /

PRESCRIÇÃO: /

RENEXM: / Nº: / VÁLIDA ATÉ: /

PLT: SP/000761 / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2028 / DATA DE VALIDAÇÃO: 20/09/1999

PROFISSÃO PLASTIFICADA: /

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2015

18620157632 / SC19GE04923

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

000069

CONTIENE COPIA ORIGINAL
 22/03/18

Nivaldo Budim
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

P

CO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.489-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.325.489-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/06/2009

NOME: CARLOS AGUSTINI

FILIAÇÃO: EGIDIO GABRIEL AGUSTINI
SALUTE STANGHERLIN AGUSTINI

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.CAS=429, LIVRO=9B, FOLHA=142

CPF: 286.239.249-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

Praga Mir
Resende, 51

28 NOV. 2014

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAMI
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FCY98793

000070

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

286.239.249-91

CARLOS AGUSTINI

24/12/1955

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Dezembro/2003

CORREIOS

www.correios.com.br

TABELIONATO D
UNIÃO DA VITÓRIA

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

Praga Mir
Resende, 51

28 NOV. 2014

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAMI
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FCY98794

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO

Machado

CONVITE LEGAL ORIGINAL

22/03/18

Nivaldo Audin

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

17 de Maio de 2017 de 03:04:2017

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

Novo

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **Fl. 01**

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

000071

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:

[Handwritten signatures and stamps]

COMITÊ DE CONTABILIDADE
22/03/18
Nivaldo Budin
Membro do Conselho de Supervisão - Itapira
15/04/2017

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 02

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

000072

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

(Handwritten signatures and stamps)

COMITÊ CONSTITUENTE
22/02/15
Nivaldo Budin
Diretor Técnico de Serviços Tributários
Decreto 207/2011 de 03/04/2011

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 03

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio "CARLOS AGUSTINI", com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/11/2012

SOB NÚMERO 2012/746520-0

Protocolo: 12/746520-0-DE-09/11/2012

EMPRESA: 20042020

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL

Atides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR

12 NOV 2012

000073

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
18/11/2012
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 209/2017 de 03/04/2017

ORIG.
5



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA EPP				000074
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072020-5	CNPJ 79.052.171/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1985	Data de Início de Atividade 09/12/1985	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO PTO VITORIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ				Participação no capital (R\$)
Espécie de Sócio				Administrador
PEDRO HORODESKI 076.882.619-53				50.000,00 SÓCIO XXXXXXXXXX
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91				150.000,00 SÓCIO Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 12/11/2012			REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

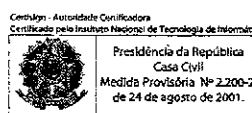
18/063552-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 18063552 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 29/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 44/2018

000075

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14** sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), telefone(s) (042) 3522-5839 (042) 9 8408-1166,, e-mail para contato: servhitral@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **André Luiz Perepelicia**, portador da Carteira de Identidade nº 4536778-SSP/PR e do CPF nº 638.105.579-00, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 22 de Março de 2018.

~~SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA~~

~~CNPJ: 79.052.171/0001-14~~

~~Carlos Agustini - Administrador~~

~~CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR~~

Autovia João Paulo Reolon, 5987

União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.052.171/0001-14**, por intermédio de seu representante legal Sr. **André Luiz Perepelicia**, portador do Documento de Identidade nº 4536778-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 638.105.579-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como: **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva-acima)

União da Vitória, 22 de Março de 2018.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Carlos Agustini - Administrador

CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987

União da Vitória - PR 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

PROCURAÇÃO

000077

OUTORGANTE: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 84.880.137/0001-78, com sede na rua General Mario Tourinho, 2497, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu sócio Procurador Sr. Dante Luiz de Lara, empresário, R.G sob o no. 3.463.548-0 SSP/PR, e no CPF/MF sob o no. 428.305.089-04

OUTORGADO: CARLOS YURI REQUENA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG/PR no. 6687551-2 SSP/PR e do CPF no. 040832819-36, residente e domiciliado em Curitiba, PR;

PODERES: Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de CRUZ MACHADO no que se refere ao Procedimento Licitacional nº 29/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, podendo, para tanto, dar Lances, assinar propostas, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato, ata ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)

Curitiba, 02 de abril de 2018.

Curitiba Peças p/ Máq. Ltda

CPF 84.880.137/0001-78

DANTE LUIZ DE LARA
RG 3.463.548-0 SSP/PR
CPF 428.305.089-04

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ – 84.880.137/0001-78
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARISTELLA BIANCO PRADO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Curitiba/PR., à rua Petit Carneiro, 951, apto. 121, Água Verde, CEP: 80240-050, portadora da cédula de identidade n.º 1.310.619-3/PR., do CPF/MF sob o n.º 756.779.549-34;

DANTE LUIZ DE LARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à Rua Cipriano Antonio Rigotto, 125, Bairro Bom Retiro, CEP: 82120-210, portador da cédula de identidade civil Rg. n.º 3.463.548-0 SPP/PR., e do CPF/MF sob o n.º 428.305.089-04, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de "BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP," estabelecida em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000, inscrita no CNPJ 84.880.137/0001-78, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202655176 por despacho em sessão de 01/11/1991 e última alteração contratual sob o n.º 201317556354 em 18/04/2013, resolvem por este instrumento particular de contrato social alterar e consolidar seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

000078

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato deste instrumento fica extinta a filial 01 da sociedade, que estava localizada no município de Contenda, estado do Paraná, sito a Rodovia BR 476, nº 1639, Km 39, CEP: 83730-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901321609 em sessão de 07/03/2013, inscrita no CNPJ: 84.880.137/0002-59, e inscrição estadual 90632418-03.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alterações promovidas, os sócios resolvem, neste ato, de comum acordo, consolidar o contrato social, que tem a seguinte redação.

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ – 84.880.137/0001-78
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARISTELLA BIANCO PRADO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Curitiba/PR., à rua Petit Carneiro, 951, apto. 121, Água Verde, CEP: 80240-050, portadora da cédula de identidade n.º 1.310.619-3/PR., do CPF/MF sob o n.º 756.779.549-34;

DANTE LUIZ DE LARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à Rua Cipriano Antonio

Página 1 de 5

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:55 SOB N° 20175385700.
PROTOCOLO: 175385700 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703014380. NIRE: 41901321609.
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ – 84.880.137/0001-78
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Rigotto, 125, Bairro Bom Retiro, CEP: 82120-210, portador da cédula de identidade civil Rg. nº. 3.463.548-0 SPP/PR., e do CPF/MF sob o nº. 428.305.089-04, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de "BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP," estabelecida em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000, inscrita no CNPJ 84.880.137/0001-78, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202655176 por despacho em sessão de 01/11/1991 e última alteração contratual sob o n.º. 201317556354 em 18/04/2013, resolvem por este instrumento particular de contrato social consolidar seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

000079

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social "BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP," tendo sua SEDE e foro em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

- "O Comércio varejista e atacadista partes e peças de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração, construção e agropecuário;
- Comercio Varejista de lubrificantes;
- Comércio varejista e atacadista de material elétrico, ferragens e ferramentas;
- Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores de carga, utilitários e automóveis;
- Comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comercio varejista e atacadista da área naval e náutica, tanques, fluentes, estruturas, pórticos, placas balizadores de sinalização, letreiros, pontes fixas e articuladas, componentes de britagem, equipamentos de irrigação seus acessórios e componentes, materiais e equipamentos para ferrovias e peças para locomotivas em geral, madeiras brutas e beneficiadas;
- Manutenção e reparação veículos automotores de carga, utilitários, agrícolas, máquinas da construção e terraplanagem;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador; e o
- Aluguel de andaimes".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 dezembro de 1991.

Página 2 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:55 SOB Nº 20175385700.
PROTOCOLO: 175385700 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703614380. NIRE: 41901321609.
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.emprasaFacil.pr.gov.br

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ – 84.880.137/0001-78
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios na seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARISTELLA BIANCO PRADO	79.200	99	79.200,00
DANTE LUIZ DE LARA	800	1	800,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

000030

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações serão tomadas observando os quoruns mínimos a seguir:
I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071 do código civil;
II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e VIII do artigo 1.071 código civil;
III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência na proporção das quotas que possuírem em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade é administrada pela sócia **MARISTELLA BIANCO PRADO**, a qual compete, o uso individual da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer

Página 3 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:55 SOB Nº 20175385700.
PROTOCOLO: 175385700 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703014380. NIRE: 41901321609.
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ – 84.880.137/0001-78
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores desde que especificado no instrumento de mandato os poderes outorgados, os limites dos atos praticados e prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Sócio(s) quando desempenharem suas atividades na sociedade receberão a título de remuneração pelos serviços que prestar a sociedade "PRO-LABORE", quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios.

000031

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em balanço especial, para apurar o crédito do sócio falecido, e os valores encontrados serão pagos aos herdeiros do "de cujus" em parcelas mensais, encontradas em comum acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido, devidamente homologado pelas autoridades competentes.

Parágrafo Primeiro: O valor das parcelas mensais, para pagamento de herdeiros, e ou para pagar valores referente a Cláusula Nona, deste instrumento, poderá ser até um montante máximo encontrado pela gerencia da sociedade, demonstrando que, se maior for poderá sacrificar a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo: Se, por ocasião do falecimento de um dos sócios, poderá ingressar na sociedade, os herdeiros do sócio falecido, desde que seja o interesse destes e que não estejam impedidos legalmente e ou juridicamente para exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos casos omissos neste contrato a sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (S/A).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Página 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:55 SOB N° 20175385700.
PROTÓCOLO: 175385700 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703014380. NIRE: 41901321609.
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
GNPJ - 84.880.137/0001-78
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, os sócios que a empresa esta enquadrada no regime de Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da não excederá o limite fixado na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão daquela Lei.

000032

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para qualquer ação emergente deste Contrato, é desde já eleito o foro de Curitiba - PR., renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em uma única via, para um só efeito.

Curitiba, 06 de julho de 2017.



MARISTELLA BIANCO PRADO



DANTE LUIZ DE LARA

Página 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:55 SOB Nº 20175385700.
PROTOCOLU: 175385700 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703014380. NIRE: 41901321609.
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP. SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO VI

000033

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº84.880.137/0001-78, sediada na rua General Mário Tourinho, n.2497, cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone 41-3303-1414, e-mail para contato bataguacu@gmail.com, neste ato representada pelo Sr Dante Luiz de Lara, portador da Carteira de Identidade nº3.463.548-0 SSP/PR e do CPF Nº428.305.089-04, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, 04 de abril de 2018.

Bataguacu Curitiba Peças para Máq. Ltda.

Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SSP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP. SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO V

000084

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº84.880.137/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr. Dante Luiz de Lara, portador do Documento de Identidade nº3.463.548-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº428.305.089-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Curitiba, 04 de abril de 2018

Bataguacu Curitiba Peças para Máquinas Ltda.

CNPJ 84.880.137/0001-78

Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SSP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

[84 880 137/0001 78]

**BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS**

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/11/1991		Data de Início de Atividade 01/11/1991	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		CNPJ 84.880.137/0001-78			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0265517-6					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GAL MARIO TOURINHO, 2497, CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA, PR, 80.740-000					
Objeto Social O COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA PARTES E PEÇAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CARGA, UTILITÁRIOS E AUTÔMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA AREA NAVAL E NÁUTICA, TANQUES, FLUENTES, ESTRUTURAS, PORTIÇOS, PLACAS BALIZADORES DE SINALIZAÇÃO, LETREIROS, PONTES FIXAS E ARTICULADAS, COMPONENTES DE BRITAGEM, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO SEUS ACESSÓRIOS E COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FERROVIAS E PEÇAS PARA LOCOMOTIVAS EM GERAL, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CARGA, UTILITÁRIOS, AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E O ALUGUEL DE ANDAIMES.					
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARISELLA BIANCO PRADO 756.779.549-34		79.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANTE LUIZ DE LARA 428.305.089-04		800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/08/2017 Número: 20175385700 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

000085

CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

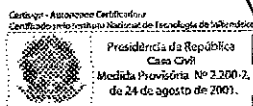
18/149583-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181495830 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 09/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0265517-6	84.880.137/0001-78

CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

18/149583-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
852537227

Nome: DANTE LUIS DE LARA

DCC IDENTIDADE / ORG. DOSSIER / UF: 3462548-0 SESEX: PR

CPF: 428.305.089-04 DATA NASCIMENTO: 01/08/1960

RELACIONADO:
AMILTON JOAO DE LARA
LEONOR FOGGIATO DE LARA

FORMAÇÃO: ACC: CATI. HAB: E

UF REGISTRO: 00463761287 VALIDADE ANTERIOR: 18/01/2015 UF HABILITAÇÃO: 21/02/1994

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
852537227

ASSINATURA: [Assinatura]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA DOSSIO: 20/01/2014

6427771-3381
2280687-8481

DETRAN-PR (PARANA)

030087

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
DESTA FACE DO DOCUMENTO
ENTREGADO NESTA SERVENTIA.
Município de Santa Quitéria
Tabelião

01 MAR 2018

3084-8800

Dayane Nayara Alves
Escritorinha

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copias
FNP61837

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE 1026
CAPA 0511454

PROCESSO 0168127 PROTOCOLO 6950

LIVRO 00973-P FOLHA 077/078 RUBRICA

DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
 NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE
 COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 CURITIBA 01 MAR. 2018
 Tabelionato Santa Quitéria
 Cid Rocha Jr. - Tabelião
 Dayane N. Alves - Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA. EPP, EM FAVOR DE DANTE
LUIZ DE LARA NA FORMA ABAIXO:

000088

S A I B A M quantos que o presente instrumento de
 PROCURAÇÃO bastante virem que aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de
 dois mil e dezessete (14/12/2017), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do
 Paraná, perante mim, NOTÁRIO DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA, compareceu
 como outorgante: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. EPP**,
 pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua General Mário Tourinho, 2497,
 bairro Camplina do Slqueira, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº
84.880.137/0001-78, com fotocópias autenticadas da 12ª Alteração Contratual com
 Consolidação registrada na Junta Comercial do Paraná em data de 04/08/2017 e
 certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de
 30/11/2017, devidamente arquivadas nestas Notas sob nº 8786, do livro 297/PCS, às
 folhas nº 047/052, neste ato representada nos termos da cláusula décima da 12ª
 alteração contratual, por sua administradora: **MARISTELLA BIANCO PRADO**,
 brasileira, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº
00364059881/DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº
1.310.619-3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **756.779.549-34**, casada, residente e
 domiciliada na rua Petit Carneiro, 951, apartamento 121, bairro Água Verde, em
 Curitiba-PR; e, reconhecidas como as próprias por mim, Notário, mediante os
 documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E, pela outorgante,
 por sua representante, foi dito que por este instrumento e na melhor forma em direito
 admitida, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DANTE LUIZ DE LARA**,
 brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº **3.463.548-0/SSP/PR**, inscrito no
 CPF/MF sob nº **428.305.089-04**, residente e domiciliado na rua Cipriano Antonio
 Rigotto, 125, bairro Pilarzinho, em Curitiba/PR; a quem confere poderes amplos para
 representar a outorgante perante as pessoas jurídicas de direito público da
 administração direta e indireta, incluindo todos os órgãos públicos, autarquias,
 companhias de economia mista, na esfera federal, estadual e municipal, podendo
 participar de todas as espécies de licitações, praticar todos os atos inerentes a este
 poder; inclusive dar lances nos pregões presenciais e eletrônicos, recorrer, transigir,
 desistir, assinar propostas, declarações e contratos, cadastrá-la como fornecedor e
 requerer e retirar editais, e demais atos que se fizerem necessários para o seu fiel
 cumprimento do presente mandato. **Fica expressamente vedado ao outorgado**
avalizar ou afiançar títulos e outros documentos. PODENDO SUBSTABELEECER
OS PODERES ORA CONFERIDOS. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ
VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PRESENTE DATA. Pela
 outorgante, por sua administradora, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração
 em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia comprovando o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE 1026 PROCESSO 0188127 PROTOCOLO 6950
CAPA 0511454

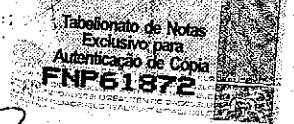
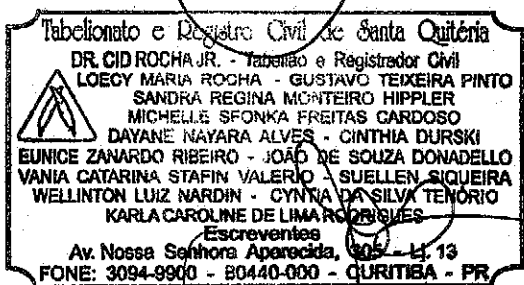
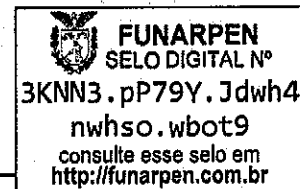
LIVRO 00973-P FOLHA 077/078 RUBRICA

recolhimento do **FUNREJUS**, no valor de **R\$17,50**, sob o nº 14000000003170052-2. Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original. O presente ato foi protocolado em data de 14/12/2017, sob nº 6950 no livro de Protocolo Geral, desta Serventia. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrei este instrumento, o qual foi lido pelas partes e achado conforme é assinado perante mim, **CID ROCHA JUNIOR**, Notário, que a fiz digitar e subscrevi. Digitador **CINTHIA DURSKI**. Curitiba, 14 de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$70,00 (VRC 384,62); Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº 3KNN3.pP79Y.Jdwh4, Controle: nwhso.wbot9. Escrevente conferente, (a.) (rubrica), (aa.) **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. EPP, MARISTELLA BIANCO PRADO**. **CID ROCHA JUNIOR**, Notário. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, CINTHIA DURSKI, Escrevente, que a fiz digitar. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

000089

Em Testemunho da Verdade.

CINTHIA DURSKI
CINTHIA DURSKI
ESCREVENTE



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ANSELMO LUBAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Dezembargador Antonio de Paula n- 3125, no bairro do Boqueirão portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 3.968.951-0\Pr., e CPF/MF sob n- 541.684.819-72, e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n-2408, no bairro do Boqueirão, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 1.979.065\Pr., e CPF/MF sob n- 319.538.679-87, resolvem neste ato e através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme as seguintes cláusulas:

000090

CLAUSULA PRIMEIRA:

O NOME COMERCIAL: "ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA." SEDE E FORD: em Curitiba estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n- 2408 no bairro do Boqueirão. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADE: 01 de dezembro de 1994. OBJETIVO SOCIAL: Comércio e assistência técnica de peças para tratores e caminhões.

CLAUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Anselmo Lubas	30	210,00
Ivo Lubas	970	6.790,00
TOTAL	1.000	7.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: limitada a importância do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

GERENTE: "Anselmo Lubas". USO DA FIRMA: individual. PRO-LABORE: ao gerente até os limites permitidos na legislação do Imposto de Renda. OBRIGAÇÕES: proibido aval, endossos, fiança, caução de favor. CAUÇÃO DA GERENCIA: dispensado.

CLAUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios quantidade de quotas que possuírem.

COPIA DO ORIGINAL
Nivaldo Bidin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/97 de 03/04/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:

DESEMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos pela Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos inclusive de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto para cada quota do capital social.

000091

CLAUSULA SÉTIMA:

TRANSFERENCIA DE QUINTAS: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Os sócios declaram para registro especial de microempresa que se enquadram nos termos da Lei Federal n- 7.256/84 e Decreto Federal n- 95.184/87

E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todas as disposições ora estabelecidas.

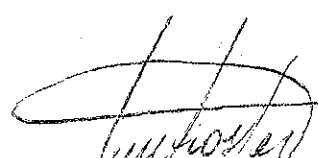
Curitiba-Pr., 17 de outubro de 1.994

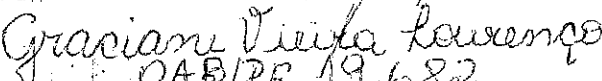

ANSELMO LUBAS

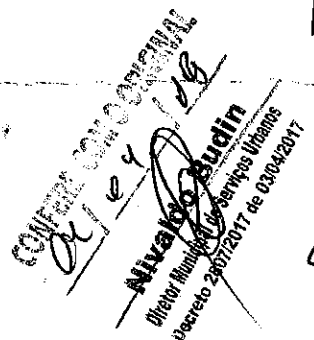

IVO LUBAS

Testemunhas:


Adalberto Trzaskacz


Luis Marcelo Hostert


Graciana Vieira Lourenço
OAB/PR 19.682


Câmara Municipal de Curitiba
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017
Nivaldo Budin

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CGC/MF N- 00.320.955/0001-26

ANSELMO LUBAS e IVO LUBAS, sócios componentes já qualificados anteriormente da empresa : ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., com sede e foro em Curitiba no estado do Paraná sito à Rua Cel. José Luiz dos Santos n- 2.408 no bairro do Boqueirão, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n- 4120319675,2 em sessão de dia 29 de novembro de 1.994, resolvem pôr meio deste instrumento particular alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

000092

CLÁUSULA PRIMEIRA:

SEDE E FORO : fica alterado o endereço para a Rua Dosembargador Antonio de Paula n- 3.125, no bairro do Boqueirão em Curitiba no estado do Paraná.

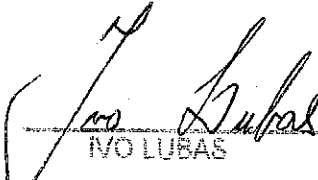
PARÁGRAFO ÚNICO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não cuidarem com as demais.

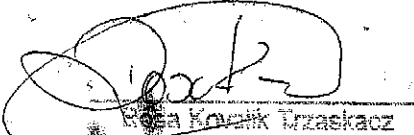
E pôr estarem justos e contratados datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando pôr si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de dezembro de 1.995


ANSELMO LUBAS

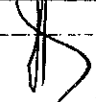

IVO LUBAS

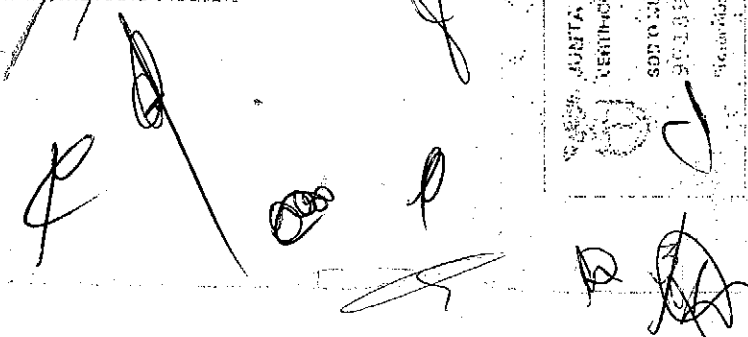
Testemunhas:


Rosa Kowalik Urzaskacz


Lúcia Márcelo Hostert

COMISSÃO COM O CONTRATUAL
Nivaldo B. B. B. B.
Diretor de Registro de Serviços Urbanos
Arquiteto - CRP 2017 de 04/04/2017


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
RENTIMOS O REGISTRO EM: 12/12/95
SOB O NÚMERO:
95.320.955/0001
Arquivado: 95.12.95/0001
Secretaria: 1180



ANSELMO LUBAS, brasileiro, casado comerciante, Natural de CURITIBA PARANÁ, data de nascimento 15/06/65, residente e domiciliado a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No 3125, BOQUEIRÃO, CEP 81750-450 CTBA PR, portador da RG No. 3.968.951-0 PR, e CPF No. 541.684.819-72 e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro comerciante, Natural de CURITIBA PR, data de nascimento 12/02/52, residente e domiciliado a RUA CORONEL JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, N 2408, BOQUEIRÃO CTBA PR, portador da RG N 1.979.065-PR e CPF No. 319.538.679-87, sócios componentes da sociedade ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., com sede e foro em CURITIBA-PR A RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA No. 3125, BOQUEIRÃO, com CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NO. 41203196752 EM SESSÃO DO DIA 29/11/94 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial sob No. 951895877 PÔR DESPACHO EM SESSÃO DO DIA 12/12/95 resolvem pôr este instrumento particular de Contrato Social alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

000093

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cotas do Capital Social que eram no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada cota passa a ser de R\$1,00 (HUM REAL) cada cota.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio IVO LUBAS, Já qualificado acima, que possui na empresa 6.790 cotas, retira-se da sociedade neste ato, dando plena e geral quitação de suas cotas, transferindo-as da seguinte forma:

A) O Sócio retirante IVO LUBAS, já qualificado acima, cede e transfere para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima 3.290 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada e qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

B) O Sócio retirante IVO LUBAS já qualificado acima, cede e transfere para sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, casada, comerciante, Natural de IVAIPORÁ/ PR, portadora da RG No. 4593550-7 PR e CPF No. 019.352.589-58 data de nascimento 10/08/69, residente e domiciliada a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81750-450, 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) fica alterado para R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), representado pôr 20.000 cotas.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e a sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
MARTA RIBEIRO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis

CLÁUSULA SEXTA: O Endereço da sociedade que era na RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CTBA-PR CEP 81750-450, passa a ser na RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO CEP 81630-450 CURITIBA-PR.

COPIA DO ORIGINAL
Nivaldo Ferdin
Diretor Municipal de Registro de Empresas
Decreto 2807/97 de 03/04/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CGC MF: 00.320.955/0001-26



000094

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 1.999.

TESTEMUNHAS:

Edna P. Santos

EDNA PEREIRA DOS SANTOS
RG. No. 5.655.209-0 PR
CPF No. 921.794.529-34

Anselmo Lubas

ANSELMO LUBAS

Clevenice do Carmo Juski

CLEVENICE DO CARMO JUSKI
RG No. 2.097.648-9PR
CPF No. 233.977.649-04

Ivo Lubas

IVO LUBAS

Marta Ribeiro Lubas

MARTA RIBEIRO LUBAS

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/1999 SOB O NÚMERO: 99 0 814521
	<i>Tufirame</i> TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/081452-1

Nivaldo Juski
Diretor Municipal de Registro e Arquivos
Decreto 2807/1997 de 03/04/2017

[Handwritten signatures and initials]

**ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANSELMO LUBAS**, brasileiro, natural de **CURITIBA-PR**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a **RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR**, inscrito no CPF No. **541.684.819-72** e RG No. **3.968.951-0 SSP /PR**.

2) **MARTA RIBEIRO LUBAS**, brasileira, natural de **IVAIPORÁ/PR**, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a **RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR**, inscrita no CPF No. **019.352.589-58** e RG No. **4.593.550-7-SSP/PR**

000095

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME** com sede a **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41203196752** em **29/11/1994**, 1ª Alteração **951895877** em **12/12/19995** e 2ª Alteração **990814521** em **14/05/1.999** e inscrita no CNPJ/MF No. **00.320.955/0001-26**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente escrito e integralizados em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritos e já integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ANSELMO LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), aumento este de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

MARTA LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), aumento este de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei NO. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Handwritten notes and stamps: "JUNTA COMERCIAL ORIGINAL", "04/04/18", "Nivaldo", "Diretor Administrativo", "Decreto 207/1977 de 03/06/2017".

Handwritten signatures and a circular stamp: "VALIDO", "MUNICÍPIO DE CURITIBA".

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



000396

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei no. 6.404/76) conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.503 da Lei No. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem. Observando o seguinte:

- 1- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;
- 2- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Licitação
Decreto 20077 de 03/04/2017



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26**



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME** e tem sede e foro à **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR,**

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de : **COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.**

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R1,00 (Hum Real) cada uma;subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência , a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência , as quotas poderão ser livremente transferidas.

COPIA PARA O REGISTRO
Nivaldo Studia
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2307/2017 de 03/04/2017

Handwritten signatures and a circular stamp with the text "VALIDAÇÃO MILITAR" and "L.L.M." are present at the bottom of the document.

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

030093

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36(trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art 5º da Lei No. 9.841/99 que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício não excedeu o limite fixado no inciso I do art 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

04/04/2017
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Posterior 20/07/2017 de 03/04/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ




E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.

000099

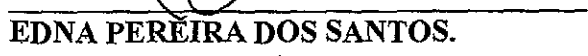
CURITIBA 30 DE DEZEMBRO DE 2003.


TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:

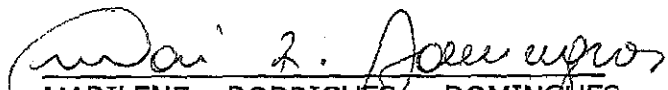

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No. 1.618.118-9 PR


ANSELMO LUBAS


EDNA PEREIRA DOS SANTOS.
CPF No. 921.794.529-34
RG No. 5.655.209-0-PR


MARTA LUBAS

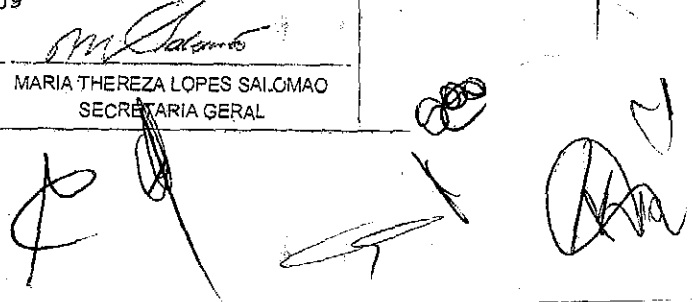
ELABORADORA:


MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, 20- Portão-CEP 81.320-310
Curitiba - Pr - Fone / fax: 329-2265 / 329-3530
Contadora CO/PR 018110/0-8- CPF: 253.799.179-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
04/04
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Jurídicos
Decreto 2907/2017 de 03/04/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2004
SOB NÚMERO: 20040681009
Protocolo: 04/068100-9
Empresa: 41 2 0319675 2
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No.3.968.951-0 SSP /PR.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



000100

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, inscrição no CNPJ N.º 00.320.955/0001-26 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná Contrato Social sob o NIRE N.º 41203196752 em 29/11/1994, 1ª Alteração Social arquivada sob o N.º 951895877 em 12/12/1995, 2ª Alteração Social arquivada sob o N.º 990814521 em 14/05/1.999, 3º Alteração Social arquivada sob o N.º 20040681009 em 29/03/2004, resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada acima cede e transfere a totalidade de suas 25.000 (VINTE E CINCO MIL), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL), cada totalizando R\$ 25,000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima no qual recebe em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima cede e transfere para o sócio ingressante ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, NATURAL DE TELEMACO BORBA/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2.269, BAIRRO BOQUEIRÃO, portador do RG N.º 8.029.799-8 SSP-PR e CPF N.º 033.684.559-66 a totalidade de 500 (QUINHENTAS), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Paraná
Nivaldo
Diretor Administrativo e Serviços
Decreto 70172017 de 03/04/2017

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Marta
Roberto

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



000101

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração do
Capital Social fica assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	49.500	99%	R\$ 49.900,00
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	500	1%	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar individualmente, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Confere com o Original

Servidor Responsável

04/04/17
Nivaldo Budin
Titular Municipal de Serviços Urbanos
Lei 285/2017 de 03/04/2017

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Roberto'.

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.



CURITIBA, 21 de SETEMBRO de 2006.

000102

TESTEMUNHAS:

MARILENE RORIGUES DOMINGUES

MARILENE RORIGUES DOMINGUES

CPF No. 253.799.179-68

RG No.1.618.118-8 SSP/PR

ANSELMO LUBAS.

ANSELMO LUBAS.

DAYANE CRY S DAVID

DAYANE CRY S DAVID

CPF No. 063.113.549-93

RG No. 8.555.347-0 SSP/PR.

MARTA RIBEIRO LUBAS

MARTA RIBEIRO LUBAS.

ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS

ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.

ELABORADO POR:

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES

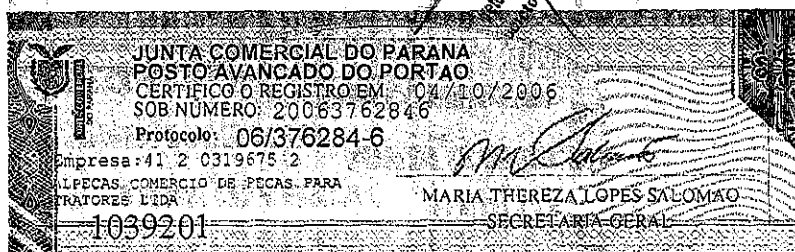
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES

Rua Gal. Pedro Labatut, No. 20- Portão-CEP-81320-210

Curitiba - Pr - Fone / Fax : 329-2265 / 329-3530/ 329-4054

Contadora CO/PR Q18110/0-8 - CPF No. 253.799.179-68

Protocolo: 06/376284-6
Nivaldo Budin
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Rua 200720-17 de 030402017



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000103

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, telefone(s) (41) 3376-2152 / 3377-3309, e-mail para contato, alpecas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, em 04 de Abril de 2018.

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE

RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO -- CEP 81.650-050
CURITIBA PARANA

alpecas@gmail.com



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

000104

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.320.955/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. ANSELMO LUBAS, portador do Documento de Identidade nº 3.968.951-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 541.684.819-72 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Curitiba, em 04 de Abril de 2018.

~~Alpeças Com. de Peças P/ Tratores Ltda.~~
ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA PARANÁ

alpeças@gmail.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME		000105	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0319675-2	CNPJ 00.320.955/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/1994	Data de Início de Atividade 01/12/1994
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2307, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.750-450			
Objeto Social COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANSELMO LUBAS 541.684.819-72	49.900,00	SOCIO	Administrador
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS 033.684.559-66	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/10/2006	Número: 20063762846	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 05 de março de 2018

18/182179-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO
 04/04/18
ivaldo Budin
 Diretor Administrativo
 de Registro de Empresas Individuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

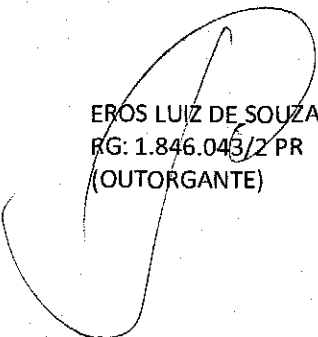
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº 44/2018

CRENCIAMENTO

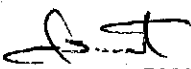
000106

A empresa Tratorbig peças para tratores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, sediada a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131, Curitiba-PR, telefone 41-32767813, e-mail para contato tratorbig@tratorbig.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.043/2, residente e domiciliado em Curitiba, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Carlos Eduardo Farias, portador da cédula de identidade RG nº 3.314.910-7, e inscrito no CPF sob o nº 402.700.689-53, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 29/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 28 de março de 2018.

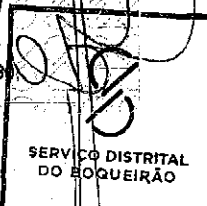

EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR
(OUTORGANTE)

SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR


CARLOS EDUARDO FARIAS
RG: 3.314.910-7
(OUTORGADO)

 **SERVICO DISTITAL DO BOQUEIRÃO**
Mônica M. Guimarães de Maceo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Fon: 41 3123 9999

Selo nº MV46j.68c0y.kT3aQ. Controle: mGold.66a0U
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **EROS LUIZ DE SOUZA** nº 0041* F675JCSFC-71466-10* Dou fe:
Curitiba, 29 de março de 2018 - 10:40:48h.
Em Teste da Verdade
Fabrício Meirelles Albino - escrevente
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73) Selo Funarpen: R\$0,00
Impreus: R\$1,05


SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRÃO

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 CARLOS EDUARDO FARIAS

RG IDENTIDADE / CNH / SUSCIP / V.P.
 5314210-7 3237 PR

DATA NASCIMENTO
 22/11/1959

ENDERECO
 LOURIVAL FARIAS
 NEUZA FARIAS

DATA EMISSAO
 28/01/2015

DATA VALIDADEZ
 18/02/1992

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA INICIO
 28/01/2015

06906514068
 BR308652961

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

000107

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1062122775

PROBIS DO PLASTIFICAR
1062122775

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº 44/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

000108

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, sediada a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131, Curitiba-PR, telefone 41-32767813, e-mail para contato tratorbig@tratorbig.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.845.043/2, residente e domiciliado em Curitiba, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, 04 de abril de 2018.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

**TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA**

**RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº 44/2018

000109

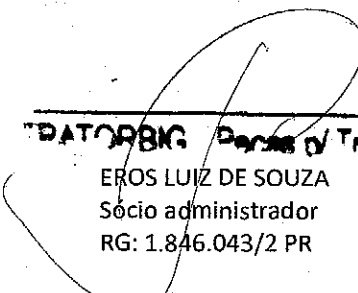
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.845.043/2, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte – EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Curitiba, 04 de abril de 2018.


TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP		000110	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0283758-4	05.420.972/0001-41	11/12/1992	18/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131, VILA HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-040			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E SEUS COMPONENTES PARA TODOS OS TIPOS DE TRATORES, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, EQUIPAMENTOS PESADOS, AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, DE PAVIMENTAÇÃO, RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, DE CARGAS E PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ACUMULADORES, FILTROS, BORRACHAS, PNEUS, CAMARA DE AR, MANGUEIRAS, ROLETES, MATERIAL ROLANTE, ROLAMENTOS, COMPONENTES MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, MOTORES E SUAS PARTES ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO/RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Especie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EROS LUIZ DE SOUZA 317.972.889-20	198.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ 234.086.779-72	2.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/12/2007	Número: 20075180103	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

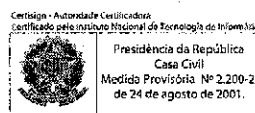
CURITIBA - PR, 20 de março de 2018

18/158640-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

000111

8.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados: Eros Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.846.043 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.972.889-20, e Rosena Maria Garcia Braz, nacionalidade brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.550.350 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.086.779-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Dep. Edgar Távora n.º 484 - bairro: Barreirinha - CEP 82700-270 Curitiba - PR. Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social da empresa: Tratorbig Peças para Tratores Ltda., com sede social na Rua Dom Jesus do Iguape n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 4.12.0283758.4, em sessão de 11.12.1992, e última (7.ª) Alteração Contratual arquivada sob n.º 20023150670 em 09.12.2002, resolvam de pleno e comum acordo, alterar novamente o contrato primitivo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO SOCIAL - A partir deste ato, o objeto social será: Comercio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados: agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos: de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 2.ª - REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Pelo presente instrumento os sócios reformulam o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

000112

CLÁUSULA 1.ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade Empresária gira sob o nome empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA., sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 2.ª - SEDE - A sociedade tem sede e foro na Rua Bom Jesus do Iguape n.º 2131 bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR.

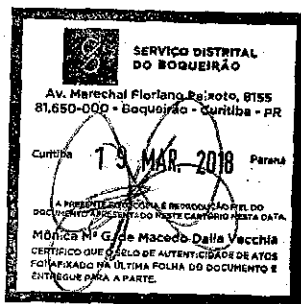
§ Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL - Comercio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados: agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos; de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Eros Luiz de Souza	198.000	99	R\$ 198.000,00
Rosena Maria Garcia Braz	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTALS	200.000	100	R\$ 200.000,00



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 6.ª - RESPONSABILIDADE - a-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002. b-) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

000113

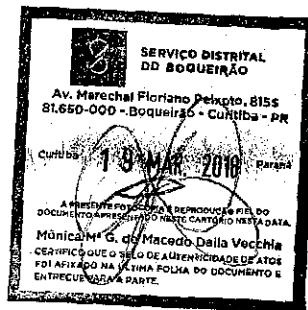
CLÁUSULA 7.ª - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA 8.ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 9.ª - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

§ 1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

§ 3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 4.º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5.º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

§ 6.º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I - a aprovação das contas da administração;

II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III - a destituição dos administradores;

IV - a modificação do contrato social;

V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII - o pedido de concordata.

§ 7.º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

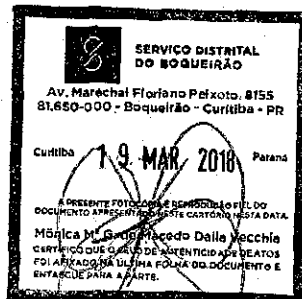
I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 10.ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

000114



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são inalienáveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

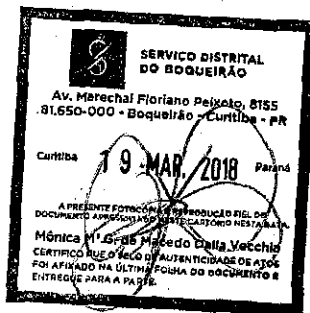
§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

000115



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758.4

000116

CLÁUSULA 14.ª - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7.º, da cláusula nona.

CLÁUSULA 15.ª - CASOS OMISSO - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 16.ª - DESIMPEDIMENTO - Os sócios e Administradores declararão, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA 17.ª - FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2004

Rosena Maria Garcia Braz
Rosena Maria Garcia Braz

Erós Luiz de Souza
Erós Luiz de Souza

Testemunhas:
Luis Marcelo Geiser
Luis Marcelo Geiser
RG n.º 5.367.764.0 - SSP-PR
CPF n.º 974.296.519-34

Augusto Geiser Geiser
Augusto Geiser Geiser
RG n.º 4.458.236.4 - SSP-PR
CPF n.º 803.992.848-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/09/2004
SOB NÚMERO: 29043344712
Protocolo: 04/334471-2
Empresário: 2 926.9138-4
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
KARINE ZANIN BUARIN
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ENT 70481

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
Marechal Floriano Pelkoto, 8155
81550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
19 MAR. 2018 Paraná
O presente fotocópia e reprodução fiel do
original APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
O Sr. G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICOU QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE.

[Handwritten signatures and initials]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já **consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

000117

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR
19 MAR 2018

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 MAR 2018 Paraná
APRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ASSINADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica M. S. de Macedo Dalin Vaccinia
CERTIFICADO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE DE TOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses.

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

000118

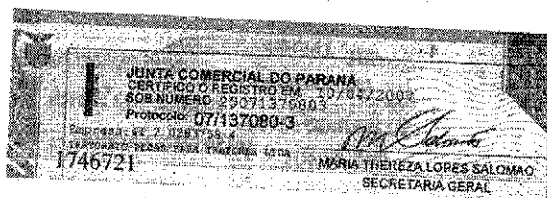
Elaborado por:

[Signature]
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

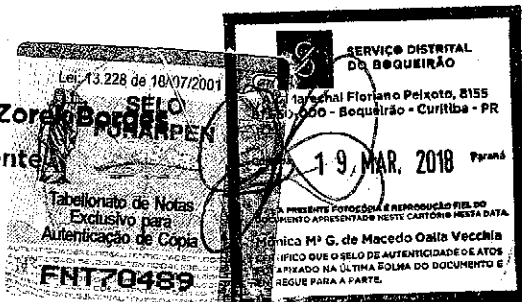
Testemunhas:

[Signature]
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

[Signature]
Nome: MARIA MUELER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



Karine Zora Borras
Escritora



[Handwritten signatures and initials]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

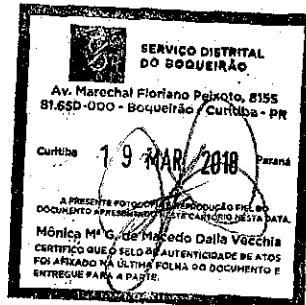
EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, ROSENA MARIA GARCIA BRAZ, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270: únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem RETIFICAR por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já consolidado anteriormente de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

000119

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 31 de Outubro de 2.007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

Rosena Maria Garcia Braz
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

000120

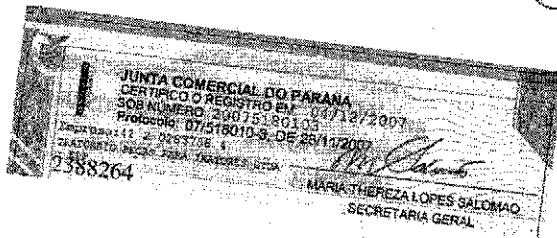
Elaborado por:

Martin Molinari
Martin Molinari
CRC-Pr 048798/O-4
Contador

Testemunhas:

Marcia Aparecida Ramos
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

Maria Muller Vieira
Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



[Handwritten signatures and initials]

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 412.173.579-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4.160.359-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Severino Fasolin, 49, bairro Eldorado, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.020-640.

000121

2) VANILDA CAVALI DE ALMEIDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob Nº 772.804.909-72, portadora da carteira de identidade civil nº 4.672.585-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Severino Fasolin, 49, bairro Eldorado, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.020-640.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Rua Pedro Trevisan, 531, Bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.025-580, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.112.238/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.329-02 em 28/06/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135031125 em 05/09/2013 na JUCEPAR, resolvem assim alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios acima qualificados resolvem alterar o endereço dos sócios para rua Pedro Trevisan, nº 531, bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.025-580.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser: comércio varejista de peças e acessórios de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, instalação e manutenção em máquinas e equipamentos para uso geral, manutenção de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, comércio atacadista de lubrificantes e importação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

000123

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 412.173.579-04, portador da carteira de identidade civil nº 4.160.359-3 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Pedro Trevisan, nº 531, bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.025-580.

2) **VANILDA CAVALI DE ALMEIDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob Nº 772.804.909-72, portadora da carteira de identidade civil nº 4.672.585-9 SSP-PR, residente e domiciliada na rua Pedro Trevisan, nº 531, bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.025-580.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Rua Pedro Trevisan, 531, Bairro Colonia Rio Grande, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.025-580, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.112.238/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.329-02 em 28/06/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20135031125 em 05/09/2013 na JUCEPAR, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da referida Lei, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 3 de 8

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, regida pela Lei 10.406 de 10/01/2002 e nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e alterações, e girará sob a denominação social de **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Rua Pedro Trevisan, 531, Bairro Colonia Rio Grande, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.025-580.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA	2.500	R\$ 2.500,00	50%
VANILDA CAVALI DE ALMEIDA	2.500	R\$ 2.500,00	50%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto: comércio varejista de peças e acessórios de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, instalação e manutenção em máquinas e equipamentos para uso geral, manutenção de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, comércio atacadista de lubrificantes e importação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB N° 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 4 de 8

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade deu início a suas atividades em 01/07/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

000121

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão, a qualquer título, ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas sociais, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que haja exercido o direito de preferência, a parte de capital poderá ser livremente transferida a terceiros, observadas, todavia, as próprias condições da oferta.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico referentes ao exercício findo. Os resultados serão divididos ou suportados pelos sócios, ser distribuídos ou ficar em reserva da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167, NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 5 de 8

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**, já qualificado acima, que exercera por prazo indeterminado os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso da denominação social, observando as disposições da cláusula nona.

CLÁUSULA NONA

000125

Caberá ao administrador, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, somente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros, dos poderes necessários para a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, estabelecimentos de créditos oficiais ou particulares, cartórios, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, ou onde mais for necessário.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser obrigada por procuradores, em acordo com o estabelecido nos instrumentos de mandato, dentro dos poderes a eles conferidos, devendo toda outorga, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo: O administrador é dispensado de prestar caução.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações sociais serão tomadas:

- I) Pelos votos de 100% de Capital Social, no caso de liquidação da sociedade;
- II) Pelos votos de 75% do Capital Social, nos casos de:
 - a) - transformação do tipo societário;
 - b) - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
GNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 6 de 8

- III) Pelos votos que representem mais da metade do Capital Social nos casos de:
- a) - aprovação de balanços anuais e intermediários;
 - b) - pedido de concordata;
 - c) - exclusão de sócios;
 - d) - designação de administradores quando feita em ato separado; e
- IV) Pelos votos que representem maioria na reunião nos demais casos previstos em lei ou no contrato.

000126

Parágrafo Primeiro: Será dispensável a instauração de reunião para as deliberações sociais caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

Parágrafo Segundo: As deliberações sociais serão consolidadas através de documento de alterações contratuais devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná e demais órgãos competentes, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá necessariamente ficando os herdeiro ou sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se representar pelo inventariante ou por um dentre eles devidamente credenciado pelas demais, notadamente enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB N° 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 7 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

000127

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios pelo presente instrumento declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

[Multiple handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB N.º 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Elege-se o foro de São José dos Pinhais – Paraná, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, preferindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo contratados, mandaram lavrar, datar e ora assinam o presente instrumento, em via única, que por eles foi lido e compreendido, intervindo, ainda, duas testemunhas que a tudo tiveram presentes.

000123

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2017.


JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA


VANILDA CAVALI DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB N° 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2o. TABELIONATO DE NOTAS

Rua Isabel A. Resentora, 1945, Centro
Fones: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

2o TABELIONATO

Reconheço a(s) firma(s) de:

[3d2ivxTQ]-JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

[3d2latn0]-VANILDA CRVALI DE ALMEIDA

por SEMELHANÇA; face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia. (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade. Sao Jose dos Pinhais, 06/02/2017

097-LUCIANA ZOTTO LIBALDI
ESCREVENTE

VIDAT

FUNARPEN - SELLO DIGITAL

Indef. DoPAG. Dalkin - Y25TX - tFqYN

valida esse selo em

<https://funarpen.com.br>

000129



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB N° 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10

IE: 90376372-86



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

**CRENCIAMENTO
(Anexo II)**

000130

A empresa TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 08.112.238/0001-10, sediada na Rua Pedro Trevisan, 531, Colônia Rio Grande, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, telefone (41) 3398 6044, e-mail para contato tratorvally@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. João Maria Wanderley de Almeida, portador da cédula de identidade RG 4.160.359-3, residente e domiciliado na Rua Pedro Trevisan, 531, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais, Paraná, inscrito no CPF sob o nº 412.173.579-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Renan Wanderley Cavali de Almeida, portador da cédula de identidade RG 10.075.754-0, e inscrito no CPF sob o nº 065.545.419-50, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 29/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São José dos Pinhais, 03 de abril de 2018.

2018
ABEILLONATO
2018
S. J. DOS PINHAIS

Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
João Maria Wanderley de Almeida
Sócio Gerente
CPF: 412.173.579-04
RG: 4.160.359-3

08.112.238/0001-10

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Rua Pedro Trevisan, 531, Colônia Rio Grande, São José Dos Pinhais, Paraná

Fone: (41)3398 6044 | Fax: (41) 3398 6056 | tratorvally@uol.com.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10

IE: 90376372-86




À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

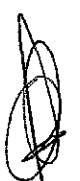
000131

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO
(Anexo VI)

A empresa TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.112.238/0001-10, sediada na Rua Pedro Trevisan, 531, Colônia Rio Grande, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, telefone (41) 3398 6044, e-mail para contato tratorvally@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. João Maria Wanderley de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 4.160.359-3 e do CPF nº 412.173.579-04, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2018.


Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
João Maria Wanderley de Almeida
Sócio Gerente
CPF: 412.173.579-04
RG: 4.160.359-3


[08.112.238/0001-10]
TRATOR VALLY COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Rua Pedro Trevisan, 531, Colônia Rio Grande, São José Dos Pinhais, Paraná

Fone: (41)3398 6044 | Fax: (41) 3398 6056 | tratorvally@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

000132

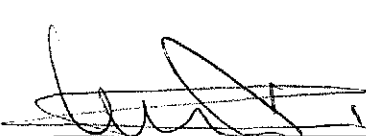
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**
(Anexo V)

A empresa Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.112.238/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr. João Maria Wanderley de Almeida, portador do Documento de Identidade nº 4.160.359-3, inscrito no CPF sob o nº 412.173.579-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2018.


Trator Vally Comércio de Peças Ltda – ME
João Maria Wanderley de Almeida
Sócio Gerente
CPF: 412.173.579-04
RG: 4.160.359-3

08.112.238/0001-10
TRATOR VALLY COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA-ME
RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME		000133	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0573290-2	CNPJ 08.112.238/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/2005	Data de Início de Atividade 07/07/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUAPEDRO TREVISAN, 531, COLONIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.025-580			
Objeto Social Comércio varejista de peças e acessórios de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, instalação e manutenção em máquinas e equipamentos para uso geral, manutenção de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, comércio atacadista de lubrificantes e importação.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CNPJ ou CPF</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA 412.173.679-04	2.500,00	SOCIO	Administrador
VANILDA CAVALI DE ALMEIDA 772.804.969-72	2.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/02/2017	Número: 20170483428		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 02 de abril de 2018

18/201360-0

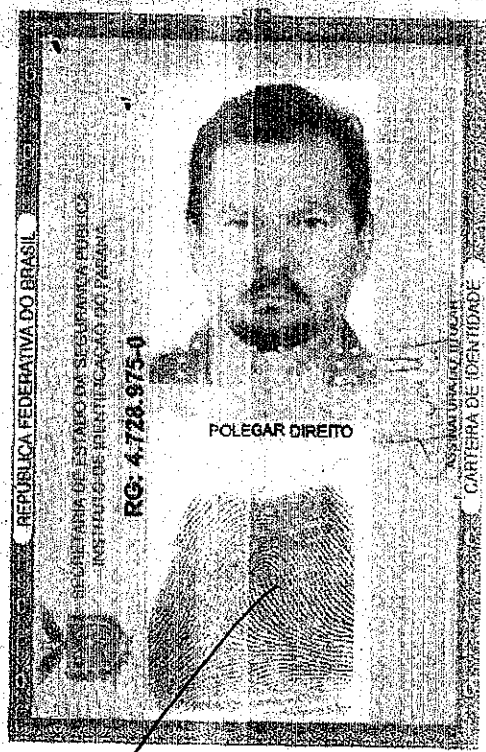


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
Junta Comercial do Paraná
Rua Municipal de Serviços Liberais
Número 280/2017 de 03/04/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1040994323

PROVIDO PASTELINHAS
1040994323

Nome: GIOVANI PIVATTO

DOC. IDENTIDADE / CARGO / TITULO / RESERVA: 4728975-0 SESP PR

CPF: 835.533.399-3 DATA NASCIMENTO: 23/09/1972

FILIAÇÃO: ALTEVIR PIVATTO
ANTONIA ANA CECATTO PIVATTO

PERMISSÃO: [] ALC: [] CAT. RAJ: []

REGISTRO: 003874 1334 VALIDEZ: 03/12/2013 P. EMISSÃO: 02/10/1990

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO: 03/12/2013

MARCOS FERREIROS (PMD) 44811564314
R. S. P. 0908417581

000131



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

15 JAN 2018

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.728.975-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2013

Nome: GIOVANI PIVATTO

FILIAÇÃO: ALTEVIR PIVATTO
ANTONIA ANA CECATTO PIVATTO

NATALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA-CHOPINZINHO/PR DA SEDE
C.CAS.AV.SEP-382, LVRO-38AUX, FOLHA-82

CPF: 835.533.399-3

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 26/03/66

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks]

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

000135

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 046.718.369-47, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, casa, centro, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 023.395.739-12; sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - Em virtude da presente alteração de contrato social tira-se a atividade de: Comércio de abrasivos tintas e vernizes(4741/5-00), locação de máquinas pesadas(motoniveladora, trator e escavadeiras)(7732/2-01), e obras de terraplanagem(4313/4-00); e acrescenta-se á atividade mercantil da sociedade o ramo de: Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07), **passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação:** comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 10:24 SOB Nº 20171621867.
 PROTOCOLO: 171621867 DE 07/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700903256. NIRE: 41207737618.
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPF

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

000136

varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos Automotores (4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03).

Cláusula Segunda – Em vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**CONSOLIDAÇÃO:**

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 046.718.369-47, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, casa, centro, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 023.395.739-12, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, e a primeira alteração de contrato social arquivada sob nº 20143281224, por



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 10:24 SOB Nº 20171621867.
 PROTOCOLO: 171621867 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700903256. NIRE: 41207737618.
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

decisão de 22 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90.

000137

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula Terceira – A sociedade tem sede e domicílio na Rua das Canelas - Prolongamento, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social: **comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03).**

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	114.000	95	114.000,00
FRANCIELI A. ZANELATO ZINI	6.000	05	6.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 10:24 SOB Nº 20171621867.
 PROTOCOLO: 171621867 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700903256. NIRE: 41207737618.
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a **SANDRA LUCIA ZANELATO** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros e sucessor, mediante alteração contratual. Não sendo possível ou inexistindo interesse da sociedade ou do sócio, apurar-se-ão os haveres em balanço geral especial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 10:24 SOB Nº 20171621867.
PROTOCOLO: 171621867 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700903256. NIRE: 41207737618.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Quarta - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, constantes do contrato social ou última alteração.

000139

Cláusula Décima Quinta – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

CHOPINZINHO – PR, 06 DE MARÇO DE 2017.

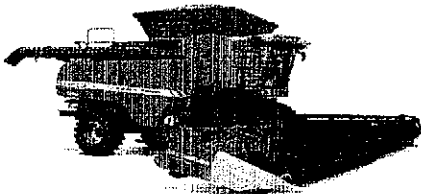


SANDRA LÚCIA ZANELATO

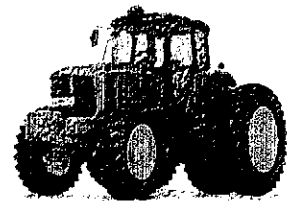
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 10:24 SOB Nº 20171621867.
PROTOCOLO: 171621867 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700903256. NIRE: 41207737618.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Z1



Indústria e Comércio de Peças Ltda EPP

Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-83

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº. 44/2018
À PREFEITURA DE CRUZ MACHADO/PR
ANEXO VI

000140

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Prezados senhores

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-83, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, vêm através da presente:

Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Chopinzinho, Paraná 03 de Abril de 2018.


Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP


CNPJ Nº 09.436.050/0001-90


SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR




09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS LTDA - EPP

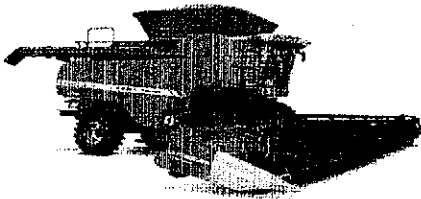
Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

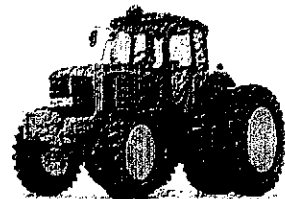
Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1



Indústria e Comércio de Peças Ltda EPP

Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-83

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/201

PROCESSO Nº. 44/2018

ANEXO III

000141

CARTA DE CREDENCIAMENTO E/OU PROCURAÇÃO

Prezados senhores

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-83, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, vêm através da presente:

Indicar como credenciado o Senhor **GIOVANI PIVATTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.728.975-0, CPF nº 835.533.399-34, com fins específicos de representar a outorgante perante à Prefeitura de Cruz Machado – PR, em processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 29/2018**, aquém são conferidos amplos poderes, para, em especial, formular lances verbais, assinar propostas e contratos, e, quando convocado negociar preços, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e interpor ou apresentar impugnação a recursos, acordar, transigir, desistir, firmar declarações, assinar declarações e atas, recorrer de decisões administrativas, receber avisos e intimações, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório acima epigrafado mesmo que não citado anteriormente.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza efeitos legais.

Chopinzinho 03 de Abril de 2018.

TABELIONATO FERRI

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS LTDA - EPP**

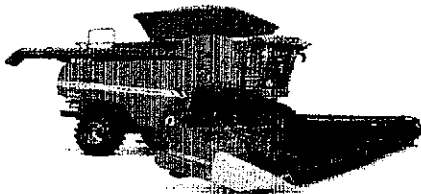
Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

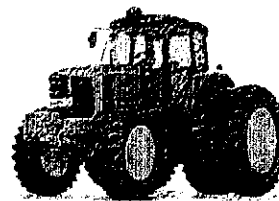
Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1



Indústria e Comércio de Peças Ltda EPP

Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-83

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/201
PROCESSO Nº. 44/2018
À PREFEITURA DE CRUZ MACHADO/PR
ANEXO V**

000142

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados senhores

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-83, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, vêm através da presente:

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Chopinzinho, Paraná 03 de Abril de 2018.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS LTDA - EPP**

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP		000113	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773761-8	CNPJ 09.436.050/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Data de Início de Atividade 12/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social Comércio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios-usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); Indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2864-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07).			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
SANDRA LUCIA ZANELATO 023.398.739-12	114.000,00	SÓCIO	Administrador
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI 046.718.369-47	6.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 10/03/2017 Número: 20171622081		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CHOPINZINHO - PR, 05 de fevereiro de 2018

18/137757-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

PROCESSO nº. 44/2018

000144

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Tratoração e Mercado de Correias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80, sediada na Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 13021, cidade de Pinhais, estado Paraná, telefone(s) (41) 3333-2525 / (41) 3075-2614, e-mail para contato adolfo@tratoraco.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adolfo Cesar Knopik, portador da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Pinhais, 02 de abril de 2018

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de
Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021

Estancia Pinhais - CEP 83323-125

Pinhais - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.676.140-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.676.140-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2015

NOME: ADOLFO CESAR KNOPIK

FILIAÇÃO: ADOLFO KNOPIK
JUVELINA VALENTE KNOPIK

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.CAS=5181, LIVRO=228, FOLHA=282

CPF: 358.998.879-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000145

ALCIWAR DE ALMEIDA GARRETT

É PROIBIDO PLASTIFICAR

NASCIMENTO: 27.05.58

CPF: 358.998.879-49

CONTRIBUINTE

ADOLFO CESAR KNOPIK

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de
Cunhas Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomet, 13021
Estancia Pinhais CEP 83323-125

Pinhais - PR

(Handwritten signatures and initials)

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

n. 1/5000146

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, nº 864 – Ahú - CEP 82200 - 070, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 27/05/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, nº 1493 - Boa Vista - CEP 82540-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR em 29/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20;

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, nº 893 – Sobrado C – Abranches - CEP 82130-390, Curitiba – PR, nascido em Curitiba – PR, em 02/10/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817, expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, com sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13.021 - Estância Pinhais CEP 83323 -125, Pinhais - PR, CNPJ nº 00.111.430/0001-80, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203110637**, em 06/07/1994, Primeira Alteração Contratual sob nº 972596160 em 17/12/1997 e Nona e última Alteração Contratual sob nº 20132870371 em 28/05/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes, procedendo também a sua **CONSOLIDAÇÃO**.

Clausula Primeira: Retificam-se dados em relação à qualificação dos sócios, descritos no Preâmbulo do presente instrumento de Alteração Contratual, que passam a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

fl 25 000117

Parágrafo Primeiro: O nome do bairro de residência do sócio **Adolfo Cesar Knopik**, é **São Lourenço**. Portanto, residente e domiciliado, na Rua Lívio Moreira, nº 864 – São Lourenço – CEP 82200-070, Curitiba - PR.

Parágrafo Segundo: A Cédula de Identidade RG do sócio **Adolfo Cesar Knopik**, passa a ser o nº **1.676.140-0**.

Parágrafo Terceiro: A Cédula de Identidade RG do sócio **José Tadeu Knopik**, passa a ser o nº **1.541.416-2**.

Cláusula Segunda: Alteram-se os endereços de residência dos sócios: **José Tadeu Knopik**, para a Rua Leopoldo Manson Vaz, nº 415 - Boa Vista - CEP 82540-020, Curitiba – PR; e **Jorge Alberto Knopik**, para a Rua Fernandes de Barros, nº 1197 – Ap 143 - Hugo Lange – CEP 80040-450, Curitiba – PR.

Cláusula Terceira: Incluem-se no objeto social da sociedade, as atividades de **Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e Comércio varejista de lubrificantes**.

Parágrafo Único: Com a inclusão das novas atividades, o objeto social da sociedade passa a ser de: **Comércio Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de correias, de materiais para sinalização, de materiais para solda, de peças e máquinas e implementos florestais, agropecuários e rodoviários, de pneumáticos e câmaras-de-ar, de lubrificantes, com Importação e Exportação**.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

000118

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

fl.3/5

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, nº 864 São Lourenço – CEP 82200-070, Curitiba – PR, nascido em Curitiba - PR, em 27/05/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140-0, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Manson Vaz, nº 415 – Boa Vista – CEP 82540-020, Curitiba – PR, nascido em Curitiba PR, em 29/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416-2, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20;

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Barros nº 1197- Ap 143 – Hugo Lange – CEP 80040-450, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 02/10/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817, expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, com sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13.021 – Estância Pinhais CEP 83323-125 – Pinhais – PR, CNPJ nº 00.111.430/0001-80, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203110637 em 06/07/1994 e após a Décima Alteração Contratual constante deste instrumento, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, nº 13.021-Estância Pinhais- CEP 83323-125, Pinhais-PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

fl 3/5

000149

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade é o ramo de: **Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de correias, de materiais para sinalização, de materiais para solda, de peças e máquinas e implementos florestais, agropecuários e rodoviários, de pneumáticos e câmaras-de-ar, de lubrificantes, com Importação e Exportação.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **06/07/1994** e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **150.000 quotas** no valor de **R\$ 1,00** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Percentual
Adolfo Cesar Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,34 %
José Tadeu Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,33 %
Jorge Alberto Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,33 %
TOTAIS	150.000	R\$ 150.000,00	100,00 %

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, caberá aos sócios administradores: **Adolfo Cesar Knopik, José Tadeu Knopik e Jorge Alberto Knopik**, com poderes **individualmente**, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

fl 4/5

000150

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, entregando aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópias das demonstrações contábeis. Por opção dos sócios, poderão ser distribuídos os lucros apurados em balanços / balancetes intermediários e tributados e apurados de acordo com a legislação pertinente.

Cláusula Décima Primeira: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTÓCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

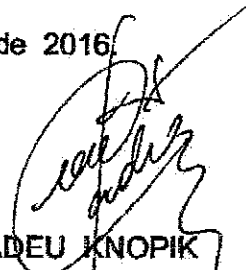
f 5/5 000151

Cláusula Décima Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social.

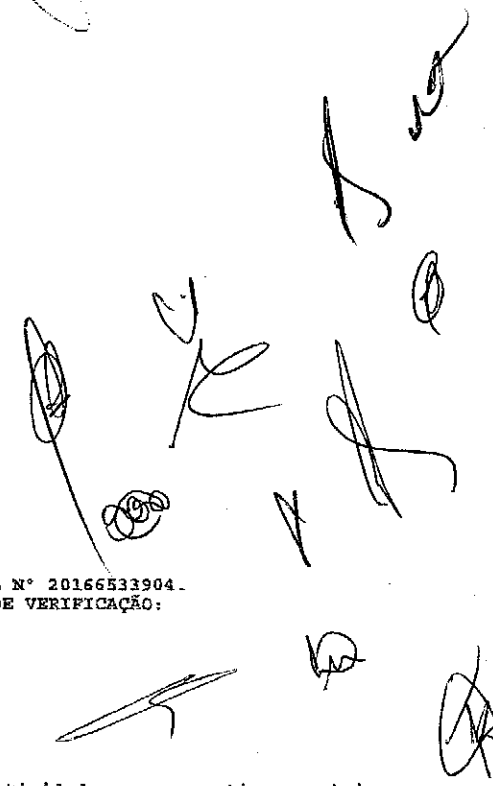
Pinhais - PR, 01 de Setembro de 2016.


ADOLFO CESAR KNOPIK


JOSÉ TADEU KNOPIK


Eloi Roque Roggia
Advogado - OAB/PR nº 15.913


JORGE ALBERTO KNOPIK





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

22
191
000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: Tratorbig peças para tratores Ltda
 Endereço: Bom Jesus de Iguape, 2131 - Bairro: Hauer
 Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81610-040
 CNPJ: 95.420.972/0001-41 Inscrição Estadual: 1019175681
 Telefone: 4132767813 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descido.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	hyundai	69,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	caterpillar	69,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	dresser	69,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	dresser	69,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATLIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	fiatallis	69,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	huber warco	69,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	huber warco	69,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	huber warco	69,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	dresser	69,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	case	69,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	case	69,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	case	69,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	doosan	69,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	doosan	69,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	doosan	69,0000	0,00	0,00

Curitiba, 28 de Março de 2018

DATAPBIC **Diana V Tratores Ltda**

Fos Luz de Souza
 Sócio Proprietário

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

15110000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 531/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **Tratorbig peças para tratores Ltda**
 Endereço: Bom Jesus de Iguape, 2131 - Bairro: Hauer
 Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81610-040
 CNPJ: 95.420.972/0001-41 Inscrição Estadual: 1019175681
 Telefone: 4132767813 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desdo.	Prego Unitário	Prego Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	massey ferguson	69,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	new holland	69,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	case	69,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADORA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	caterpillar	69,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADORA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	jcb	69,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADORA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	jcb	69,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADORA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	jcb	69,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADORA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	new holland	69,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADORA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	new holland	69,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADORA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	new holland	69,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	caterpillar	69,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	caterpillar	69,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	caterpillar	69,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	fiatallis	69,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	caterpillar	69,0000	0,00	0,00

Curitiba, 28 de Março de 2018

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 Carlos Luiz de Souza
 Sócio Proprietário

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

14
13
09
09
09

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: Tratorbig Peças para tratores Ltda
Endereço: Bom Jesus de Iguape, 2131 - Bairro: Hauer
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81610-040
CNPJ: 95.420.972/0001-41 Inscrição Estadual: 1019175681
Telefone: 4132767813 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	valtra	69,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	cm	69,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	michigan	69,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	yto	69,0000	0,00	0,00

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega das propostas/ Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ Aceitamos e atendemos todas as exigências do referido edital/ declaramos ser empresa de pequeno porte - EPP/ e-mail: tratorbig@tratorbig.com.br/Dados bancários: Banco do Brasil - Ag. 3007-4 - Conta 297360-X / Demais informações conforme edital.

95.420.972/0001-41

**TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA**
 RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
 VILA HAUER - CEP 81610-040
 CURITIBA - PR

Total por Extenso: ()

Curitiba, 28 de Março de 2018

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

Eros Luiz de Souza
 Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº 44/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nº Frota	Descrição	Marca	Ano	Valor total do item*	Desconto % Tabela de preços das montadoras
1	251	Escavadeira Hidráulica SL160	Hyundai	2014	R\$ 45.000,00	69%
2	158	Motoniveladora 120k	Caterpillar	2013	R\$ 30.000,00	69%
3	48	Motoniveladora A855	Dresser	1990	R\$ 30.000,00	69%
4	56	Motoniveladora R855	Dresser	1990	R\$ 30.000,00	69%
5	8	Motoniveladora FG70	Fiat Alis	1990	R\$ 30.000,00	69%
6	92	Motoniveladora 140M	Huber Warco	1978	R\$ 30.000,00	69%
7	57	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$ 30.000,00	69%
8	65	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$ 30.000,00	69%
9	63	Motoniveladora 140M	Dresser	1985	R\$ 30.000,00	69%
10	69	Pá Carregadeira W20B	Case	1986	R\$ 50.000,00	69%
11	24	Pá Carregadeira W20B	Case	1990	R\$ 50.000,00	69%
12	51	Pá Carregadeira W20E	Case	2002	R\$ 50.000,00	69%
13	168	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2014	R\$ 50.000,00	69%
14	135	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	R\$ 50.000,00	69%
15	136	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	R\$ 50.000,00	69%
16	9	Pá Carregadeira H586	Massey Ferguson	1996	R\$ 30.000,00	69%
17	54	Pá Carregadeira 12B	New Holland	2007	R\$ 50.000,00	69%
18	62	Pá Carregadeira W20	Case	1990	R\$ 50.000,00	69%
19	154	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	2013	R\$ 40.000,00	69%
20	67	Retroescavadeira 214E	JCB	2007	R\$ 40.000,00	69%
21	64	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	R\$ 40.000,00	69%
22	68	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	R\$ 40.000,00	69%
23	45	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$ 40.000,00	69%
24	93	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$ 40.000,00	69%
25	99	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$ 40.000,00	69%
26	46	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2002	R\$ 45.000,00	69%
27	6	Rolo Compactador CS533D	Caterpillar	2004	R\$ 45.000,00	69%
28	47	Trator de Esteira D5E	Caterpillar	1994	R\$ 30.000,00	69%
29	61	Trator de Esteira	Fiat Alis	1990	R\$ 30.000,00	69%
30	79	Trator Esteira D5E	Caterpillar	1990	R\$ 30.000,00	69%
31	xxx	xxx Trator Valtra 07852171392	Valtra	1994	R\$ 5.000,00	69%
32		Britador Movei MWM	CCM	2014	R\$ 10.000,00	69%
33	89	Pa Carregadeira 55C	Michigan	1992	R\$ 30.000,00	69%
34	199	Rolo Compactador LTD212H	YTO	2018	R\$ 30.000,00	69%

000155

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega dos envelopes.
Prazo de entrega: em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.
Declaramos ser empresa de pequeno porte – EPP
Aceitamos e atendemos todas as exigências do referido Edital.

Curitiba, 04 de abril de 2018.

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

EROS LUIZ DE SOUZA
CPF 817.972.889/20 - RG 1.846.043/2
Gerente

Rua Bom Jesus de Iguaape, 2131 | 81.610-040 | Hauer - Curitiba - PR | CNPJ 95.420.972/0001-41 | I.E. 10191756-81
Fones: 41 3276/7813 | 41 3276 4118 | tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

99
174
000
000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL**
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000**
 CNPJ: **79.052.171/0001-14** Inscrição Estadual: 30100038330
 Telefone: **4235225839** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00

79052171/0001-14

UNIÃO DA VITÓRIA, 3 de Abril de 2018

SERVHITRAL - SERVIÇOS
 HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
 LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 6000
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

OS AGUSTINI
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 544 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

2010000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 6987 - Bairro: SAO GABRIEL**
 Cidade: **UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000**
 CNPJ: **79.052.171/0001-14** Inscrição Estadual: 3010003830
 Telefone: **4235225839** Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTERAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00

79052171/0001-14

UNIAO DA VITORIA, 3 de Abril de 2018 HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

SERVHITRAL - SERVIÇOS
 LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 6987
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA, PR

OS AGUSTINI
 ADMINISTRADOR

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL**
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000**
 CNPJ: **79.052.171/0001-14** Inscrição Estadual: 3010003830
 Telefone: **4235225839** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
31	1,00	UN	Pecas Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MMM 2014	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	SERVHITRAL	68,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, FRETE, IMPLANTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS, VALIDADE DO REGISTRO: 12 MESES.

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: ()

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.**
 LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 6000
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

UNIÃO DA VITÓRIA, 3 de Abril de 2018

COELHO GUSTINI
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

631000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/4

Fornecedor: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Endereço: **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050**
 CNPJ: **00.320.955/0001-26** Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: **4133762152** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	ALPEÇAS	12,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATLIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 3 de Abril de 2018

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
 SÓCIO/GERENTE

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

001000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/4

Fornecedor: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050
 CNPJ: 00.320.965/0001-26 Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: 4133762152 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	ALPEÇAS	12,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	ALPEÇAS	12,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	ALPEÇAS	12,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADORA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADORA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADORA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADORA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADORA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADORA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 3 de Abril de 2018

Alpeças Com da Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LIBAS
 SÓCIO/GERENTE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

131
131
000
000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 3/4

Fornecedor: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEGAS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050
 CNPJ: 00.320.955/0001-26 Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: 4133762152 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	45,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	ALPEÇAS	45,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA O5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA O5E 1990 CATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00
31	1,00	UN	Pegas Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	ALPEÇAS	12,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITAOOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	ALPEÇAS	5,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 36 PA CARREGAOEIRA MICHIGAN 56C - FROTA 89	0,00	ALPEÇAS	63,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 3 de Abril de 2018

Alpeças Com. de Peças e Tratores Ltda.
 ANSELMO LUBAS
 SÓCIO/GERENTE

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

22
391
000
000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018
 Folha: 4/4

Fornecedor: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Endereço: **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050**
 CNPJ: **00.320.955/0001-26** Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: **4133762152** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	ALPEÇAS	5,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

1- VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (Sessenta) DIAS. 2- Prazo de Entrega: 7 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município. 3- Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital. 4- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa.

Total Geral: 0,00
 (Valores expressos em Reais R\$)

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
 PARA TRATORES LTDA - ME
 BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
 ROQUEIRÃO - CEP 81.650-050
 CURITIBA PARANA

Total por Extensão: ()
 CURITIBA, 3 de Abril de 2018

Alpeças Com da Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
 SÓCIO/GERENTE

ANSELMO LUBAS

Sócio / Gerente

CNPJ 00.320.955/0001-26
 CPF 541.684.819-72

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

33
 11
 00
 00

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**
 Endereço: **ROD. DEP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13021 - Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS**
 Cidade: **PINHAIS UF: PR CEP: 83323-125**
 CNPJ: **00.111.430/0001-80** Inscrição Estadual: 1019984520
 Telefone: **4133332525** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descdo.	Prego Unitário	Prego Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO 2014	0,00	HYUNDAI	69,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	CATERPILLAR	69,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	DRESSER	69,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	DRESSER	69,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	FIAT ALIS	69,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	HUBER WARCO	69,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	HUBER WARCO	69,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	HUBER WARCO	69,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	DRESSER	69,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	CASE	69,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	CASE	69,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	CASE	69,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	DOOSAN	69,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	DOOSAN	69,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	DOOSAN	69,0000	0,00	0,00

00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

PINHAIS, 3 de Abril de 2018

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
 Estância Pinhaís - PR 83323-125
Pinhaís - PR

Tratoração e Mercado de Correias Ltda
 ADOLFO DESAR-KNOPIK
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

491
0001
0000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
Processo Licitatório: 44/2018
Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**
Endereço: **ROD. DEP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13021 - Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS**
Cidade: **PINHAIS UF: PR CEP: 83323-125**
CNPJ: **00.111.430/0001-80** Inscrição Estadual: 1019984520
Telefone: **4133332525** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	MASSEY FERGU	69,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	NEW HOLLAND	69,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	CASE	69,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	CATERPILLAR	69,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	JCB	69,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	JCB	69,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	JCB	69,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	NEW HOLLAND	69,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	NEW HOLLAND	69,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	NEW HOLLAND	69,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	69,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	69,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	CATERPILLAR	69,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	69,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	69,0000	0,00	0,00

00 111 430/0001-80

**Tratoração e Mercado de
Correias Ltda**

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

PINHAIS, 3 de Abril de 2018

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
Estância Pinhaís - 83323-125

ADOLFO CESAR KNOPIK
REPRESENTANTE LEGAL

Pinhaís - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

15
091
000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA
 Endereço: ROD. DEP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13021 - Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-125
 CNPJ: 00.111.430/0001-80 Inscrição Estadual: 1019984520
 Telefone: 4133332525 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	VALTRA	69,00000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEI CCM 2014 MOTOR MMM 2014	0,00	CCM	69,00000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARRGADERA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	MICHIGAN	69,00000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTD LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	YTO	69,00000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Ag:3007-4 / C/C: 13795-2 EMAIL: adolfo@tratoraco.com.br PRAZO VALIDADE DOS PREÇOS: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: imediato ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021, Estância Pinhais, Pinhais/PR

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

FNO 111 430/0001-80
 Tratoração e Mercado de
 Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
 Estância Pinhais CEP 83323-125
 Pinhais - PR

Total por Extenso: ()

PINHAIS, 3 de Abril de 2018

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO SESAR KNOPIK
 REPRESENTANTE LEGAL

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Victoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

08.112.238/0001-10
 TRATOR VALLY COMERCIO DE
 PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531
 COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
 SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/3

Forneecedor: **TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME**
 Endereço: RUA PEDRO TREVISAN, 531 - Bairro: COLONIA RIO GRANDE
 Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83025-580
 CNPJ: 08.112.238/0001-10 Inscrição Estadual: 9037637286
 Telefone: 4133986044 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	ORIGINAL	5,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIAT ILLIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	ORIGINAL	20,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	ORIGINAL	20,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	ORIGINAL	20,0000	0,00	0,00

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 3 de Abril de 2018

JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
 REPRESENTANTE LEGAL

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

08.112.238/0001-10

**TRATOR VALLY COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA-ME**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/3

RUA PEDRO TREVISAN, 531
 COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Fornecedor: **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME**
 Endereço: RUA PEDRO TREVISAN, 531 - Bairro: COLONIA RIO GRANDE
 Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83025-580
 CNPJ: 08.112.238/0001-10 Inscrição Estadual: 9037637286
 Telefone: 4133986044 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	ORIGINAL	30,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	ORIGINAL	30,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	ORIGINAL	30,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	ORIGINAL	30,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	ORIGINAL	30,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	ORIGINAL	5,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR	0,00	ORIGINAL	5,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	ORIGINAL	40,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 3 de Abril de 2018

JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
 REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signatures and marks]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

88
 00
 00
 00
 00

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 3/3

Forneecedor: **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME**
 Endereço: RUA PEDRO TREVISAN, 531 - Bairro: COLONIA RIO GRANDE
 Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83025-580
 CNPJ: 08.112.238/0001-10 Inscrição Estadual: 9037637286
 Telefone: 4133986044 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	ORIGINAL	30,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	ORIGINAL	3,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	ORIGINAL	52,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	ORIGINAL	2,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Valor Total da Proposta: 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais) VALIDADE da Proposta: 60 (Sessenta) dias / PRAZO de Entrega: 5 (cinco) dias úteis / EMAIL: tratorvally@ui.com.br / DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil - Ag. 0982-2 C.c. 47843-1

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

08.112.238/0001-10

**TRATOR VALLY COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA-ME**

RUA PEDRO TREVISAN, 531
 COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

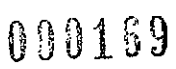
Total por Extenso: ()

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 3 de Abril de 2018

JOÃO MARIA WANDERLEY DE ARAÚJO
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 564 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado



**PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP**
 Endereço: RUA DAS CANELAS - Bairro: CRISTO REI
 Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000
 CNPJ: 09.436.050/0001-90 Inscrição Estadual: 9043485383
 Telefone: 4632421237 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	HYUNDAI	49,1000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	CATERPILLAR	49,1000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	DRESSER	49,1000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	DRESSER	49,1000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	FIAT ALIS	49,1000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	HUBER WARCO	49,1000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	HUBER WARCO	49,1000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	HUBER WARCO	49,1000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	DRESSER	49,1000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	CASE	49,1000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	CASE	49,1000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	CASE	49,1000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	DOOSAN	49,1000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	DOOSAN	49,1000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	DOOSAN	49,1000	0,00	0,00
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	MASSEY FERGU	49,1000	0,00	0,00

CHOPINZINHO, 2 de Abril de 2018

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
 SANDRANÍCIA ZANELATO
 SOCIA ADMINISTRADORA

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

000170

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP**
 Endereço: RUA DAS CANELAS - Bairro: CRISTO REI
 Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000
 CNPJ: 09.436.050/0001-90 Inscrição Estadual: 9043485383
 Telefone: 4632421237 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	NEW HOLLAND	49,1000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	CASE	49,1000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	CATERPILLAR	49,1000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	JCB	49,1000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	JCB	49,1000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	JCB	49,1000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	NEW HOLLAND	49,1000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	NEW HOLLAND	49,1000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	NEW HOLLAND	49,1000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	49,1000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	CATERPILLAR	49,1000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	CATERPILLAR	49,1000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	FIAT ALIS	49,1000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	49,1000	0,00	0,00
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	VALTRA	49,1000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEEL CGM 2014 MOTOR MMM 2014	0,00		0,0000	0,00	0,00

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

SANDRANÍCIA ZANELATO
 SOCIAL ADMINISTRADORA

CHOPINZINHO, 2 de Abril de 2018

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

11
24
00
00

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP**
 Endereço: RUA DAS CANEIAS - Bairro: CRISTO REI
 Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000
 CNPJ: 09.436.050/0001-90 Inscrição Estadual: 9043485383
 Telefone: 4632421237 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PA CARGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	MICHIGAN	49,1000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 C.C 18000-9 - BANCO DO BRASIL - AG: 0842-7 - CHOPINZINHO PR e-mail comercialz1n@hotmail.com PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: não superior a 5 (cinco) dias úteis.

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: ()

CHOPINZINHO, 2 de Abril de 2018

~~Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP~~
 SANDRANÍCIA ZANELATO
 SOCIA ADMINISTRADORA

ESTÁDO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

2018
 00000000

PREÇÃO PRESENCIAL
 Nº.: 29/2018 - PR

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/3

Forneceador: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**
 Endereço: R. GAL. MARIO TOURINHO, 2497 - Bairro: CAMPINA DO SIQUEIRA
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80740-000
 CNPJ: 84.880.137/0001-78 Inscrição Estadual: 1018620622
 Telefone: 4133031414 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	HYUNDAI	12,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	CATERPILLAR	15,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	DRESSER	42,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	DRESSER	42,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	FIAT ALLIS	41,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	HUBER WARCO	44,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	HUBER WARCO	44,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	HUBER WARCO	44,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	DRESSER	44,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	CASE	42,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	CASE	42,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	CASE	42,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	DOOSAN	12,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	DOOSAN	12,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	DOOSAN	12,0000	0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the table area)

CURITIBA, 3 de Abril de 2018

Bataguacu Curitiba
 DANIEL DE OLIVEIRA 78
 PROCURADOR - cpf 428330508904

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

321
321
321
321

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**
 Endereço: R. GAL. MARIO TOURINHO, 2497 - Bairro: CAMPINA DO SIQUEIRA
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80740-000
 CNPJ: 84.880.137/0001-78 Inscrição Estadual: 1018620622
 Telefone: 4133031414 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	MASSEY FERGU	42,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	NEW HOLLAND	44,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	CASE	44,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	CATERPILLAR	18,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	JCB	18,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	JCB	18,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	JCB	18,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	NEW HOLLAND	42,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	NEW HOLLAND	42,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	NEW HOLLAND	42,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	12,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	12,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	CATERPILLAR	38,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	38,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	38,0000	0,00	0,00

Bataguacu Curitiba

Dani Luiz de Lara

CNPJ: 84.880.137/0001-78

DANI LUIZ DE LARA

PROCURADOR - cpf 42830508904

CURITIBA, 3 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 53/2018
Processo Licitatório: 44/2018
Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**
Endereço: R. GAL. MARIO TOURINHO, 2497 - Bairro: CAMPINA DO SIQUEIRA
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80740-000
CNPJ: 84.880.137/0001-78 Inscrição Estadual: 1018620622
Telefone: 4133031414 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00		0,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MMM 2014	0,00		0,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	MICHIGAN	42,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de entrega 5 (cinco) dias úteis, -CONTA BANCARIA BANCO DO BRASIL C.C 211340-6-AG.
4500-4 - EMAIL: bataguacu@gmail.com

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA MAQUINAS

RUA GAL. MARIO TOURINHO, 2497
CAMPINA DO SIQUEIRA
80740-000 CURITIBA (PR)

Total por Extenso: ()

CURITIBA, 3 de Abril de 2018

Bataguacu Curitiba

CNPJ 84.880.137/0001-78

DANI LUIZ DE LARA

PROCURADOR - cpf 42830508904

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000175

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/3

Forneecedor: **ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRAItores LTDA**
 Endereço: RUA LOURENÇO JOSÉ DE PAULA, 1692 - Bairro: AFONSO PENA
 Cidade: SAO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83050-120
 CNPJ: 82.344.847/0002-39 Inscrição Estadual: 90506519-05
 Telefone: 4133763000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014)	0,00	RLP	10,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	N/Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	N/Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	N/Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168)	0,00	RLP	10,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135)	0,00	RLP	10,0000	0,00	0,00

SAO JOSÉ DOS PINHAIS, 2 de Abril de 2018

THIAGO
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**32
24
00
00**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2018 - PR**

Processo Administrativo: 53/2018
 Processo Licitatório: 44/2018
 Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
 Endereço: RUA LOURENÇO JOSÉ DE PAULA, 1692 - Bairro: AFONSO PENA
 Cidade: SAO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83050-120
 CNPJ: 82.344.847/0002-39 Inscrição Estadual: 90506519-05
 Telefone: 4133763000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
15	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136)	0,00	RLP	10,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67)	0,00	RLP	10,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64)	0,00	RLP	10,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 66)	0,00	RLP	10,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00

SAO JOSÉ DOS PINHAIS, 2 de Abril de 2018

THIAGO
REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten mark or signature

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

0000177

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 29/2018 - PR

Processo Administrativo:

53/2018

Processo Licitatório:

44/2018

Data do Processo:

16/03/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
 Endereço: RUA LOURENÇO JOSÉ DE PAULA, 1692 - Bairro: AFONSO PENA
 Cidade: SAO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83050-120
 CNPJ: 82.344.847/0002-39 Inscrição Estadual: 90506519-05
 Telefone: 4133763000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unit.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
28	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
31	1,00	UN	N/Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MMM 2014)	0,00		0,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89)	0,00	RLP	36,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	N/PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199)	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: E-MAIL: administracao@acasadorator.com.br DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4500-4 C/C: 105450-3

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: ()

82.344.847/0002-39
 ROLEPARTS COMÉRCIO DE
 PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 R Lourenço José de Paula 1692
 Afonso Pena - Cep: 83.050-120
 São José dos Pinhais - PR

THIAGO
 REPRESENTANTE LEGAL

SAO JOSÉ DOS PINHAIS, 2 de Abril de 2018



Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda.

CNPJ 82.344.847/0002-39 - Insc Municipal 35656 - Insc Estadual 90506519-05

Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - São José dos Pinhais - Paraná - Brasil

(41) 3376-3000

(41) 3276-2738

CEP 83050-120



administracao@acasadotrator.com.br

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
A Comissão Permanente de Licitação

REF: Pregão Presencial nº 29/2018
Processo nº 44/2018

DECLARAÇÃO ANEXO III

000178

A empresa Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP, CNPJ N.º 82.344.847/0002-39, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Koche Aires, portador do documento de Identidade n.º 7.399.299-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 047.299.649-50, DECLARA estar em pleno acordo com os seguintes itens, sob as penas da Lei:

- A) VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses da data de sua assinatura; -
- B) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega da proposta; -
- C) DEMAIS CONSIDERAÇÕES: conforme condições estabelecidas no Edital em epígrafe, e que sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostos.

82.344.847/0002-39

ROLEPARTS COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA

R Lourenço José de Paula 1692
Afonso Pena - Cep: 83.050-120
São José dos Pinhais - PR

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2018.

Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda.
Thiago Koche Aires - Representante Legal
CPF nº 047.299.649-50 RG nº 7.399.299-0/SSP-PR

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

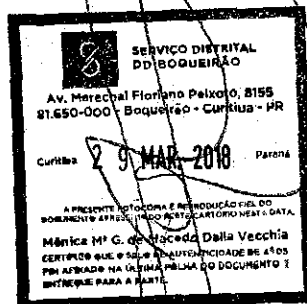
NIRE: 4.12.0283758.4

8.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados: Eros Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.846.043 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.972.889-20, e Rosena Maria Garcia Braz, nacionalidade brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.550.350 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.086.779-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Dep. Edgar Távora n.º 484 - bairro: Barreirinha - CEP 82700-270 Curitiba - PR. Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social da empresa: Tratorbig Peças para Tratores Ltda., com sede social na Rua Rom Jesus do Iguaçu n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 4.12.0283758.4, em sessão de 11.12.1992, e última (7.ª) Alteração Contratual arquivada sob n.º 20023150670 em 09.12.2002, resolvam de pleno e comum acordo, alterar novamente o contrato primitivo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO SOCIAL - A partir deste ato, o objeto social será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados; agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 2.ª - REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Pelo presente instrumento os sócios reformulam o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 1.ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade Empresária gira sob o nome empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 2.ª - SEDE - A sociedade tem sede e foro na Rua Bom Jesus do Iguape n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR.

§ Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

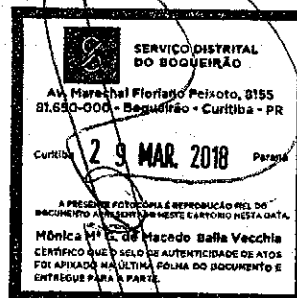
CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL - Comercio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos: de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos: hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Eros Luiz de Souza	198.000	99	R\$ 198.000,00
Rosena Maria Garcia Braz	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTALS	200.000	100	R\$ 200.000,00

000180



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 6.ª - RESPONSABILIDADE - a-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002. b-) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.ª - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

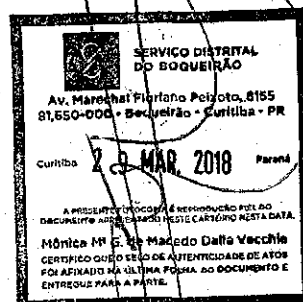
CLÁUSULA 8.ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 9.ª - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

§ 1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

000131



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

§ 3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 4.º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5.º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

§ 6.º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

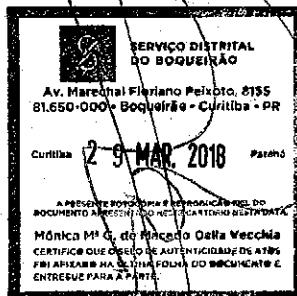
- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

§ 7.º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 10.ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

000132



Raf

P

[Handwritten signatures and initials]

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são inq. isíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o c.º de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

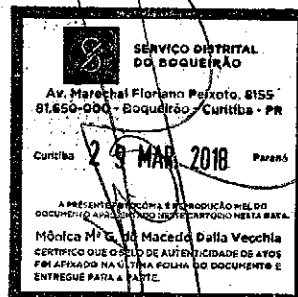
§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

000183



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.426.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 14.ª - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7.º, da cláusula nona.

CLÁUSULA 15.ª - CASOS OMISSO - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na emissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 16.ª - DESIMPEDIMENTO - Os sócios e Administradores declararão, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA 17.ª - FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência; administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2004

Rosena Maria Garcia Braz
Rosena Maria Garcia/Braz

Eros Luiz de Souza
Eros Luiz de Souza

Testemunhas:

Luis Marcelo Geiser
Luis Marcelo Geiser
RG n.º 5.287.364-0 - SSP/PR
CPF n.º 874.240.510-34

Augusto Cesar Geiser
Augusto Cesar Geiser
RG n.º 5.458.236-9 - SSP/PR
CPF n.º 865.085.845-26

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/09/2004
SOB NÚMERO: 20043344712
Protocolo: 04/334471-2
Empresário: EROS LUIZ DE SOUZA
EMPRESA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

SELO FUNARPE
Lei 13.228 de 18/07/2000
Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FNT 7453

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
Rua General Plarério Peloto, 6155
81100-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
12 9 MAR. 2018
G. de Mécido Dalla Vecchia
O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
É A ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
A PARTE.

000134

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo (já consolidado anteriormente de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

000135

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

SECRETARIA DISTRITAL DO REGISTRO
CURITIBA
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
CURITIBA
29 MAR. 2018
Paraná
A PRESENTE INSTRUMENTO DE REGISTRAÇÃO DO DOCUMENTO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EM 11/12/1992, COM O N.º 41202837584, FOI ARQUIVADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.
Mônica M. G. de Macado Dalla Vecchia
CERTIFICADO QUE O SEU DE AUTENTICIDADE DE FOLHAS



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Eros Luiz de Souza' and several other initials and marks.

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

Elaborado por:

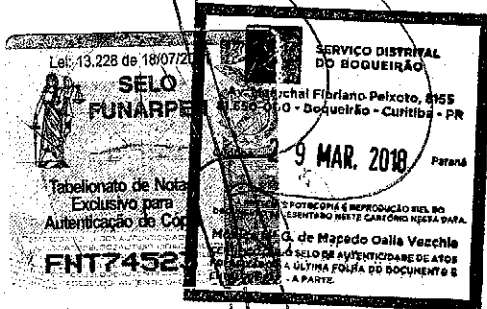
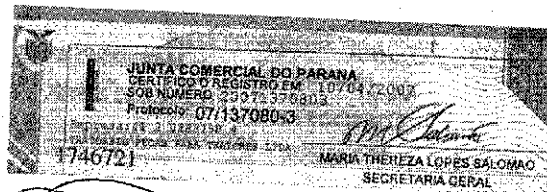
[Signature]
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Signature]
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326/19/PR

[Signature]
Nome: MARIA MUELLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR

000136



[Handwritten signatures and initials]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

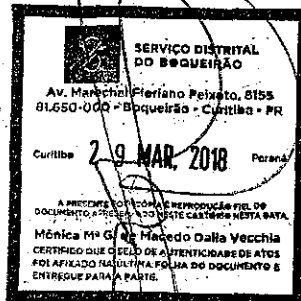
EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguaçu, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992, resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já **consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

000137

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

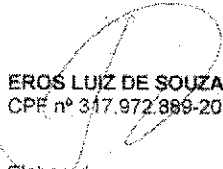
O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.


Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

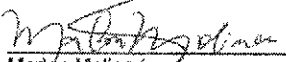
Curitiba, 31 de Outubro de 2007.


EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20


ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

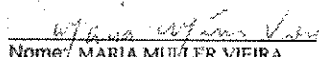
000198

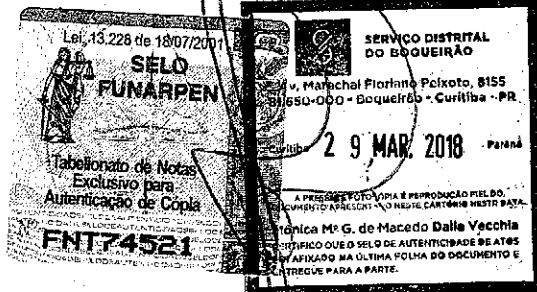
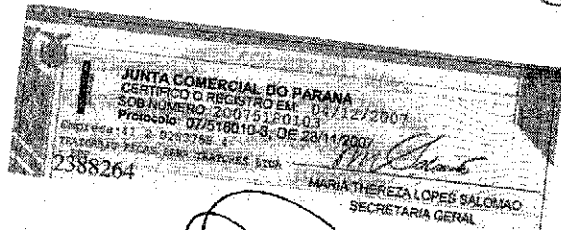
Elaborado por:


Marlon Molinari
CRC-Pr 040736/0-4
Contador

Testemunhas:


Nome: MÁRCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR


Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



Handwritten signatures and initials:
A large signature resembling 'S' or 'J'.
A signature resembling 'P'.
A signature resembling 'D'.
A signature resembling 'R'.
A signature resembling 'E'.
A signature resembling 'A'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.420.972/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1992
NDME EMPRESARIAL TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NDME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empr esária Limitada			
LOGRADOURO R BOM JESUS DO IGU APE	NÚMERO 2131	COMPLEMENTO	
CEP 81.610-040	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 2767-813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000189

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2018** às **09:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2018

[Handwritten signatures and marks]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 95.420.972/0001-41
NOME EMPRESARIAL: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

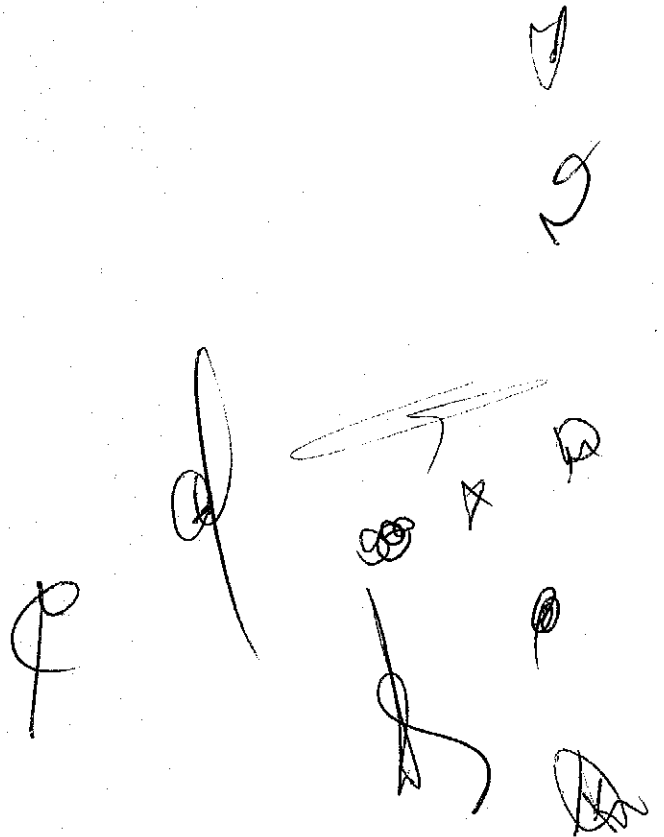
Nome/Nome Empresarial:	EROS LUJZ DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2018 às 09:32 (data e hora de Brasília).

000190





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

000191

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:04 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **CC30.02D2.3ADB.3995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017756106-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.972/0001-41**
Nome: **TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA**

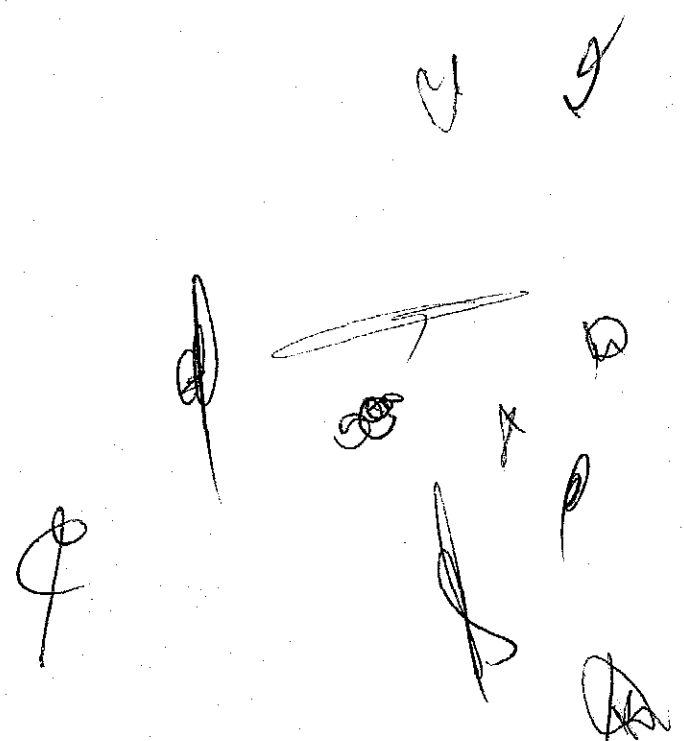
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

000192

Válida até 13/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 10191756-81	Inscrição CNPJ 95.420.972/0001-41	Início das Atividades 12/1992
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA
 Título do Estabelecimento TRATORBIG
 Endereço do Estabelecimento RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131 - VILA HAUER - CEP 81610-040
 FONE: (41) 3276-7813 - FAX: (41) 3276-2239
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 12/1992
 (Estabelecimento Matriz)

000193

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	317.972.889-20	EROS LUIZ DESOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	234.086.779-72	ROSENA MARIA GARCIA BRAZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10191756-81

Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2018 9:07:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269061-9

ENDEREÇO: R. BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

000191

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 84002/2018

EMITIDA EM: 14/03/2018

VÁLIDA ATÉ: 11/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EB83.A5CB.32EB.48A0-1.AB70.45F0.608B.8CD0-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

000195

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:04 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **CC30.02D2.3ADB.3995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95420972/0001-41
Razão Social: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

000196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

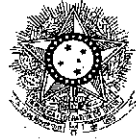
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031508302369379968

Informação obtida em 15/03/2018, às 08:51:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.420.972/0001-41

000197

Certidão n°: 146201822/2018

Expedição: 15/03/2018, às 10:31:04

Validade: 10/09/2018, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.420.972/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº 44/2018

DECLARAÇÃO

000193

A empresa Tratorbig peças para tratores Ltda, inscrita no CNPJ Nº 95.420.972/0001-41, sediada na rua Bom Jesus de Iguape, 2131, cidade Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1.846.043/2 PR e do CPF nº 317.972.889-20, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, 04 de abril de 2018.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

**TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA**

**RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR**

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 | 81.610-040 | Hauer - Curitiba - PR | CNPJ 95.420.972/0001-41 | I.E. 10191756-81
Fones: 41 3276 7813 | 41 3276 4118 | tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.359.414

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-017588/2018, a:

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº:002131

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 03 269.061-9

CNPJ: 95.420.972/0001-41

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

000199

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- à G.45.3.0-7/03-00 **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- à G.45.3.0-7/05-00 **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- à G.47.4.4-0/01-00 **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- à G.47.3.2-6/00-00 **Comércio varejista de lubrificantes**
- à G.47.4.4-0/03-00 **Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- à G.47.4.2-3/00-00 **Comércio varejista de material elétrico**
- à G.47.5.7-1/00-00 **Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- à C.33.1.4-7/12-00 **Manutenção e reparação de tratores agrícolas**
- à C.29.5.0-6/00-00 **Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» DFRV.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE MARÇO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

DE98.6BC0.F05F.429A-9.96B0.B859.AE77.9FBA-6

Página 1 de 1



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 5435/2018

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (CURITIBA - PR)

000200

Atendendo ao que requereu - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

4.4, 4.3.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: RUA BOM JESUS DE IGUAPE - 2131 Bairro: HAUER

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: EROS LUIZ DE SOUZA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 117,14 (cento e dezessete reais e quatorze centavos)

através da GR número: ITAU5738 417570017 220118 117,14C 000222

Alvará válido de 01/01/2018 até 31/12/2018

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98 Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 12 de Março de 2018

Delegado de Polícia Eric Tutia Guedes



Handwritten signatures and initials of the police officer and other officials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-6915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFICIO DO FORUM CIVEL AV CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Fls. 1

000201

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer ação contra:

- TRATORBIG PECAS PARA TRAILORES LTDA. EPP. -

CNPJ. 95.420.972/0001-41. -

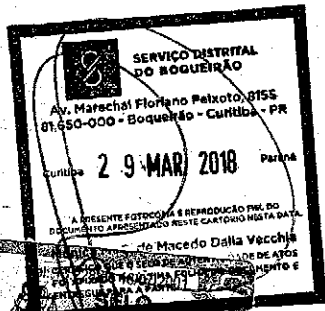
no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 7 de marco de 2018.

[Handwritten signature]

FERNANDA BALLASSINI Escrevente Juramentada



CUSTAS: R\$ 31,30

EMITIDA POR: FERNANDA

** NOVO ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU N.535 - 1o ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 **

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº 44/2018

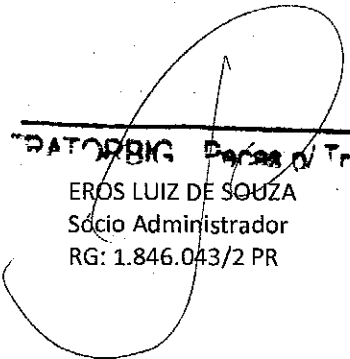
000202

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.043/2, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Curitiba, 04 de abril de 2018.


TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPLA DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO Nº 44/2018

000203

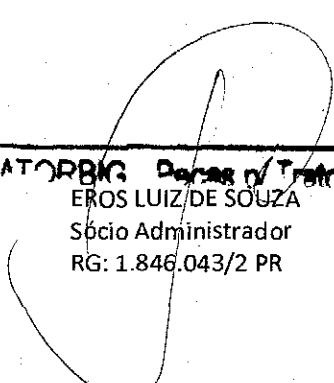
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Tratorbig peças para tratores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.043/2, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes, impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, 04 de abril de 2018.


TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



Prefeitura de
MANDIRITUBA

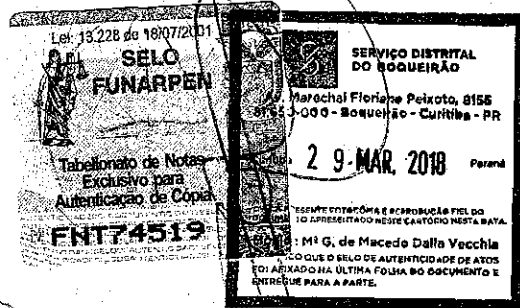
000204

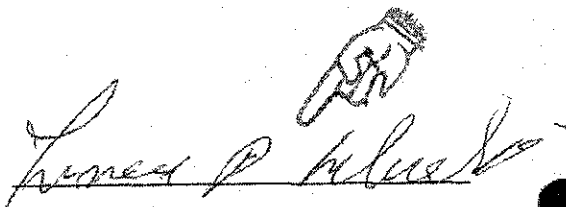
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, situada na Praça Bom Jesus, 44 – Centro, Paraná, sob o CNPJ nº 76.105.550/0001-37, atesta para comprovação de capacidade técnica que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 95.420.972/0001-41, com sede situada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 – Hauer, Curitiba-PR, fornece serviços de manutenção preventiva e corretiva e peças originais, genuínas e de primeira linha para veículos automotores, equipamentos pesados, máquinas/tratores, além da linha geral de peças, fornece óleo, pneus, filtros, graxas, fluidos dentre outros materiais de desgastes.

Atestamos ainda que, os serviços e o fornecimento de peças vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidade, dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não existindo em nossos registros nada que dasabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mandirituba, 14 de dezembro de 2017.

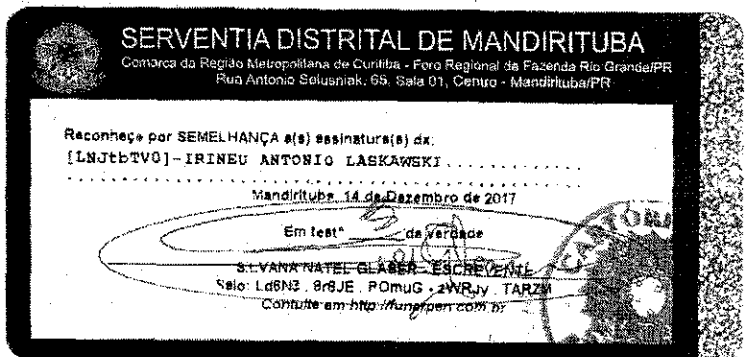




Prefeitura Municipal de Mandirituba

Nome: Irineu Antonio Laskawski

Cargo: Secretário do Transporte



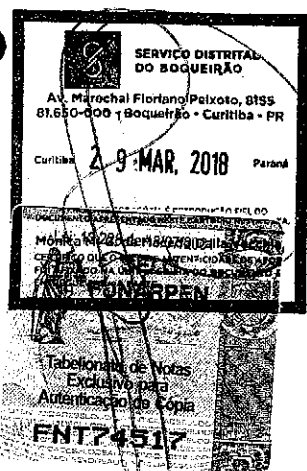
Atestado de Capacidade Técnica

000205

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, sob o CNPJ nº 76.105.634/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, 105, Colombo – PR, telefone (41) 3656-8080, atesta para os devidos fins, que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 95.420.972/0001-41, com sede situada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 – Hauer, Curitiba-PR, presta o fornecimento de peças genuínas, originais ou de primeira linha, para veículos e equipamentos pesados/tratores de diversas marcas, como motores, baterias, mangueiras, conexões, flanges, capas, cotovelos, lâminas, dentes, unhas, porcas, parafusos, pneus, óleos, filtros, graxas, discos, fluídos dentre outros materiais de desgastes em geral.

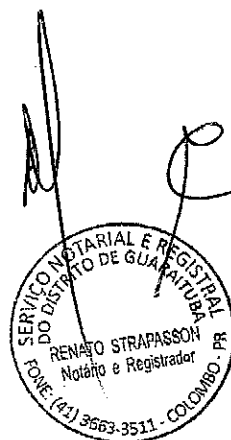
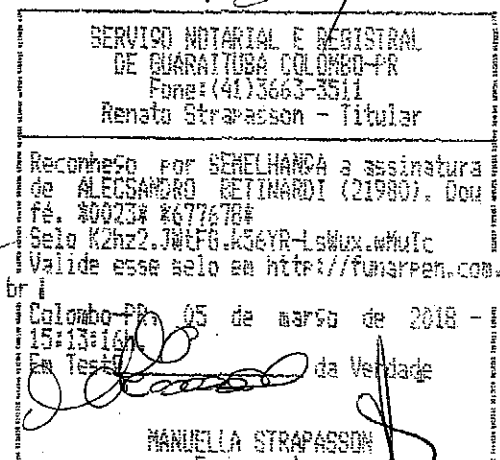
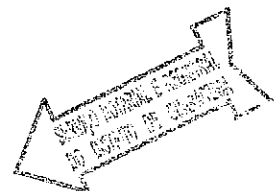
Declaramos ainda que, o fornecimento vem sendo executado satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone.

Colombo, 02 de março de 2018.




Alessandro Betinardi

Diretor



TERMO DE ABERTURA

000206

Livro Diário

Número: 27 Folha: 1

Contém este livro 386 folhas numeradas do No. 1 ao 386 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Endereço: Rua BOM JESUS DO IGUAPE, 2131

Complemento

Bairro: VILA HAUER

Município: CURITIBA

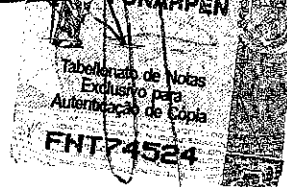
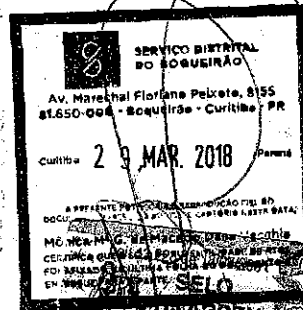
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.420.972/0001-41

Inscrição Estadual.....: 10191756-81

Registro na junta.....: 41202837584 Data registro: 11/12/1992

Inscrição Municipal.....: 02690619



CURITIBA, 01/01/2017

EROS LUIZ DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 317.972.889-20

MARLON MOLINARI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04079804
CPF: 014.841.319-67

RESSALVA:

CATEGORIA: CONTADOR
EXERCÍCIO
SOCIAL EM SITUAÇÃO

MARLON MOLINARI
Contador
CRC - PR 040.798.04



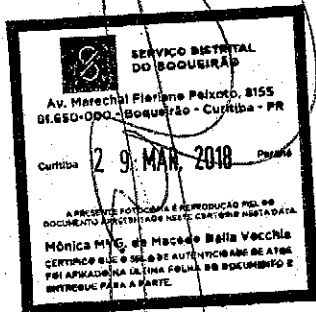
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Termo de Autenticação 18/914495-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
26 MAR 2018
CELIA ELIANA TULLIO
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
VENDAS	2.626.655,66	2.620.077,17
VENDAS À PRAZO	116.303,01	52.670,42
VENDAS À PRAZO SUBST TRIBUT	2.210.352,65	2.567.406,75
RECEITAS DE SERVIÇOS	155.124,36	103.194,03
SERVIÇOS PRESTADOS À PRAZO	155.124,36	103.194,03
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(6.157,26)	(5.085,68)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(6.157,26)	(5.085,68)
RECEITA LIQUIDA	2.475.622,76	2.718.185,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.248.277,42)	(1.168.387,85)
C.M.V	(1.248.277,42)	(1.168.387,85)
LUCRO BRUTO	1.227.345,34	1.549.797,67
RECEITAS FINANCEIRAS	31.260,96	33.710,32
JUROS AUFERIDOS	131,21	151,00
DESCONTOS AUFERIDOS	1.094,69	442,80
REC S/APLIC FINANCEIRAS	30.035,06	33.116,52
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.200,92)	(2.495,55)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.890,65)	(2.449,50)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(310,27)	(45,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(308.182,62)	(299.006,84)
PRO-LABORE	(22.488,00)	(21.120,00)
ORDENADOS E SALÁRIOS	(115.256,92)	(103.637,79)
13º SALÁRIO	(15.540,75)	(9.839,00)
FÉRIAS	(10.701,30)	(16.074,36)
SERV DE TERCEIROS - PJ	(88.521,16)	(91.768,09)
FGTS	(10.905,41)	(10.764,07)
VALE TRANSPORTE	(480,39)	(388,21)
DESPESAS COM CARTÓRIOS	(6.641,07)	(7.425,49)
MANUT EQUIP E SERV INFORMÁTICA	(3.564,00)	(5.586,00)
ASSIST MÉDICA - ODONTOLÓGICA	(602,47)	(672,86)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	(846,83)
ÁGUA E ESGOTO	(1.124,20)	(1.305,51)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.336,82)	(3.606,53)
TELEFONE	(6.514,44)	(6.858,40)
MATERIAL DE CONSUMO	(9.351,10)	(5.618,98)
SEGUROS	(9.344,39)	(7.241,25)
LANCHES E REFEIÇÕES	(748,00)	(3.050,00)
DESPESAS DIVERSAS	(94,89)	(33,40)
FRETES E CARRETOS	(1.922,73)	(482,43)
JORNAIS, REVISTAS, LIVROS TÉCNICOS	(540,90)	(622,10)
INTERNET	(413,68)	(328,52)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(90,00)	(125,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(198.352,21)	(213.982,56)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(258,00)	(258,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(4.943,77)	(4.180,69)
MULTAS E MORAS	(3.303,80)	(3.672,81)
IOF/IOIC	(213,89)	(123,51)
IR S/APLICAO FINANCEIRA	(5.917,95)	(5.720,15)
SIMPLES NACIONAL	(183.714,80)	(200.027,40)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.640,79	255,29
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.640,79	255,29
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(11.303,24)	(16.426,68)
DEPRECIACÕES	(11.303,24)	(11.946,55)
PERDAS DIVERSAS	0,00	(4.480,13)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	740.208,10	1.051.851,65
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	20.000,00	0,00
ALIENAÇÃO BENS ATIVO IMOBIL	19.700,00	0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPER	300,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL	760.208,10	1.051.851,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	760.208,10	1.051.851,65



000207

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	1.024.751,80D	924.852,35D
CIRCULANTE	951.266,20D	913.879,81D
DISPONÍVEL		
NUMERÁRIO	8.711,42D	5.285,16D
BANCO CONTA MOVIMENTO	8.701,42D	5.285,16D
DIREITOS REALIZÁVEIS	10,00D	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	942.554,78D	908.584,65D
ESTOQUES	482.788,78D	480.500,89D
ADIANTAMENTOS	241.164,64D	231.998,91D
CLIENTES	5,14D	2,93D
DESP EXERC SEGUINTE	214.120,38D	192.503,52D
PERMANENTE	4.475,84D	3.578,40D
IMOBILIZADO	73.485,60D	10.972,54D
IMOBILIZADO TÉCNICO	73.485,60D	10.972,54D
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	336.157,00D	297.592,26D
PASSIVO	1.024.751,80C	924.852,35C
CIRCULANTE	133.434,70C	97.891,70C
FORNECEDORES	108.968,78C	72.895,61C
FORNECEDORES - DIVERSOS	108.968,78C	72.895,61C
IMPOSTOS E ENCARGOS A PAGAR	13.811,92C	14.882,09C
IMPOSTOS A PAGAR	303,84C	244,26C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.508,08C	14.637,83C
SALÁRIOS	10.654,00C	10.114,00C
SALÁRIOS A PAGAR	10.654,00C	10.114,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	891.317,10C	826.960,65C
PATRIMÔNIO SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	11.109,00C	11.109,00C
RESERVAS DE CAPITAL	11.109,00C	11.109,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	680.208,10C	615.851,65C
LUCROS E/OU PREJ ACUMULADOS	680.208,10C	615.851,65C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.024.751,80 (um milhão e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

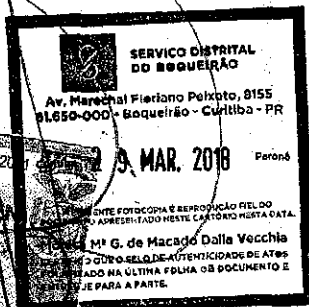
Discriminação	Valor	
	2017	2016
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo anterior de Lucros Acumulados	615.851,65	288.454,16
Saldo anterior de Superávit Acumulado	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Saldo anterior de Déficit Acumulado	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(5.482,82)	(24,35)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano não Operacional	0,00	0,00
(-)Déficit do Exercício	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	760.208,10	1.951.851,65
Lucro Líquido do Ano não Operacional	0,00	0,00
Superávit do exercício	0,00	0,00
TOTAL	1.370.576,93	1.346.281,46
DESTINAÇÕES		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(690.368,83)	(724.429,81)
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcele dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(690.368,83)	(724.429,81)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	680.208,10	615.851,65

000209

EROS LUIZ DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 317.972.889-26

MARLON MOLINARI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04079804
 CPF: 014.841.319-67

ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
 SOCIA
 CPF: 234.086.779-72



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

000210

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Tratorbig Peças para Tratores Ltda - EPP, tem por objeto social o ramo de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos.

A loja está localizada à Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Bairro Vila Hauer, Curitiba-Pr.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira.

2.2) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, o custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela sociedade é como segue.

a) Balanço patrimonial

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Estoques

Avaliados pelo custo médio ponderado móvel, por seu valor nominal de aquisição ajustados, no caso das mercadorias, a valor de mercado, quando inferior, com base no valor líquido de realização que considera, além dos impostos, as comissões dos vendedores e despesas com entrega. Os de manutenção e consumo não excedem ao valor de reposição de mercado.

d) Clientes

Derivados da prestação de serviços a prazo, não excedente há três anos.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição. Qualquer ganho ou perda na venda ou baixa de um item do imobilizado será determinado pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

f) Demais ativos e passivos

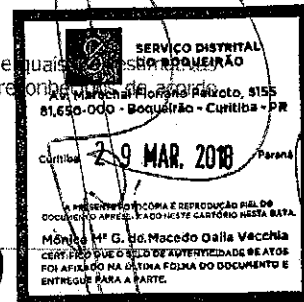
São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, de rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

g) Resultado do exercício

Os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência.

h) Receitas

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzidas de quais descontos comerciais e/ou bonificações concedidas e outras deduções similares, sendo reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

000211

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e bancos	8.711,42	5.285,16
TOTAL	8.711,42	5.285,16

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações renda fixa no Banco ITAÚ e Bando do Brasil, não possuindo quaisquer carências ou penalidades para o seu resgate antecipado.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital social subscrito e integralizado está representado em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 por um total de 200.000 quotas, equivalentes ao montante total de R\$ 200.000,00.

b) Dividendos/Lucros Acumulados

Os dividendos representam a parcela de lucros auferidos pela Sociedade, que é distribuído aos quotistas a título de remuneração do capital investido nos exercícios sociais. Todos os quotistas têm direito a receber dividendos, proporcionais a sua participação acionária, conforme assegurado pela legislação societária brasileira e o contrato social da Sociedade.

Também é previsto no contrato social, a faculdade da Administração de distribuir dividendos intermediários durante o exercício de forma antecipada. Durante o exercício de 2017, foi distribuído aos quotistas o montante de R\$ 690.368,73, de diversos exercícios distribuídos antecipadamente como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Eros Luiz de Souza	683.465,14	717.185,52
Rosena Maria Garcia Braz	6.903,59	7.244,29

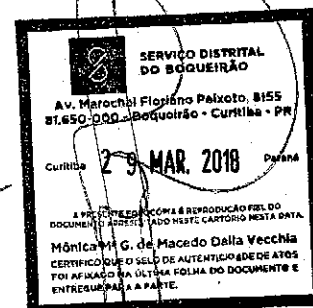
6. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita Bruta	2.481.780,02	2.723.271,20
TOTAL	2.481.780,02	2.723.271,20

7. IMPOSTOS INCIDENTES

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Simples Nacional	183.714,80	200.027,40
TOTAL	183.714,80	200.027,40



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade possui os instrumentos financeiros representados substancialmente por caixa e bancos e contas a pagar a terceiros. O valor desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017 geralmente se aproxima do valor de mercado devido sua natureza e prazos de realização ou liquidação.

000212

ATIVOS FINANCEIROS

Caixa e equivalentes de caixa - são classificados como ativos financeiros disponíveis para negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do grau de liquidez desses instrumentos.

PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores - são saldos provenientes de transações comuns registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício. São designados como empréstimos e recebíveis, estando o valor contábil próximo do valor de mercado em decorrência do vencimento a curto prazo.

A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2017 e não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. SEGUROS

Não há seguros que sejam relevantes para as demonstrações financeiras.

10. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Tratorbig Peças Para Tratores Ltda – EPP, aprovou as demonstrações financeiras em 01 de março de 2018.



Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page, including a large signature and several smaller initials.

000213

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 27 Folha: 386

Contém este livro 386 folhas numeradas do No. 1 ao 386 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Endereço: Rua BOM JESUS DO IGUAPE, 2131

Complemento

Bairro: VILA HAUER

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.420.972/0001-41

Inscrição Estadual.....: 10191756-81

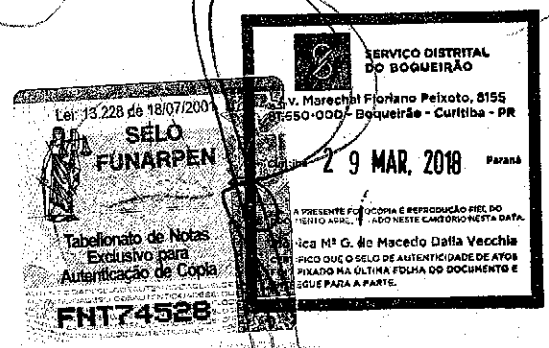
Registro na junta.....: 41202837584 Data registro: 11/12/1992

Inscrição Municipal.....: 02690619

CURITIBA, 31/12/2017

EROS LUIZ DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 317.972.889-20

MARLON MOLINARI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04079804
CPF: 014.841.319-67



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORRES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

000211

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº 29/2018, conforme índice abaixo corresponde a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar demonstrações financeiras que comprovarem o índice do quadro abaixo.

Coefficientes de análise – Demonstrações contábeis balanço patrimonial (2017):

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>			
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>			
	951.266,20	+	0,00	
I.L.G. =	133.434,70	+	0,00	<u>7,13</u>

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	<u>Ativo Circulante</u>			
	<u>Passivo Circulante</u>			
	951.266,20			
I.L.C. =	133.434,70			<u>7,13</u>

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	<u>Ativo Total</u>			
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>			
	1.024.751,80			
I.S.G. =	133.434,70	+	0,00	<u>7,68</u>

Curitiba, 04 de abril de 2018.

Marlon Molinari
CRC - PR 040.798/O-4
Contador

Marlon Molinari
Contador
CRC - PR 040.798/O-4

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer – Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br

Eros Luiz de Souza
RG: 1.846.043/2 PR
Sócio Administrador

Eros Luiz de Souza

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000215

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.320.955/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/1994
NOME EMPRESARIAL ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO	NÚMERO 2307	COMPLEMENTO	
CEP 81.650-050	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 3293-530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2018 às 17:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**
CNPJ: **00.320.955/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:13 do dia 03/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2018.

Código de controle da certidão: **5DA4.6A18.6420.4EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017848092-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.320.955/0001-26
Nome: ALPECAS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000213

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 00.320.955/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 301209-5

ENDEREÇO: R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 83923/2018

EMITIDA EM: 14/03/2018

VÁLIDA ATÉ: 11/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F878.E3F6.749B.4ED8-9.A2B8.B7CE.0D9F.5B88-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

000219

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00320955/0001-26**Razão Social:** ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**Endereço:** RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 2307 /
BOQUEIRÃO / CURITIBA / PR / 81650-050

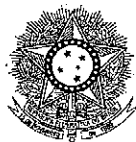
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓**Certificação Número:** 2018040300590750416911

Informação obtida em 03/04/2018, às 17:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.320.955/0001-26

Certidão n°: 147204340/2018

Expedição: 03/04/2018, às 17:47:58

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.320.955/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

000221

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

DECLARAÇÃO

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, em 04 de Abril de 2018.

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPECAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA PARANÁ

alpecas@gmail.com

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307 - Boqueirão - Fone/Fax: (41) 3376-2152 - CEP 81650-050 - Curitiba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000222

ALVARÁ Nº 1.355.901

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-106623/2017, a:

ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº: 002307 -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 301.209-5 CNPJ: 00.320.955/0001-26

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

-> G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

-> G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» DFRV.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



325C.1FB2.0534.4934-0.B2A7.9BC0.A7EA.F89F-9



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

000223

ALVARÁ NÚMERO: 6622/2018

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**
LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

1.3.4, 4.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - 2307 Bairro:**
BOQUEIRÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **ANSELMO LUBAS**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 117,14 (cento e dezessete reais e quatorze centavos)**

através da GR número: **ITAU0102 848844357 200318 117,14C SECDIN**

Alvará válido de **01/01/2018** até **31/12/2018**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 27 de Março de 2018

Delegado de Polícia
Eric Tutia Guedes
Delegado de Polícia



COPIA PARA O COMERCIAL
02/04/18
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 28072/2017 de 03/04/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000224

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10002761-50	00.320.955/0001-26	12/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALPECAS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA BARTOLOMEU L. DE GUSMAO, 2307 - BOQUEIRAO - CEP 81650-050**
FONE: (41) 3329-3530 - FAX: (41) 3329-2265
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/1994**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.684.819-72	ANSELMO LUBAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.684.559-66	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10002761-50

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2018 13:44:44

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARÇA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3023-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARD ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

000225

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acão contra:

- ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA -

CNPJ.00.320.955/0001-26 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

[Assinatura manuscrita]

COMARCA DE CURITIBA 02/04/18 Alivaldo Saldin Diretor Municipal de Serviços Urbanos Decreto 2097/2017 de 03/04/2017

CUSTAS: R\$ 31,30. EMITIDA POR: LUZI

** NOVO ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU N.535 - 1º ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 **



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

000223

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 00.320.955/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. ANSELMO LUBAS, portador do Documento de Identidade nº 3.968.951-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 541.684.819-72, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Curitiba, em 04 de Abril de 2018.


Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO -- CEP 81.650-050
CURITIBA - PARANÁ






alpeças@gmail.com



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

000227

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.320.955/0001-26, por intermédio do seu representante legal o Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, em 04 de Abril de 2018.

Alpeças Com. de Peças P/ Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA PARANÁ

alpeças@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos necessários, que a Empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, com sede a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2.307, bairro Boqueirão, Curitiba/Pr, já nos forneceu diversas peças e serviços de manutenção para Máquinas pesadas, com eficiência e idoneidade por nós exigidas, bem como atestados A qualidade dos produtos e serviços por ela oferecidos.

Assim sendo nada consta em nossos arquivos até a presente data que a desabone.

Para efeitos legais, firmamos o presente

04/04/18
Nivaldo Budin
Diretor Administrativo - Serviços Urbanos
Decreto 249/2017 de 03/04/2017

Curitiba, 14 de Dezembro de 2018

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO w1ZT6.ehu00.Ls300-R9Tzf.eVMS
Confira o selo em www.funarrea.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
RICARDO DOLATA NUNES.....
Curitiba, 19 de Maio de 2016
Eu testemunkh..... da Verdade

MICHEL KULCZ LAMBERTI

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Ricardo Dolata Nunes
Eng. Civil - Crea 61165/D-PR

SERVIÇO
DIVISÃO DA AQUISIÇÃO
UBAN



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Piên/Paraná

Piên, 30 de maio de 2017.

000229

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

Fornecimentos de peças para caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias

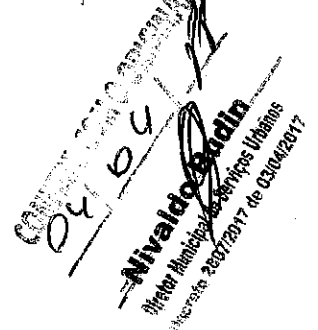
DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, estabelecida na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 2307, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.650-050, fone: (41) 3376-2152, fornece peças para caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias para o Município de Piên/PR.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpre com eficiência, até o presente momento, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,



Patricia Aparecida Trojanovski
Patricia Aparecida Trojanovski



Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CNPJ: 76.002.668/0001-40
Rua Amazonas, 373 - Centro
CEP: 83.860-000 - PIÊN - PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-36322489 / consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

SELO: YELn2.omKLM.8xVF7.kJdp8.8CK65
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: PATRICIA APARECIDA TROJA-NOVSKI. Dou fé.

PIÊN, 30 de maio de 2017.
Em testemunho de verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos
Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente





SUL EQUIPAMENTOS

A SOLUÇÃO EM MECÂNICA PESADA

COTA E BERGAMIN LTDA - CNPJ: 04.014.875/0001-01

000230

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos necessários, que a Empresa **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita sob CNPJ 00.320.955/0001-26, com sede a **Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, Boqueirão, Curitiba-Pr**, já nos forneceu serviços de mão de obra para recuperação e manutenção **DE EQUIPAMENTOS PESADOS**, juntamente com fornecimento de diversas **PEÇAS, COMO LAMINAS, DENTES E MATERIAL DE PENETRAÇÃO DE SOLO EM GERAL**, com eficiência e idoneidade por nós exigidas, bem como atestados a qualidade dos produtos oferecidos.

Assim sendo nada consta em nossos arquivos até a presente data, algo que a desabone.

Para efeitos legais, firmamos o presente.

Curitiba, em 22 de março de 2011.

04/04/11
Atestado Técnico
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
CNPJ 230712017 de 03/04/2017

SERVENÇA DISTRIITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2102
Site: www.finanze.com.br
Crie o selo em www.finanze.com.br
Assine a(s) firma(s) por **RENELHANGA APARECIDO BERGAMIN**
em 22 de fevereiro de 2017
Curitiba - Paraná - da Verdade

APARECIDO BERGAMIN
SÓCIO GERENTE
RG - 691.911-1
CPF - 080.587.259-00

04 014 875/0001 01

COTA E BERGAMIN LTDA.

Rua Prof. José Maurício Higgins, 151
Boqueirão
81650-250 Curitiba-PR

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000231

ANSELMO LUBAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Dezenbargador Antonio de Paula n- 3125, no bairro do Boqueirão portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 3.968.951-0\Pr., e CPF/MF sob n- 541.684.819-72, e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n-2408, no bairro do Boqueirão, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 1.979.065\Pr., e CPF/MF sob n- 319.538.679-87, resolvem neste ato e através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O NOME COMERCIAL: "ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA." SEDE E FORO: em Curitiba estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n- 2408 no bairro do Boqueirão. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADE: 01 de dezembro de 1994. OBJETIVO SOCIAL: Comércio e assistência técnica de peças para tratores e caminhões.

CLAUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Anselmo Lubas	30	210,00
Ivo Lubas	970	6.790,00
TOTAL	1.000	7.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: limitada a importância do capital social.

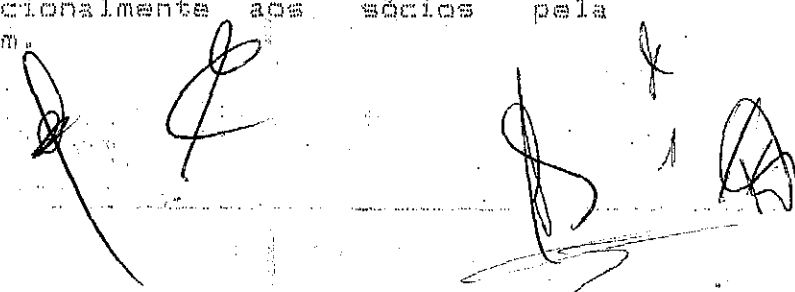
CLAUSULA TERCEIRA:

GERENTE: "Anselmo Lubas". USO DA FIRMA individual. PRO-LABORE: ao gerente até os limites permitidos na legislação do Imposto de Renda. OBRIGAÇÕES: proibido aval, endossos, fiança, caução de favor. CAUÇÃO DA GERÊNCIA: dispensado.

CLAUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios pela quantidade de quotas que possuírem.

000418
Nivaldo Durán
Diretor Municipal de Registro
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017



000233

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:

DESEMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos pela Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos inclusive de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto para cada quota do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:

TRANSFERENCIA DE QUOTAS: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Os sócios declaram para registro especial de microempresas que se enquadram nos termos da Lei Federal n- 7.256/04 e Decreto Federal n- 95.104/07

E, por assim estarem juntos e contratados datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todas as disposições ora estabelecidas.

Curitiba-Pr., 17 de outubro de 1.994

[Signature]
ANSELMO LUBAS

[Signature]
IVO LUBAS

04/04/18
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2407/2017 de 03/04/2017

Testemunhas:

[Signature]
Adalberto Trzaskacz

[Signature]
Luis Marcelo Hostert

Graciane Vieira Lawrence
OAB/PR 19.682

[Signatures]

000233

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CGC/MF N- 00.320.955/0001-26

ANSELMO LUBAS e IVO LUBAS, sócios componentes já qualificados anteriormente da empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. com sede e foro em Curitiba no estado do Paraná sito à Rua Cel. José Luiz dos Santos n- 2.408 no bairro do Boqueirão com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n- 4120319675,2 em sessão de dia 29 de novembro de 1.994, resolvem por meio deste instrumento particular alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


SEDE E FORO : fica alterado o endereço para a Rua Desembargador Antonio de Paula n- 3 125, no bairro do Boqueirão em Curitiba no estado do Paraná.


PARÁGRAFO ÚNICO:

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as demais.

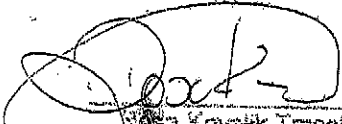
E por estarem justos e contratados datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de dezembro de 1.995


ANSELMO LUBAS


IVO LUBAS

Testemunhas:


Rosa Kozarik Trzaskacz


Luis Marcelo Hostert

COMUNICAÇÃO
Nivaldo Blum
Diretor Municipal de Serviços Jurídicos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/12/95
SO Nº 00148600
900.320.955/0001-26
CURITIBA 05.12.1995

3

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA...

PG 01

CGMF: 00.320.955/0001-26

2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ANSELMO LUBAS, brasileiro, casado comerciante, Natural de CURITIBA PARANÁ, data de nascimento 15/06/65, residente e domiciliado a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No 3125, BOQUEIRÃO, CEP 81750-450 CTBA PR, portador da RG No. 3.968.951-0 PR, e CPF No. 541.684.819-72 e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro comerciante, Natural de CURITIBA PR, data de nascimento 12/02/52, residente e domiciliado a RUA CORONEL JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, N 2408, BOQUEIRÃO CTBA PR, portador da RG N 1.979.065-PR e CPF No. 319.538.679-87, sócios componentes da sociedade ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., com sede e foro em CURITIBA-PR A RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA No. 3125, BOQUEIRÃO, com CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 41203196752 EM SESSÃO DO DIA 29/11/94 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial sob No. 951895877 PÔR DESPACHO EM SESSÃO DO DIA 12/12/95 resolvem pôr este instrumento particular de Contrato Social alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cotas do Capital Social que eram no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada cota passa a ser de R\$1,00 (HUM REAL) cada cota.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio IVO LUBAS, Já qualificado acima, que possui na empresa 6.790 cotas, retira-se da sociedade neste ato, dando plena e geral quitação de suas cotas, transferindo-as da seguinte forma:

A) O Sócio retirante IVO LUBAS, já qualificado acima, cede e transfere para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima 3.290 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

B) O Sócio retirante IVO LUBAS já qualificado acima, cede e transfere para sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, casada, comerciante, Natural de IVAIPORÁ/ PR, portadora da RG No. 4593550-7 PR e CPF No. 019.352.589-58 data de nascimento 10/08/69, residente e domiciliada a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81750-450, 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada; o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) fica alterado para R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), representado pôr 20.000 cotas.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e a sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
MARTA RIBEIRO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis

CLÁUSULA SEXTA: O Endereço da sociedade que era na RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CTBA-PR CEP 81750-450, passa a ser na RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2387, BAIRRO BOQUEIRÃO CEP 81650-450 CURITIBA-PR.

COLETE CONDOMÍNIO
 Araldo Binin
 Diretor Municipal de Registro
 Curitiba - Paraná
 03/04/2017

000235

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CGC MF: 00.320.955/0001-26

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 1999.

TESTEMUNHAS:

Edna P. Santos

EDNA PEREIRA DOS SANTOS
RG. No. 5.655.209-0 PR
CPF No. 921.794.529-34

[Signature]
ANSELMO LUBAS

Clevenice do Carmo Juski

CLEVENICE DO CARMO JUSKI
RG No. 2.097.648-9PR
CPF No. 233.977.649-04

[Signature]
IVO LUBAS

Marta Ribeiro Lubas
MARTA RIBEIRO LUBAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 814521
[Signature]
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/081452-1

[Signatures]
Nivaldo Budin
Advogado Regular de Serviços Liberais
de 1981/2012 nº 0304/204

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No. 3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203196752 em 29/11/1994, 1ª Alteração 951895877 em 12/12/19995 e 2ª. Alteração 990814521 em 14/05/1.999 e inscrita no CNPJ/MF No.00.320.955/0001-26, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente escrito e integralizados em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritos e já integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ANSELMO LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), aumento este de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

MARTA LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), aumento este de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei NO. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2007 de 03/04/2017



MUNICÍPIO GERAL

DO PARANÁ

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ANSELMO LUBAS**, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei no. 6.404/76) conforme facultado no parágrafo único do artigo 1.503 da Lei No. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem. Observando o seguinte:

- 1- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;
- 2- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.



Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Registro Urbanos
 Decreto 5507/2017 de 03/04/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME** e tem sede e foro à **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR,**

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de : **COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.**

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R1,00 (Hum Real) cada uma;subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência , a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem.. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência , as quotas poderão ser livremente transferidas.



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36(trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados á partir da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência , contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art 5º da Lei No. 9.841/99 que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício não excedeu o limite fixado no inciso I do art 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a stamp that reads 'Diretor Municipal de Serviços Urbanos Decreto 2007/2011 de 03/04/2011'.

Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom of the page, with the text 'VALDIR M. MICRO' visible.

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.

CURITIBA 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:

Mari R. Rodrigues
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No. 1.618.118-9 PR

Anselmo Lubas
ANSELMO LUBAS

Edna Pereira dos Santos
EDNA PEREIRA DOS SANTOS.
CPF No. 921.794.529-34
RG No. 5.655.209-0-PR

Marta Lubas
MARTA LUBAS

ELABORADORA:

Mari R. Rodrigues
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, 20- Portão-CEP 81.320-310
Curitiba - Pr - Fone / fax: 329-2265 / 329-3530
Contadora CO/PR 018110/O-8- CPF: 253.799.179-68



Nivaldo Bordin
Nivaldo Bordin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2887/2003 de 03/04/2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2004
SOB NÚMERO: 20040681009
Protocolo: 04/068100-9
Empresa: 41 2 0319675 2
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

000241

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No.3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, inscrição no CNPJ N.º 00.320.955/0001-26 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná Contrato Social sob o NIRE N.º 41203196752 em 29/11/1994, 1.ª Alteração Social arquivada sob o N.º 951895877 em 12/12/1999, 2.ª Alteração Social arquivada sob o N.º 990814521 em 14/05/1.999, 3.ª Alteração Social arquivada sob o N.º 20040681009 em 29/03/2004 resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada acima cede e transfere a totalidade de suas 25.000 (VINTE E CINCO MIL), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL), cada totalizando R\$ 25,000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima no qual recebe em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima cede e transfere para o sócio ingressante ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, NATURAL DE TELEMACO BORBA/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2.269, BAIRRO BOQUEIRÃO, portador do RG N.º 8.029.799-8 SSP-PR e CPF N.º 033.684.559-66, a totalidade de 500 (QUINHENTAS), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2697/2017 de 03/04/2017

Marta

Roberto

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right.

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	49.500	99%	R\$ 49.900,00
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	500	1%	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar individualmente, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Confere com o Original

.....
Servidor Responsável

UNIA COMERCIAL DO PARANÁ
Nivaldo Budin
Estat. Inscrição de Serviços - 14/1988-
Data de 20/12/2017 de 0210/2017

Antonio Roberto

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

000213

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CURITIBA, 21 de SETEMBRO de 2006.

TESTEMUNHAS:

Marilene Rorigues Domingues

MARILENE RORIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No.1.618.118-8 SSP/PR

Anselmo Lubas

ANSELMO LUBAS.

Dayane Cris David

DAYANE CRYS DAVID
CPF No. 063.113.549-93
RG No. 8.555.347-0 SSP/PR.

Marta Ribeiro Lubas

MARTA RIBEIRO LUBAS.

Antonio Roberto dos Santos

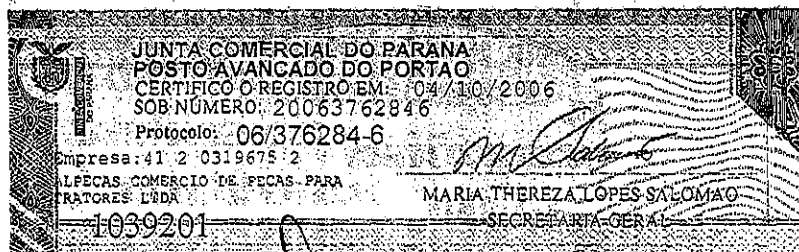
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.

ELABORADO POR:

Marilene Rorigues Domingues

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, No. 20- Portão-CEP-81320-210
Curitiba - Pr - Fone / Fax : 329-2265 / 329-3530/ 329-4054
Contadora CO/PR 018110/0-8 - CPF No. 253.799.179-68

COMUNICAÇÃO
04-09-12
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Inscrito 2407/2017 de 03/04/2017



Empresa: 41.2.0319675-2
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

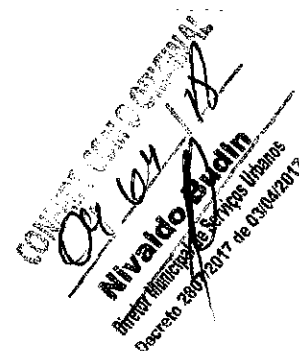
1039201

[Handwritten signatures and initials]


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00043 (quarenta e três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00043 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.


Razão Social: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 2307
 Bairro: BOQUEIRAO
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.650-050
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41203196752
 Data do Registro: 29/11/1994
 Inscrição Estadual: 10002761-50
 C.N.P.J./C.P.F.: 00.320.955/0001-26
 Data de encerramento: 31/12/2016



CURITIBA, 01 de Janeiro de 2016


 ANSELMO LUBAS
 SOCIO - GERENTE

CPF: 541.684.819-72

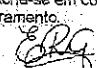

 MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
 CONTADORA
 RG: 1618118-8
 CRC: PR-018110/O-8 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
Termo de Autenticação 17/034953-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA
19 MAIO 2017


 ELIZÂNGELA REGINA GERNET
 USUÁRIO DO SIARCO

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

12/2016 12/2015

000215

	12/2016	12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.890.558,23	1.387.763,00
DISPONIBILIDADE	339.027,29	1.263.262,45
NUMERARIOS	339.027,29	1.263.262,45
CAIXA	4.973,95	1.077.437,12
CAIXA	4.973,95	1.077.437,12
BANCO C/MOVIMENTO	334.053,34	185.825,33
BANCO ITAU S.A	35.822,37	96.177,42
BANCO DO BRASIL S/A	298.230,97	89.647,91
CREDITOS	1.533.854,67	110.500,00
CREDITOS	1.533.854,67	110.500,00
CREDITOS DIVERSOS	1.423.354,67	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	1.423.354,67	0,00
ESTOQUES	110.500,00	110.500,00
ESTOQUES MERC.TRIBUTADAS	110.500,00	110.500,00
PERMANENTE	17.676,27	14.000,55
IMOBILIZADO	17.676,27	14.000,55
TECNICO	17.676,27	14.000,55
MOVEIS E UTENSILIOS	3.730,00	3.730,00
DEPREC.ACUM.MOV.E UTENS.	-1.005,71	-1.005,71
INSTALACOES	4.977,00	4.977,00
DEPREC.ACUM.INSTALACOES	-1.387,38	-1.387,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.621,86	3.896,14
DEPREC.ACUM.MAQS.E EQPTOS	-717,11	-717,11
EQUIP.DE INFORMATICA	6.688,10	4.738,10
DEPREC.ACUM.EQPTOS INFOR	-230,49	-230,49
TOTAL DO ATIVO	1.890.558,23	1.387.763,00

ole
 Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2.607/2017 de 03/04/2017

[Handwritten signatures and initials]

12/2016 12/2015

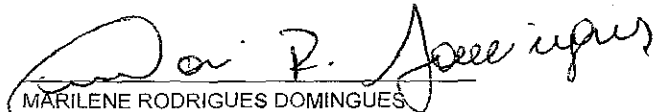
000216

	12/2016	12/2015
PASSIVO	1.890.558,23	1.387.763,00
PASSIVO CIRCULANTE	8.865,59	8.850,93
OBRIGACOES NO EXERCICIO	8.865,59	8.850,93
OBRIG.FISC.E TRABALHISTAS	8.865,59	8.850,93
DAS A PAGAR	1.897,76	2.463,31
INSS A RECOLHER	644,25	616,17
FGTS A PAGAR	390,86	234,56
SALARIOS E ORDEN.A PAGAR	2.780,71	2.502,91
IRPJ	0,00	49,04
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	96,98
IRF A PAGAR	49,04	0,00
CONTRIB.SIND.A RECOLHER	215,01	0,00
PRO LABORE A PAGAR	2.887,96	2.887,96
PATRIMONIO	1.881.692,64	1.378.912,07
PATRIMONIO LIQUIDO	1.881.692,64	1.378.912,07
CAPITAL E RESERVAS	1.881.692,64	1.378.912,07
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCRO ACUMULADOS	1.328.912,07	963.604,63
LUCRO NO EXERCICIO	502.780,57	365.367,24
TOTAL DO PASSIVO	1.890.558,23	1.387.763,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.890.558,23 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentas e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.387.763,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais).



ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE
CPF 541.684.819-72



MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
CRC PR-018110/O-8

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
Nivaldo Bordin
Presidente Municipal de Nívea Unhaie
Decreto 201/2017 de 23/04/2017



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.042.263,29
RESULTADOS	1.042.263,29
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.042.263,29
VENDA MERCADORIA A VISTA	1.014.415,30
VENDA DE SERVIÇOS	27.847,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	25,10
DEDUÇÃO BRUTA	25,10
TRANSF.DEVOL.DE VENDAS	25,10
DEVOLUCAO MERCAD.VENDIDAS	25,10
RECEITA LÍQUIDA	1.042.238,19
CUSTOS	345.355,87
CUSTOS DOS PRODUTOS	345.355,87
MERCADORIAS/ MAT.PRIMA	346.910,98
MERCADORIA COMPRADA VISTA	344.802,36
DESCONTOS CONCEDIDOS	2.103,62
TRANSF.E DEVOL.DE COMPRAS	-1.555,11
DEVOLUCAO MERC.COMPRADAS	-1.555,11
LUCRO BRUTO	696.882,32
DESPESAS OPERACIONAIS	194.101,75
DESPESAS OPERACIONAIS	198.254,37
DESPESAS TRIBUTADAS	58.057,81
DAS	58.057,81
DESPESAS FINANCEIRAS	390,09
JUROS E DESP. BANCARIAS	330,09
DESPESAS C/PESSOAL	45.082,80
CONTRIBUICAO FGTS	3.335,56
DECIMO TERCEIRO SALARIO	3.257,40
SALARIO E ORDENADO	38.438,00
VALE TRANSPORTE	51,84
DESPESAS GERAIS	55.123,67
AGUA E LUZ	2.924,21
TELEFONE/FAX/INTERNET	6.031,77
DESPESAS DE CONDUCAC	75,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIF.	948,45
CONTRIBUICAO SINDICAL	192,86
DESPESAS POSTAIS	20,35
FRETES E CARRETOS	15.944,86
IMPOSTOS E TAXAS	1.780,50
MATERIAL DE CONSUMO	19,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	25,49
SERVICOS DE TERCEIROS	19.077,32
SERVICOS CONTABEIS	7.305,95
DESPESAS C/XEROX/CARTORIO	367,31
MANUTENCAO E REPAROS	410,60
DESP ADMINISTRATIVAS	39.600,00
PRO-LABORE	39.600,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.152,62
RECEITA NAO OPERACIONAL	4.152,62
RECEITAS FINANCEIRAS	4.152,62
DESCONTOS OBTIDOS	4.152,62
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	502.780,57
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	502.780,57
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	502.780,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	502.780,57

COMUNICADO
 Nivaldo
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2015 de 03/04/2017

030217

S

P

W

J

AA

[Handwritten signatures and scribbles]



ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE
CPF 541.684.819-72



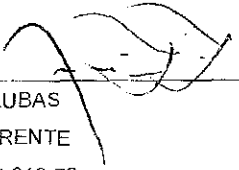
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
CRC PR-018110/O-8


000218

04/04/17
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 0072017 de 03/04/2017

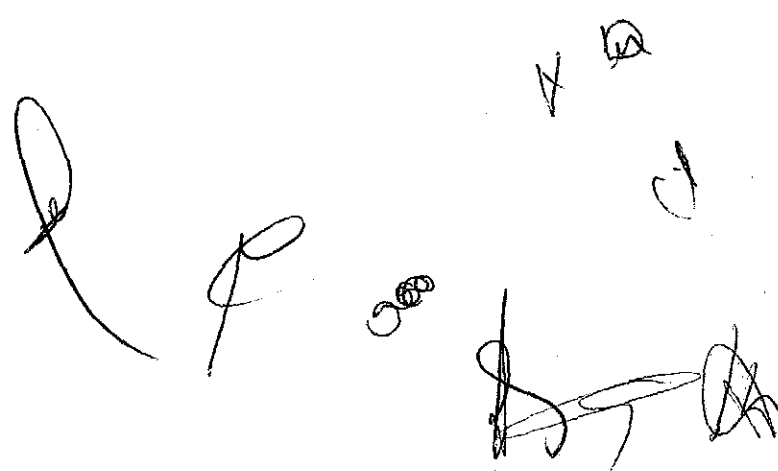


Saldo inicial de lucros acumulados	1.328.912,07
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.328.912,07
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	502.780,57
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.831.692,64
Dividendos por ação do capital social	0,00


 ANSELMO LUBAS
 SOCIO - GERENTE
 CPF 541.684.819-72


 MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
 CONTADORA
 CRC PR-018110/O-8


 Nivaldo B. de Souza
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 20/04/2017



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 01 - ALPEÇAS COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - 00.320.955/0001-26

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1.418/12.

A ENTIDADE DEDICA-SE AO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONTANDO COM O AUXILIO DE SEUS COLABORADORES E SÓCIOS.

000230

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO ELABORADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE VIGENTES.

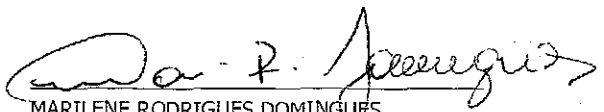
A ENTIDADE UTILIZA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETÊNCIA PARA RECONHECIMENTO DE SUAS OPERAÇÕES.

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

O REGIME TRIBUTÁRIO ADOTADO PELA EMPRESA NO CORRENTE ANO É O DO SIMPLES NACIONAL. NACIONAL.

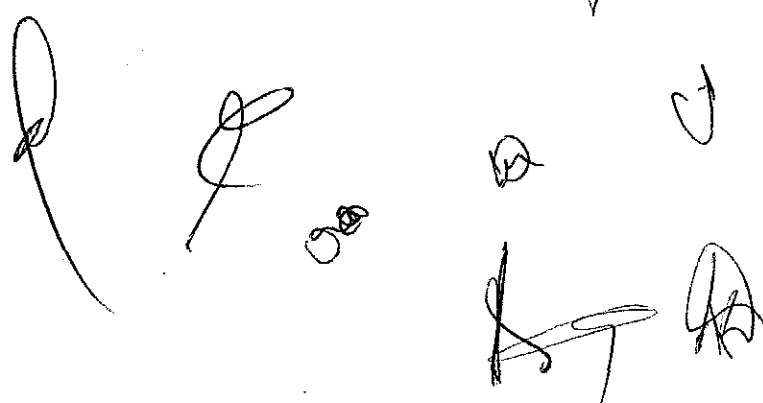


ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE
CPF 541.684.819-72



MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
CRC PR-018110/O-8

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA
2017
Valdo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2087/2017 de 03/04/2017



TERMO DE ENCERRAMENTO

030251

Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00043 (quarenta e três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00043 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 2307
Bairro: BOQUEIRAO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.650-050
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203196752
Data do Registro: 29/11/1994
Inscrição Estadual: 10002761-50
C.N.P.J./C.P.F.: 00.320.955/0001-26



04/01/2016
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria 230772017 de 030422817

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2016

[Signature]
ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE

CPF: 541.684.819-72

[Signature]
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
RG: 1618118-8
CRC: PR-018110/O-8 UF: PR

[Handwritten signatures and initials]



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

030252

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital nº 29/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº29/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

CÁLCULOS DE ÍNDICE BASEADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC	VALORES	ÍNDICE
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	R\$ 339.027,29 = R\$ 8.865,59	R\$ 38,24

Curitiba, em 04 de Abril de 2018.


CONTADORA

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
RG: 1.618.118-8
CRC: CO/PR 18.110/O-8

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
RUA GAL. PEDRO LABATUT, 20 - PORTÃO
CEP: 81320-310 - CURITIBA - PARANÁ
FONE: 3329-2265
CONTADORA - CRC/PR 18.110/O-8

00.320.955/0001-26

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA - PARANÁ

alpeças@gmail.com

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307 - Boqueirão - Fone/Fax: (41) 3376-2152 - CEP 81650-050 - Curitiba - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Tratoração e Mercado de Correias Ltda., inscrito no CNPJ nº 00.111.430/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Adolfo Cesar Knopik, portador da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Pinhais, 02 de abril de 2018.

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de
Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021

Estancia Pinhais CEP 83323-125

Pinhais - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Tratoração e Mercado de Correias Ltda., sediada na Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 13021, bairro Estância Pinhais, Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.111.430/0001-80, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Adolfo Cesar Knopik, portador da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pinhais, 02 de abril de 2018.

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80

**Tratoração e Mercado de
Correias Ltda**

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021

Estancia Pinhais CEP 83323-125

Pinhais - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

Tratoração e Mercado de Correias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80, sediada na Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 13021, cidade de Pinhais, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Adolfo Cesar Knopik, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Pinhais, 02 de abril de 2018

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80
Tratoração e Mercado de
Correias Ltda
Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
Estancia Pinhais CEP 83323-125
Pinhais - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

PROCESSO nº. 44/2018

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital nº 44/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº 29/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC/PC 4.689.912,22 ÷ 566.766,04	4.123.146,18	8,28% -

AC = Ativo Circulante

LC = Liquidez Corrente

PC = Passivo Circulante

Pinhais, 02 de abril de 2018.


ELOI ROQUE ROGGIA

Contador

RG: 1041674-4 PR

CRC/PR: 031.556/O-4


Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK

Representante Legal

RG: 1.676.140-0

CPF: 358.998.679-49


00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de
Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021

Estancia Pinhais CEP 83323-125

Pinhais - PR

000257

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **00.111.430/0001-80** estabelecida na Rua Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021 – PINHAIS - PR, fornece para nossa empresa **GREGÓRIO & GRACILIANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **13.968.844/0001-72** situada na **RUA RIO NEGRO, 584 PINHAIS - PR**, materiais abaixo especificados, no período de janeiro de 2009 a março de 2018.

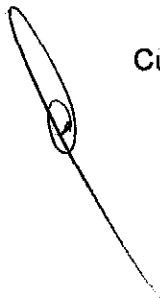
OBJETO FORNECIDO Peças para tratores, Máquinas rodoviárias, Máquinas agrícolas, Britagem, Serviços mecânicos e, Correias em geral.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

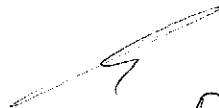

GREGÓRIO & GRACILIANO LTDA. ME

Curitiba, 29 de março de 2018

CNPJ 13.968.844/0001-72
GREGÓRIO & GRACILIANO LTDA. - ME
Rua Rio Negro, 584
CEP 83.322-030 - Weissópolis
Pinhais - Paraná























000258


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado




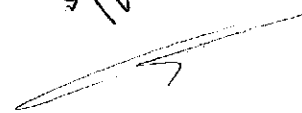
Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **00.111.430/0001-80** estabelecida na Rua Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021 – PINHAIS - PR, fornece para nossa empresa **DIMOTOR – COMº DE PEÇAS PARA MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **08.611.463/0001-00** situada na Rua WANDA DOS SANTOS MULLMANN, 1547 PINHAIS - PR, materiais abaixo especificados, no período de janeiro de 2009 a março de 2018.

• **OBJETO FORNECIDO** Peças para tratores, Máquinas rodoviárias, Máquinas agrícolas, Britagem, Serviços mecânicos e Correias em geral.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Curitiba, 29 de março de 2018


[08.611.463/0001-00]
I.E. 9039546555
Dimotor Com. de Peças para Motores Ltda
Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1547
Estância Pinhais CEP 83.323-123
[Pinhais - PR]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000259

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.111.430/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/1994
NOME EMPRESARIAL TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATORACO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DEP. JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 13.021	COMPLEMENTO	
CEP 83.323-125	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO tadeu@tratoraco.com.br		TELEFONE (41) 3333-2525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2018 às 13:16:24 (data e hora de Brasília).

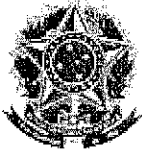
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**
CNPJ: **00.111.430/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:07 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **7236.824E.C42B.948A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017793806-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.111.430/0001-80**
Nome: **TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**

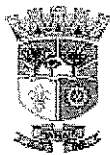
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15167/2018

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 00.111.430/0001-80	
Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13021	
Complemento:	CEP: 83.323-125
Bairro: ESTANCIA PINHAIS	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
22/03/2018 às 13:19
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-XUYTJL-243868631



000263

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00111430/0001-80
Razão Social: TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA
Nome Fantasia: TRATORACO
Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 13021 TERREO / ESTANCIA PINHAIS
/ PINHAIS / PR / 83323-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018032201121698931609

Informação obtida em 22/03/2018, às 13:22:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.111.430/0001-80

Certidão n°: 146617597/2018

Expedição: 22/03/2018, às 13:23:36

Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.111.430/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

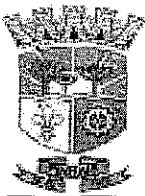
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 63348**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63348	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): NENHUM	Finalidade Definitivo
Nome / Razão TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP		
Nome Fantasia / Sobrenome TRATORACO		
CPF / CNPJ 00.111.430/0001-80	Cod. Único 539333	Inscrição Imobiliária 24.151.0111.001.00.00
Logradouro RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL		Numero 13021
CEP 83.323-125	Bairro ESTANCIA PINHAIS	Complemento
Atividade Principal 4530.7/03.00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Atividade(s) Secundária(s) 4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Contador / Contabilidade Responsável 1096087 - ELOI ROQUE ROGGIA		
Observação		

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de maio.**

Pinhais, 26 de março de 2018

EDILBERTO MAZON

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

JULIO CESAR MENDES

GERENTE DE ALVARÁ E ARRECADAÇÃO MOBILIÁRIA

Autenticidade do Documento



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

000236

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA EPP

CNPJ 00.111.430/0001-80, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 23 de Março de 2018

Denise Miguel Zattar
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Michele de Araújo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013

Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 024 (vinte e quatro), 00035 (trinta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Endereço: ROD DEP JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13021

Bairro: ESTANCIA PINHAIS

Cidade: PINHAIS

Estado: PR

CEP: 83.323-125

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203110637

Data do Registro: 06/07/1994

Inscrição Estadual: 10199845-20

C.N.P.J./C.P.F.: 00.111.430/0001-80

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

06/07/18

Atestado de Eloy Roque Roggia

Atestado Iluminado para Serviços Livrários

Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

PINHAIS, 01 de Janeiro de 2017

[Handwritten signature of Adolfo Cesar Knopik]

ADOLFO CESAR KNOPIK
SOCIO GERENTE
CPF: 358.998.679-49

[Handwritten signature of Eloy Roque Roggia]

ELOY ROQUE ROGGIA
ELOY ROQUE ROGGIA
RG: 1041674/PR
CRC: 031556-04 UF: PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten initials and signatures on the right side of the page]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

Termo de Autenticação 18/015441-9

No presente livro-ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

28 MAR. 2018

CELIA ELIANA TULLO

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

000268

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL
CAIXA

86.215,66

86.215,66

BANCOS C/ MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A
ITAU S/A

159.311,06

43.195,40

202.506,46

BANCOS C/APLIC.FINANCEIRA

ITAU S/A
C.E.F.

284.189,54

69.540,48

353.730,02

642.452,14

CREDITOS

DUPPLICATAS A RECEBER
C/C CLIENTES A RECEBER

710.448,79

710.448,79

ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIAS

3.337.011,29

3.337.011,29

4.047.460,08

4.689.912,22

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS PERMANENTES

TERRENOS E CONSTRUÇÕES - PINHAIS

12.000.000,00

INSTALAÇÕES

3.370,00

MOVEIS E UTENSÍLIOS

30.267,90

VEÍCULOS

86.100,00

MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS

4.568,00

EQUIP. ELETR./INFORM./COMUNICAÇÕES

79.530,47

12.203.836,37

12.203.836,37

12.203.836,37

TOTAL DO ATIVO

16.893.748,59

CONTA CONTÁBIL
04 @ 4/18
Nivaldo Budim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 260 nº 017 de 03/04/2017

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

-360.432,60

-360.432,60

000239

OUTRAS OBRIGACOES

C/C SOCIOS LUCROS A PAGAR

-22.742,00

-22.742,00

383.174,60

OBRIGACOES SOCIAIS

ORDENADOS E SALARIOS

SALARIOS A PAGAR

-30.732,84

VALE TRANSPORTE A PAGAR

-1.565,25

REFEICAO/ALIMENT.A PAGAR

-225,00

-32.523,09

ENCARGOS SOCIAIS

INSS A PAGAR

-27.491,34

FGTS A PAGAR

-7.922,48

-35.413,82

-67.936,91

IMPOSTOS A PAGAR

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

PIS A PAGAR

-3.805,93

COFINS A PAGAR

-17.570,85

ICMS A PAGAR

-17.127,56

IPI A PAGAR

-2.202,69

IRPJ A PAGAR

-46.466,00

CONTR.SOCIAL A PAGAR

-28.332,00

IRF A RECOLHER

-149,50

-115.654,53

-115.654,53

-566.766,04

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL E RESERVAS

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

-150.000,00

-150.000,00

RESERVAS

RESERVAS DE CORRECAO

-6.231,76

-6.231,76

LUCROS E PREJUIZOS

LUCROS ACUMULADOS

-14.657.389,88

LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO

-1.513.360,91

-16.170.750,79

-16.326.982,55

-16.326.982,55

TOTAL DO PASSIVO

-16.893.748,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em , somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 16.893.748,59 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove

Handwritten signature and stamp: **Handwritten Signature**
Director Municipal de Tributos
Decreto 2807/2017

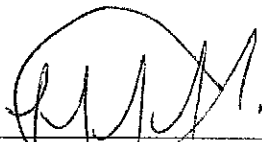
Multiple handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

centavos).



ADOLFO CESAR KNOPIK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49

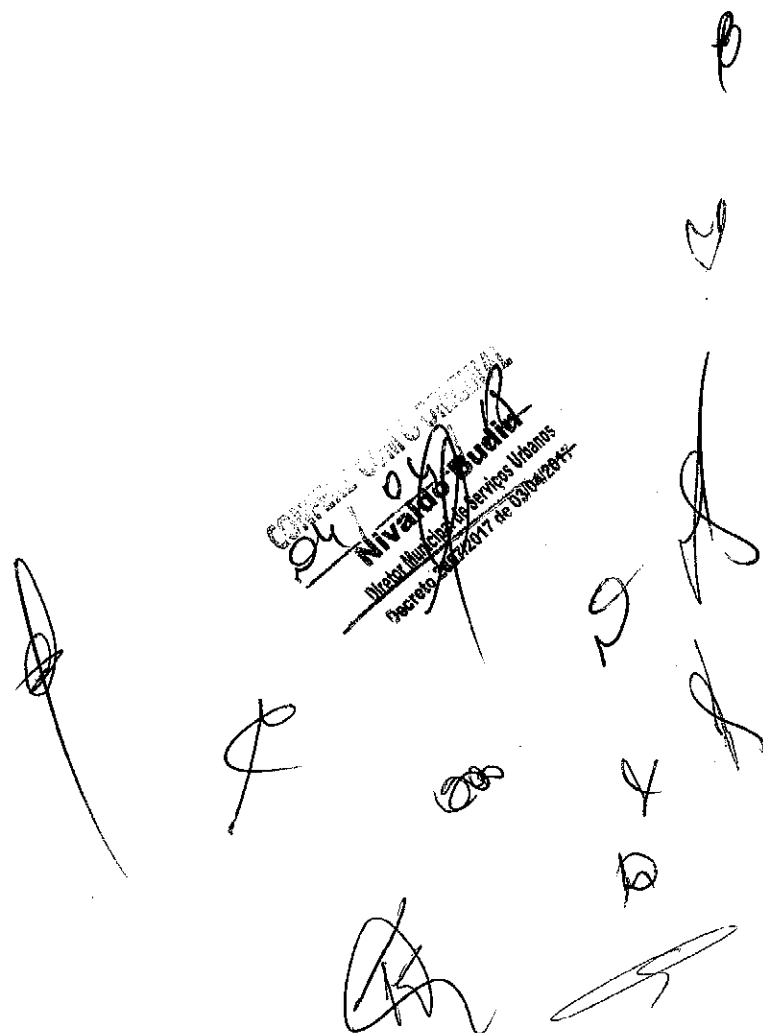
000270



ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04

000270

COMPANHIA DE CONTABILIDADE E FISCALIA
Nivaldo Bualid
Diretor Municipal dos Serviços Urbanos
Decreto 247/2017 de 03/04/2017



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 01/2017

000271

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	860.942,12	860.942,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		860.942,12
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS		
[-]PIS	4.234,81	
[-]COFINS	19.544,80	
[-]ICMS	58.963,70	
(-)IPI	3.674,78	
		86.418,09
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		
DEVOLUÇÕES MERCADORIAS	-1.984,56	-1.984,56
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		84.433,53
RECEITA LÍQUIDA		776.508,59
CUSTOS DE PRODUTOS		
MERCADORIAS PARA REVENDA		
COMPRA DE MERCADORIAS	439.715,31	
FRETES S/MERCADORIAS	11.570,12	
DEVOL.RECEB.MERCADORIAS	1.661,80	
(-)ICMS S/ENTRADA MERCAD.	-31.707,92	
		421.239,31
CUSTOS		421.239,31
LUCRO BRUTO		355.269,28
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/PESSOAL		
SALARIOS	41.211,59	
FERIAS	17.289,84	
		58.501,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO LABORE	5.532,00	
INSS	18.074,80	
FGTS	4.680,11	
VIGILANCIA/SEGURANÇA	123,15	
MANUT.EQUIP/PROGRAM/INFORMAT	1.063,00	
MANUT. E CONSERV.DE BENS	730,00	
MATERIAL DE CONSUMO	283,00	
COMBUST.E LUBRIFICANTES	345,00	
SEGUROS	1.568,47	
HONORARIOS	600,00	
PUBLICIDADE	6.000,00	
ASSIN.JORNAIS E REVISTAS	110,60	
DESP.TELEFONE E COMUNICACOES	6.449,71	
LUZ E AGUA	1.179,34	
PGTO.A TERCEIROS/SERVIÇOS GERAIS	11.810,82	
DESP.DE TAXAS/CAOASTROS E OUTROS	1.908,75	
LICENÇA DE USO / ASSIST. INFORMATICA	2.366,00	
		62.824,75
DESPESAS FINANCEIRAS		
TAXAS SERVICOS BANCARIOS	4.851,47	4.851,47
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
LUCRO DISTRIB.AOS SOCIOS	125.000,00	125.000,00
		125.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		104.091,63
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		104.091,63

04/01/18
Nivaldo Budim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 01/2017

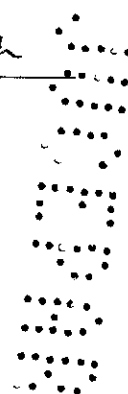
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA 104.091,63

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 104.091,63

000272

ADOLFO CESAR KNOIIK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49

ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04



COPIA DE
Nivaldo Bordin
Atestado de Serviços Urbanos
Período: 01/2017 a 01/2017

CNPJ: 00.111.430/0001-80
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

000273

Saldo Inicial de lucros acumulados	14.657.389,88
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Correção monetária	6.231,76
Saldo ajustado	14.663.621,64
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	3.163.360,91
Destinação do lucro	1.650.000,00
Lucros distribuídos	1.650.000,00
Saldo final de lucros acumulados	16.176.982,55
Dividendos por ação do capital social	0,00

ADOLFO CESAR KNOPIK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49

ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04

04/09/18
Nivaldo Audin
Diretor Administrativo - Serviços Urbanos
CPF nº 33072917 de 03/04/2017

CNPJ: 00.111.430/0001-80
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

000274

ORIGENS DE RECURSOS

Lucro(prejuízo)líquido do exercício

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Aquisição de direitos do ativo imobilizado

AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

1.519.300,91

1.543.360,91

8.026.120,30

8.026.120,30

-6.512.759,39

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE

Início do Exercício
11.139.679,11

Final do Exercício
4.689.912,22

Variação
6.449.766,89

PASSIVO CIRCULANTE

Início do Exercício
501.773,54

Final do Exercício
566.766,04

Variação
64.992,50

ADOLFO CESAR KNOPEK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49

ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04

04/10/17
Nivaldo Budin
Diretor Administrativo de Serviços Financeiros
CPF 20072017 de 03/04/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

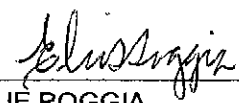
Contém este LIVRO DIÁRIO número 024 (vinte e quatro), 00035 (trinta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017







Razão Social: TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIÁS LTDA
 Endereço: ROD DEP JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13021
 Bairro: ESTANCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS
 Estado: PR
 CEP: 83.323-125
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203110637
 Data do Registro: 06/07/1994
 Inscrição Estadual: 10199845-20
 C.N.P.J./C.P.F.: 00.111.430/0001-80

04-04-17
 Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

PINHAIS, 31 de Dezembro de 2017


 ADOLFO CESAR KNOPIK
 SOCIO GERENTE
 CPF: 358.998.679-49


 ELOI ROQUE ROGGIA
 ELOI ROQUE ROGGIA
 RG: 1041674/PR
 CRC: 031556-04 UF: PR

000276

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 01

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:

COMISSÃO ESPECIAL
 22/03/18
Wladimir Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 02**

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, em título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

COMUNHO UNIVERSAL
 22/03/10
Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 280/12017 de 03/08/2017

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL *Fl. 03*

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “**CARLOS AGUSTINI**”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/11/2012

SUB NÚMERO 2012.74652.00

Protocolo: 12/746520-0 DE 09/11/2012

Empresa: 47.70072020-5

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
 TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4/PR

COMERCIAL DO PARANÁ
 22/03/18
Alcides Faria Pacheco
 Diretor Administrativo e Serviços Jurídicos
 Decreto Estadual nº 2017 de 05/04/2017

12 NOV 2012



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0072020-5	79.052.171/0001-14	09/12/1985	09/12/1985	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
PEDRO HORODESKI 076.882.619-53	50.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91	150.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 12/11/2012	Número: 20127465200		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

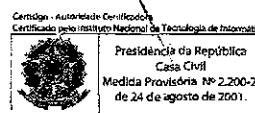
CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

18/063552-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000280

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.052.171/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1985
NOME EMPRESARIAL SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVHITRAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AUTO VIA JOAO PAULO REOLON	NÚMERO 5987	COMPLEMENTO AREA INDUSTRIAL	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2018** às **16:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2018

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

000231

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR
 19/03/2018 - 16:05:55

CNPJ:	79.052.171/0001-14	Inscrição Estadual:	30100038-30
Nome Empresarial:	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	LOC RODOVIA JOAO PAULO REOLON		
Número:	5987	Complemento:	
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	UNIAO DA VITORIA	UF:	PR
CEP:	84.602-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	01/1986
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1986
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1986
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30100038-30	79.052.171/0001-14	01/1986

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Título do Estabelecimento	SERVHITRAL
Endereço do Estabelecimento	LOC RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - INDUSTRIAL - CEP 84602-000
Município de Instalação	UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 01/1986 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-OE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	286.239.249-91	CARLOS AGUSTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.882.619-53	PEDRO HORODESKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 30100038-30	
Emitido Eletronicamente via Internet 19/03/2018 16:09:17	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000233

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP**
CNPJ: **79.052.171/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:24 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **0B9C.7E1B.B29F.44C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017620418-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.052.171/0001-14**
Nome: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000235

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA CNPJ: 79.052.171/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 24321 - SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

Endereço: Rua RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - Compl. PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.602-000

Econômico: 1674 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - Compl. PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.602-000

Imóvel: 21662 [01.03.184.0468.001]

Endereço: RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - CEP 84.600-000

Imóvel: 21671 [01.03.183.0904.000]

Endereço: RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 6000 - Bairro SÃO GABRIEL - CEP 84.600-000

Código de Controle

CW7THDGE3511N8Z2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 19 de Março de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

000236

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79052171/0001-14
Razão Social: SERVHITRAL SERV HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Nome Fantasia: SERVHITRAL
Endereço: VIA JOAO PAULO REOLON 5987 / SAO GABRIEL / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507133793150389

Informação obtida em 19/03/2018, às 16:13:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Certidão nº: 144629248/2018

Expedição: 15/02/2018, às 11:38:17

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.052.171/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 29/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 44/2018****DECLARAÇÃO**

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14** sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória / Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sr. **André Luiz Perepelicia**, portador da Carteira de Identidade nº 4536778-SSP/PR e do CPF nº 638.105.579-00 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

União da Vitória, 22 de Março de 2018.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Carlos Agustini - Administrador

CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 30/06/2017	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA					AGENCIA/CDDIGD CEDENTE 407-0/2516500	
DATA DO DOCUMENTO 24/03/2017	NR DO DOCUMENTO 24999000004	ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 24/03/2017	NDSSO NÚMERO 249990000048962025	
PARCELA Única	CARTEIRA 2	MOEDA Real	ECONÔMICO 1674	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 382,17	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2017					(-) DESCONTO 19,11	
RECEITA TX.FUNC.REGULAR					(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
VALOR R\$ 382,17					(+/-) ACRÉSCIMOS	
INSTRUÇÕES: *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *** *** PARCELA JÁ COM DESCONTO DE 5% ***					(=) VALOR TOTAL 363,06	
SACADO 24321 - SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - 79.052.171/0001-14 - Rua-AUTO VIA JOAO PAULO REOLON - 5987 - PARQUE INDUSTRIAL - Bairro: SÃO GABRIEL - CEP: 84.600-000 - Cidade: União da Vitória - PR					000239	

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=b2b7e8bc1e9...>


Emissão de comprovantes - 3o nível

20/06/2017 10:05:27

20/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:05:29
021700217 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERVHITRAL SERV HIDRAUL
AGENCIA: 0217-8 CONTA: 10.514-7

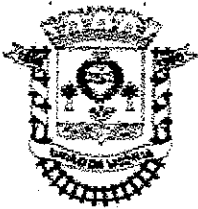
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1049251653009992000410048962020372060000036306
NR. DOCUMENTO 62.014
DATA DO PAGAMENTO 20/06/2017
VALOR DO DOCUMENTO 363,06
VALOR COBRADO 363,06

NR. AUTENTICACAO 0.97B.764.E19.3C4.426

Transação efetuada com sucesso por: J0857668 CARLOS AGUSTINI

Handwritten signatures and initials, including a large signature 'R' and several smaller initials like 'M', 'B', 'S', 'A', 'J'.



ESTADO DO PARANÁ

Município de União da Vitória

Secretaria de Finanças

Departamento de Receita



000290

Nº Inscrição
1674-0

Código Atividade
690100

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 2628/98, Art. 273 a 275.

CPF/CNPJ
79.052.171/0001-14

Razão Social: **SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Nome Fantasia: **SERVHITRAL**

Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON Nº 5987 Compl. PARQUE INDUSTRIAL**

Bairro: **SAO GABRIEL**

Inscrição Imobiliária: **001031840468001**

Número Imobiliário: **02166-2**

COM A ATIVIDADE DE:

0690100 - **CONCERTO MAQUINAS**

SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES (CONCERTO DE MAQUINAS) .

Início das Atividades

01/01/1986

Contador Responsável

ER-020194/0-5

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 8:00 ÀS 18:00H (EXCETO DOMINGOS E FERIADOS) .

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

[Signature]

Marcos José Dudas
Aux. Administrativo - Decreto Nº 503/99

União da Vitória, 26/01/2004

PREFEITURA MUN. DE UNIÃO DA VITÓRIA

[Signature]

Anuar Carlos Zein Faldine
Coord. de Div. de Rendos da Secret. Municipal de Adm. e Finanças

CONTABILIDADE ORIGINAL

22/03/2004

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



Nº Inscrição
1674

Código Atividade
9001521

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal : Lei Municipal nº 1783/91, Art. 162 e Lei nº 3176/03, Art. 202 e 207

CNPJ:
79.052.171/0001-14

Razão Social: SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
 Nome Fantasia: SERVHITRAL
 Logradouro: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON Número: 5987
 Complemento: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 84600-000
 Bairro: SAO GABRIEL
 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NÚMERO IMOBILIÁRIO
 01.03.184.0468.001 21662

COM A ATIVIDADE DE:

- 9001020 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 9001207 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 9001209 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 9001434 Comércio varejista de lubrificantes
- 9001444 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 9001521 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CONTEÚDO ORIGINAL
 Nivaldo Studin
 Prefeito Municipal de Serviços Urbanos
 Assinatura 28/07/2017 às 03:04:2017

INICIO DAS ATIVIDADES
9/12/1985

CONTADOR RESPONSÁVEL
CARLOS AGUSTINI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08:00:00 AS 18:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art. 164.
 Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.
 O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

Edson Antonio Oleini

Nilce Cledi Possobon de Freitas

União da Vitória(PR), 5 de Abril de 2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

CRIG.

000292

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, CNPJ Nº 79.052.171/0001-14.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Comarca do Município de União da Vitória, Paraná
 Avenida e Presidente Figueira 23
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Procuradora Nº 020292
 Distribuidora Judicial Designada

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
 22/03/18
 Viviane Budin
 Oficial de Serviços Urbanos
 Matrícula nº 2304/2017

ORIG.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Marcos Medeiros de Albuquerque - Tabelião
Rua Desembargador Costa Carvalho, 867 - CEP 84600-215
Fones: (42) 3523-2681 e 3523-2201
Email: protestouva@gmail.com
União da Vitória - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA

000293

CERTIFICAÇÃO: A PEDIDO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE
REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE
TÍTULOS EXISTENTES NESTE TABELIONATO DELES VERIFICOU QUE DE 05
(CINCO) ANOS ANTERIORES À PRESENTE DATA NÃO CONSTA PROTESTO
ALGUM CONTRA OU DE RESPONSABILIDADE DE:
SERVITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRAT.....
CNPJ 79.052.171/0001.14,

O REFERIDO É VERDADE.

UNIÃO DA VITÓRIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.
10:24h -

Certidão: 12,93
Busca ... 0,57
Funarpen: 2,81
Funrejus: 3,37
ISS 0,41
Total ... 20,09
002

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Tabelionato de Protesto
União da Vitória - PR
Marcos Medeiros de Albuquerque
Tabelião

FUNARPEN-SELO DIGITAL:23Z2T.55P2U.mtjja Contr:Tbqwx.M9kzU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

COMPROVANTE ORIGINAL
22/03/18
Nivaldo Budin
Mandatário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

[Handwritten signatures and initials]



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 29/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 44/2018

000294

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda inscrito no CNPJ nº: 79.052.171/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz Perepelicia, portador da Carteira de Identidade nº 4536778-SSP/PR e do CPF nº 638.105.579-00, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

79052171/0001-14

União da Vitória, 22 de Março de 2018.

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Carlos Agustini - Administrador

CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987

União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda, sediada Via João Paulo Reolon, nº 5987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: **79.052.171/0001-14** por intermédio do seu representante legal o Sr. **André Luiz Perepelicia**, portador da Carteira de Identidade nº 4536778-SSP/PR e do CPF nº 638.105.579-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória, 22 de Março de 2018.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTOA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Carlos Agustini - Administrador

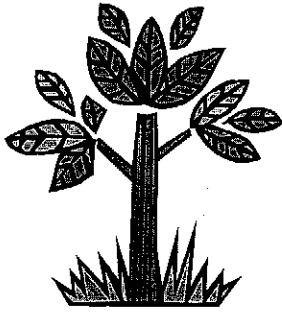
CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987

União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br



FAGANELLO INDUSTRIA DE COMPENSADOS EIRELLI

(42) 3524-2469

000296

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e especialmente, que a empresa SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 79.052.171/0001-14, estabelecida a Rod. Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, em União da Vitória – PR, tem capacidade técnica e condições de fornecimento de qualquer tipo de produto dentro do objeto social da empresa, bem como o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias e máquinas pesadas, comprovando o desempenho de forma satisfatória com pontualidade e qualidade. Certificamos ainda que sempre atende todas as expectativas dos fornecedores. A empresa tem prestado serviços a nossa empresa pelos últimos anos, no que diz a conserto de máquinas de fornecimento de peças e acessórios com qualidade e pontualidade. Os quantitativos de serviços prestados foram satisfatórios dentro dos últimos anos.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais onde for apresentado, firmo.

União da Vitória, 21 de março de 2018.

08.248.364/0001-05

FAGANELLO INDUSTRIA DE
COMPENSADOS LTDA

RUA VALDOMIRO NESTERUK, Nº120
INVERNADINHA - CEP 84.600-000
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Maria Helena
COMPENSADOS FAGANELLO
CNPJ 08.248.364/0001-05

FAGANELLO INDUSTRIA DE COMPENSADOS
08.248.364/0001-05

Faquilaminas Ltda

Madeiras Serradas e Faqueadas

CNPJ 04.207.872/0001-86 - I. E. 90230564-05
Auto via Joao Paulo Reolon, 4701 – Bairro São Gabriel
CEP 84.600-000 – União da Vitória – PR


000297

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e especialmente, que a empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 79.052.171/0001-14, estabelecida à Rod. Auto Via João Paulo Reolon, n.º 5987, em União da Vitória – PR, tem capacidade técnica e condições de fornecimento de qualquer tipo de produto dentro do objeto social da empresa, bem como fornecimento de peças para maquinas rodoviárias e maquinas pesadas, comprovando o desempenho de forma satisfatória com pontualidade e qualidade. Certificamos ainda que sempre atende todas as expectativas dos fornecedores. A empresa tem prestado serviços a nossa empresa pelo últimos anos, no que diz a conserto de maquinas e fornecimento de peças e acessórios com qualidade e pontualidade. O quantitativo de serviços prestados foram satisfatórios dentro dos últimos anos.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais onde for apresentado, firmo.

União da Vitória, 20 de Março de 2018.


Faquilaminas Ltda
Administrador

04.207.872/0001-86

FAQUILAMINAS LTDA.





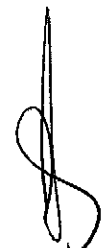

Rod. Auto Via João Paulo Reolon, 4701

São Gabriel - Cep 84600-000

União da Vitória – PR





ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital n.º 29/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial n.º 29/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitados, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

Tipo de Índice – Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC/PC	LC = 3.592.414,39 / 242.059,91	14,84 -

AC = Ativo Circulante
LC = Liquidez Corrente
PC = Passivo Circulante

União da Vitória, 20 de Março de 2018.

Contador


Ivo Moreira de Castilho Neto
CONTADOR CRC Nº PR-060471/O-1
CPF 008.620.039-97

Representante Legal

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

COPIA

000299

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de:
2017

FIRMA: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – EPP
ENDEREÇO: Auto Via João Paulo Reolon, 5987
TELEFONE: (42) 3522-5839
BAIRRO: Industrial
CIDADE: União da Vitória – PR
C.N.P.J: 79.052.171/0001-14 - INSCR. ESTADUAL: 3010003830

CEP: 84.600-000

1000B Assessoria Contábil Ltda
Fones: (42) 3522-3145 - 3522-3383 - Fax 3522-2185
Rua Profª Amazília, 593 - Edifício Milão - 1º Andar - Sala 15
Caixa Postal 195 - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR
Site: www.1000b.com.br - e-mail: milbe@uol.com.br - contato@1000b.com.br

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATORES LTDA - EPP**

Folha: 1

000300

CNPJ: 79.052.471/0001-14

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	3.770.115,63D	3.381.553,61D
CIRCULANTE	3.592.414,39D	3.233.078,14D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.339,56D	73.965,77D
CAIXA	13.467,50D	22.826,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	59.672,06D	51.159,10D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.519.074,83D	3.159.092,37D
DUPLICATAS A RECEBER	252.961,18D	154.312,16D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	1.907.986,62D	1.728.121,34D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	0,00	42.657,62D
ADIANTAMENTOS	3.672,45D	7.001,51D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.044,71D	1.044,71D
ESTOQUES	1.351.976,29D	1.225.465,93D
CONTAS A RECEBER	1.433,58D	489,10D
NÃO CIRCULANTE	177.701,24D	148.475,47D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.563,93D	6.020,13D
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	15.563,93D	6.020,13D
BONUS E OBRIGAÇÕES	15.563,93D	6.020,13D
INVESTIMENTOS	5.044,64D	5.044,64D
INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS	5.044,64D	5.044,64D
IMOBILIZADO	157.092,67D	137.410,70D
BENS E DIREITOS EM USO	441.614,07D	408.164,07D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	264.521,40C	270.753,37C
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.770.115,63C	3.381.553,61C
CIRCULANTE	242.059,91C	200.311,54C
FORNECEDORES NACIONAIS	147.775,56C	104.752,25C
FORNECEDORES DIVERSOS	147.775,56C	104.752,25C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	66.227,92C	69.940,26C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.424,66C	6.137,00C
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	61.603,26C	61.603,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.373,79C	19.188,81C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.788,79C	15.554,62C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.565,00C	3.634,19C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.080,46C	6.266,52C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	275,89C	63,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	9.804,59C	6.223,14C
CONTAS A PAGAR	602,16C	143,70C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	602,16C	143,70C
NÃO CIRCULANTE	0,00	3.039,56C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.039,58C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.039,58C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	3.039,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.528.055,72C	3.178.202,49C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	2.333.977,62C	2.430.977,62C
RESERVAS DE CAPITAL	871,94C	871,94C
RESEVAS DE LUCROS	2.333.105,66C	2.430.105,68C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	994.078,10C	547.224,87C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	994.078,10C	547.224,87C

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

CONTADOR

CPF: 008.620.039-97

CRC: 1.PR.060471/O-1

CARLOS AGUSTINI

Administrador

CPF: 286.239.249-91

contábil SCI VISUAL Sucessor

25/01/2018 10:31:07

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

000301


Nome	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS	2.067.436,93C	1.625.241,97C
RECEITAS OPERACIONAIS	2.067.436,93C	1.625.241,97C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.067.436,93C	1.625.241,97C
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.940.137,41C	1.529.241,63C
RECEITAS COM SERVIÇOS	127.299,52C	96.000,34C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	152.615,91D	111.783,51D
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	6.937,35D	896,86D
IMPOSTOS SVENDAS E SERVIÇOS	145.678,56D	110.886,65D
RECEITA LÍQUIDA	1.914.821,02C	1.513.458,46C
CUSTOS	1.223.738,96D	1.096.610,42D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.223.738,96D	1.096.610,42D
ESTOQUE INICIAL	1.225.465,93D	1.138.516,08D
CUSTO DAS MERCADORIAS	1.350.249,32D	1.183.560,27D
ESTOQUE FINAL	1.351.976,29C	1.225.465,93C
LUCRO BRUTO	691.082,06C	416.848,04C
DESPESAS	412.897,92D	377.835,76D
DESPESAS OPERACIONAIS	385.628,91D	347.439,06D
DESPESAS TRABALHISTAS	257.748,28D	235.922,57D
ENCARGOS SOCIAIS	20.570,76D	18.798,08D
DESPESAS GERAIS	107.309,87D	92.718,41D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	27.269,01D	30.396,70D
IMPOSTOS	27.269,01D	30.314,74D
MULTAS	0,00	81,96D
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	278.184,14C	39.012,28C
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	157.706,49C	208.413,71C
RECEITAS FINANCEIRAS	168.873,03C	232.475,11C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.857,81C	219.054,78C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	6.815,22C	10.985,47C
DEMAIS RECEITAS EVENTUAIS	1.200,00C	2.434,86C
DESPESAS FINANCEIRAS	11.166,54D	24.061,40D
JUROS E DESCONTOS	50,34D	545,61D
DESPESAS FINANCEIRAS	11.116,20D	23.515,79D
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	435.890,63C	247.425,99C
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	435.890,63C	247.425,99C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	435.890,63C	247.425,99C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	435.890,63C	247.425,99C

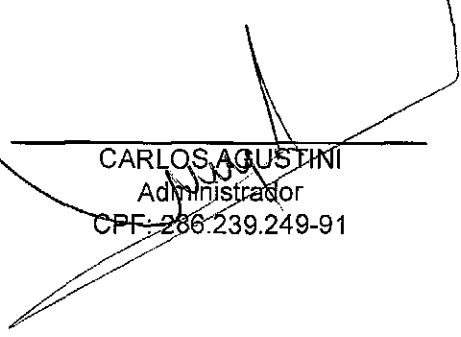
IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 CONTADOR
 CPF : 008.620.039-97
 CRC : 1.PR.080471/O-1

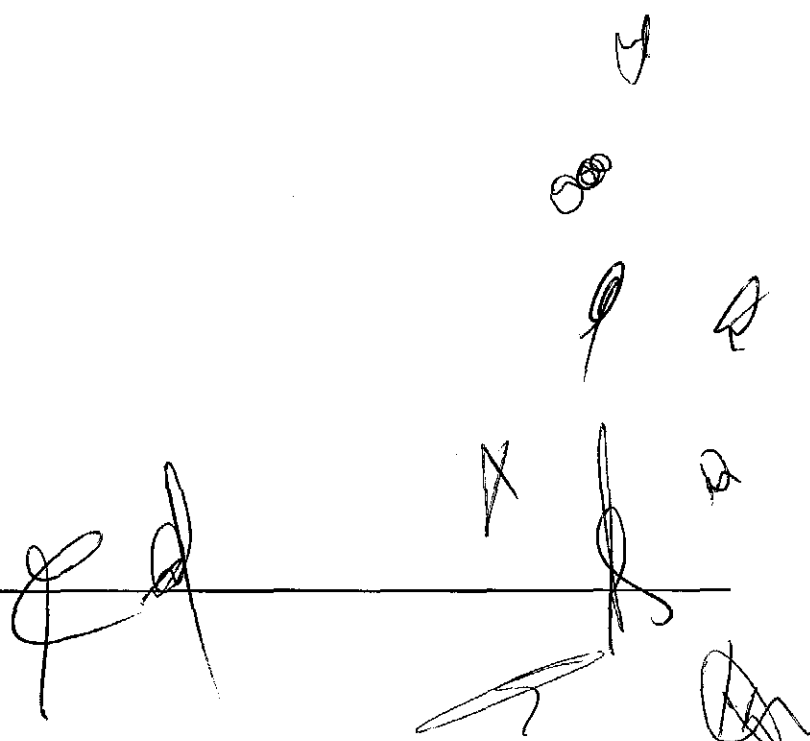
CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF : 286.239.249-91

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL de 01/01/2017 à 31/12/2017

Eventos	Capital	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2015	200.000,00	871,94	2.430.105,68	299.798,88	2.930.776,50
Transferencia					0,00
Lucro/Prejuizo				247.425,99	247.425,99
Ajuste Exercício Anterior					0,00
Distribuição de Lucros					0,00
Saldo em 31/12/2016	200.000,00	871,94	2.430.105,68	547.224,87	3.178.202,49
Transferencia					0,00
Lucro/Prejuizo				435.890,63	435.890,63
Ajuste Exercício Anterior				10.962,60	10.962,60
Distribuição de Lucros			-97.000,00		-97.000,00
Saldo em 31/12/2017	200.000,00	871,94	2.333.105,68	994.078,10	3.528.055,72


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 RC: 1.PR-060471/O-1
 CPF: 008.620.039-97


 CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF: 286.239.249-91



Nome	31/12/2017	31/12/2016
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	435.890,63	247.425,99
Depreciação e Amortização	13.768,03	12.840,79
Resultado da Venda de Ativo Permanente	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(105.808,24)	49.185,59
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(126.510,36)	(86.949,85)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	43.023,31	22.726,12
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	4.252,42	(2.049,57)
Aumento (Redução) Em imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	(1.815,02)	2.024,64
Aumento (Redução) Ajuste de Exercícios Anteriores	10.962,60	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	273.763,37	245.203,71
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	33.450,00	2.770,00
(-) Aquisições de Ações/Cotas/Aplicações Financeiras	0,00	554,61
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(33.450,00)	(3.324,61)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	97.000,00	0,00
Empréstimos Tomados	0,00	35.803,26
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	6.751,92	31.255,12
(-) Juros Pagos por Empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(103.751,92)	4.548,14
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	136.561,45	246.427,24
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.844.764,73	1.598.337,49
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.981.326,18	1.844.764,73
Variação das Disponibilidades	136.561,45	246.427,24



IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

CONTADOR

CPF : 008.620.039-97

CRC : 1.PR.060471/O-1



CARLOS AGUSTINI

Administrador

CPF : 286.239.249-91

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Notas Explicativas de 01/01/2017 a 31/12/2017

000304

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP, com sede a Auto Via João Paulo Reolon, n° 5987, Bairro São Gabriel, no município de União da Vitória – PR, CEP 84.600-000. Seu objeto social é **“Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos e camaras de ar, óleo lubrificante, maquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios para indústria; e; serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas”**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41200720205, constituída em 09/12/1985.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.º 10.406/02.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, não existindo Resultado Abrangente no Período e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado esta apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As principais praticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* adequadas ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos, Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/05 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

000305

5. PROVISÃO, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e equivalentes de Caixa:** Refere-se aos saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os investimentos são avaliados ao custo, acrescido de juros, quando aplicável, até a data do Balanço;

- **Estoques:** os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda foram considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques foram considerados como despesas financeiras e, portanto não foram incluídos nos custos de aquisição.

Tipo / Ano	2016	2017
Estoque de Mercadorias	1.225.465,93	1.351.976,29

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. (a depreciação utilizada foi com base na legislação fiscal).

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	2016	Aquisições e Alienações	Depreciação Acumulada	2017	%
Computadores e Periféricos	3.619,00	1.450,00	3.739,83	5.069,00	20,00
Construções	97.933,14	0,00	29.253,00	97.933,14	4,00
Equipamentos	33.734,12	2.000,00	9.690,20	35.734,12	10,00
Ferramentas	8.615,32	0,00	8.615,34	8.615,32	10,00
Imóveis	16.161,04	0,00	0,00	16.161,04	0,00
Instalações	1.294,76	0,00	1.294,76	1.294,76	10,00
Maquinários	166.904,59	0,00	151.881,90	166.904,59	10,00
Móveis e Utensílios	4.902,10	0,00	4.546,37	4.902,10	10,00
Veículos	75.000,00	30.000,00	75.500,00	75.000,00	20,00
Total	408.164,07	33.450,00	284.521,40	441.614,07	

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito

000306

incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

• **Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017 (ajustado para fins de comparabilidade) e 31 de Dezembro de 2016 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas com irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas: 000307
Empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$ 4.424,66.

12. PARTES RELACIONADAS

A Empresa mantém operações com partes relacionadas, como contas a receber e contratos de mútuo, que consistem em transferências de recursos, serviços e obrigações entre as partes.

Sócio Conta Particular no valor de R\$ 61.803,26.

13. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

14. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Percentual de Participação	Valor Capital
Carlos Agustini	75,00%	150.000,00
Pedro Horodeski	25,00%	50.000,00


15. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

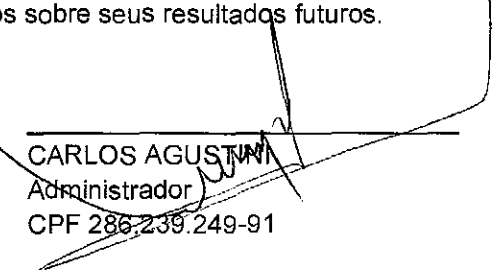
Foram feitas distribuições de lucros aos sócios no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), assim dividido entre os sócios:

Nome do Sócio	Valor Recebido
Carlos Agustini	72.750,00
Pedro Horodeski	24.250,00

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador
CPF 008.620.039-97
CRC 1.PR-060471/O-1


CARLOS AGUSTINI
Administrador
CPF 286.239.249-91

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATOS LTDA – EPP**

000308

CNPJ 79.052.171/0001-14

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL


$$LG = \frac{AC + RLP \quad 3.607.978,32}{PC + ELP \quad 242.059,91} = 14,91$$

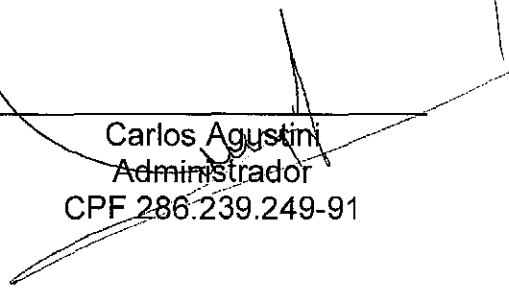
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

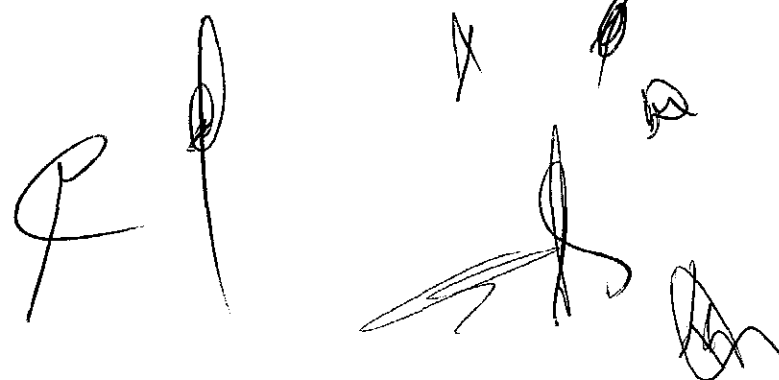
$$LC = \frac{AC \quad 3.592.414,39}{PC \quad 242.059,91} = 14,84$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$ILG = \frac{PC + ELP \quad 242.059,91}{AT \quad 3.770.115,63} = 0,06$$


Ivo Moreira de Castilho Neto
Contador
CRC-PR 060471/O-1
CPF 008.620.039-97


Carlos Agustini
Administrador
CPF 286.239.249-91



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP

Folha: 1

Diário nº 28

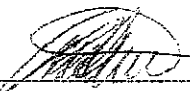
Termo de abertura

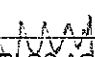
000309

Contém este livro Diário 236 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 236 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
Cidade / UF / CEP: Uniao Da Vitoria / PR / 84600-000
Bairro: SAO GABRIEL
Registro junta: 41200720205 em 09/12/1985
CNPJ: 79.052.171/0001-14
Data de início das atividades: 09/12/1985
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Uniao Da Vitoria / PR, 01 de Janeiro de 2017


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
CONTADOR
1.PR.060471/O-1
008.620.039-97



CARLOS AGUSTINI
Administrador
286.239.249-91

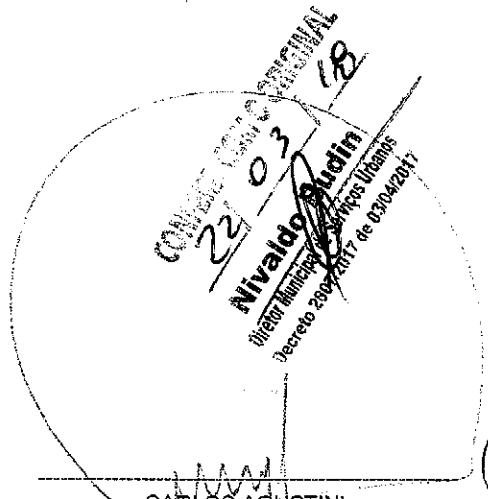
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Termo de Autenticação 18/010202-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIÃO DA VITÓRIA

18 FEV 2018


MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP

Folha: 236

Diário nº 28

Termo de encerramento

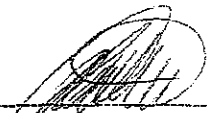
Contém este livro Diário 236 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 236 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

000310

Razão social: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
Cidade / UF / CEP: União Da Vitória / PR / 84600-000
Bairro: SAO GABRIEL
Registro junta: 41200720205 em 09/12/1985
CNPJ: 79.052.171/0001-14
Data de início das atividades: 09/12/1985
Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

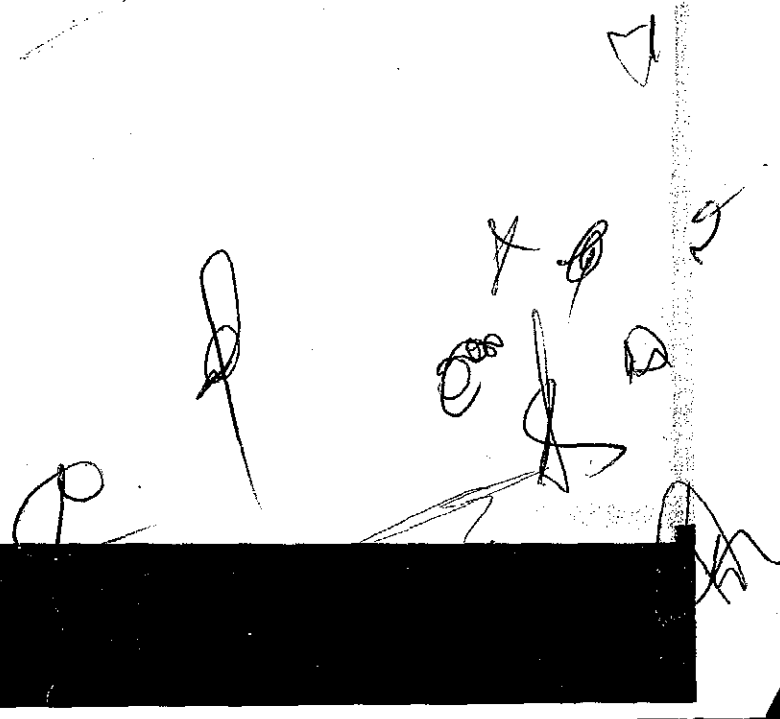
União Da Vitória / PR, 31 de Dezembro de 2017

22/10/18
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria de Serviços Urbanos de 03042017



IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
CONTADOR
1.PR.060471/O-1
008.620.039-97

CARLOS AGUSTINI
Administrador
286.239.249-91



000311

CP

He
W
W
W